



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 30 de maio de 2017

Número 33.533 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 4.482, DE 30 DE MAIO DE 2017

AUTORIZA o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A, até o limite de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), observadas as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e as demais normas e condições fixadas pelo Senado Federal.

§ 1.º Os recursos decorrentes desta operação de crédito serão destinados ao financiamento da execução do "PROGRAMA DE APOIO ÀS DESPESAS DE CAPITAL – PRODECAP."

§ 2.º Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no *caput* deste artigo serão consignados, anualmente, como receita e despesa na Lei Orçamentária Anual - LOA, ou por meio de abertura de créditos suplementares ou especiais, abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante a presente autorização legislativa.

Art. 2.º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular, em garantia ou contragarantia, cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 155 da Constituição Federal, nos termos do §4.º do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a vincular outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

Art. 3.º Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada por esta Lei serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4.º O Orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 4.390, de 29 de novembro de 2016, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ARNÓBIO FERREIRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1613/2017-GS/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0004583.2017, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 02 de março de 2017, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, FRANCISCA MARIA SOUZA CARDOZO, Matrícula n.º 144.569-3B, do cargo de Pedagogo, 3.ª Classe, PD20.ESP-III, Referência B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONÉ DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIM JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1627/2017-GS/DGP/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0004465.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora VALESKA SANTOS DO NASCIMENTO, Matrícula n.º 182.891-6B, do cargo de Professor, PF20-LPL-IV, Referência A, do Quadro do

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO, PODER JUDICIÁRIO e MUNICIPALIDADES

Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2899/2017-SUSAM, subscrito pelo Secretário Executivo, e o que mais consta do Processo n.º 005.0001681.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de junho de 1997, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **MARIA HEDILAMAR TAVARES TATIKAVA**, Matrícula n.º 006.806-3A, do cargo de Agente Administrativo B, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1638/2017-GS/DGP/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 005.0001478.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ROSILENE DA SILVA LIMA** Matrícula n.º 233.189-6A, do cargo de Auxiliar Operacional de Saúde – AOS-P.S.N.A-A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, combinado com o artigo 52, § 2.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 006.0000555.2017, resolve

PRORROGAR a disposição, junto ao Governo do Estado do Piauí, a contar de 01 de janeiro de 2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, da servidora **DIVA MARIA DE ALENCAR SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula n.º 164.249-9B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.00956 - AMAZONPREV (006.0003346.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **EDILAMAR COSTA DOS REIS**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência H, Matrícula n.º 026.601-9A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Francisco Lopes Braga, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.877,81 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$48,01 (quarenta e oito reais e um centavo), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.925,82 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO CAISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.00956 - AMAZONPREV (006.0003418.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO MONTEIRO**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência G, Matrícula n.º 122.807-2A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Maria de Lourdes Rodrigues Arruda, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.566,67 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$16,00 (dezesesseis reais), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013,

totalizando seus proventos em R\$2.582,67 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO CAISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2014.4.02103-AMAZONPREV (006.0003338.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **NEUZA NONATO ALMEIDA BEZERRA**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, P20-LPL-IV, Referência F, Matrícula n.º 028.714-8D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Eduardo Ribeiro, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.804,89 (um mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.836,90 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO CAISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2015.4.04691 - AMAZONPREV (006.0002961.2017), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **NILSON VINHOTE**, no cargo de Professor, 6.ª Classe, PF20-ADC-VI, Referência H, Matrícula n.º 028.116-6B, lotado na Escola Estadual João Ferreira da Fonseca, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.502,75 (um mil, quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$48,01 (quarenta e oito reais e um centavo), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.550,76 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.03568 - AMAZONPREV (006.0003345.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA OFELIA PIRES LIMA**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência F, Matrícula n.º 132.875-1C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Marçal Machado Girão, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.804,89 (um mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$16,00 (dezesesseis reais), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.820,89 (um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

Dep. DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ALESSANDRO MOREIRA SILVA
Controlador-Geral do Estado - CGE

ZANELE ROCHA TEIXEIRA
Ouvidor-Geral do Estado

TADEU DE SOUZA SILVA
Procurador-Geral do Estado - PGE

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

BRENO VIANA ORTIZ
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura - SEC

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ
Secretária de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS BARBOZA
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado Extraordinário

JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO
Secretário de Estado Extraordinário

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA
Secretária de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinário

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Extraordinário

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.00967 - AMAZONPREV (006.0003333.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA FERREIRA DA COSTA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Referência 4, Matrícula n.º 105.703-0C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no Hospital Asilo Dr. Geraldo da Rocha, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$788,97 (setecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$53,36 (cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$722,08 (setecentos e vinte e dois reais e oito centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$78,90 (setenta e oito reais e noventa centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 10% (dez por cento), sobre o vencimento base, consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$1.643,31 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO FERREIRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.00370-AMAZONPREV (006.0003319.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **IZABEL DA SILVA CARVALHO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Referência 4, Matrícula n.º 111.818-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Unidade Mista de Codajás, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$788,97 (setecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$53,36 (cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$722,08 (setecentos e vinte e dois reais e oito centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$78,90 (setenta e oito reais e noventa centavos), correspondentes a 10% (dez

por cento), do vencimento base, de Gratificação de Risco de Vida, consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$1.643,31 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO FERREIRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.3.01660-AMAZONPREV (006.0003083.2017) e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 83006/2017, expedido pela Junta Médica-Pericial do Estado, da Secretaria de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a contar de 14 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 40, § 1.º, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6-A, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, **LIVIO ANDRADE DE SOUZA**, no cargo de Agente Administrativo, 4ª Classe, Matrícula n.º 125.733-1B, do Quadro Suplementar, da Secretaria de Estado de Saúde, lotado na Unidade Padre Colombo, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Agente Administrativo, Classe E, Referência 1, calculados à base de 27/35 (vinte e sete, trinta e cinco avos), do vencimento do cargo, no valor de R\$490,76 (quatrocentos e noventa reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$530,42 (quinhentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), proporcionalizada à base de 27/35 avos (vinte e sete, trinta e cinco avos), de Gratificação de Saúde, nos termos do artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor Presidente
MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO
Rua Tefé, N.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO:

(Edição do dia) R\$ 5,00
(Edição em atraso)..... R\$ 6,00

artigo 1.º, da Lei n.º 4.048 de 23 de junho de 2014, mais R\$49,08 (quarenta e nove reais e oito centavos), proporcionalizada à base de 27/35 (vinte e sete, trinta e cinco avos), correspondentes a 10% (dez por cento), de Gratificação de Risco de Vida, conforme o disposto no artigo 7.º, inciso III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$1.070,26 (um mil, setenta reais e vinte e seis centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO BISAÍ PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.01598 - AMAZONPREV (006.0003330.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARLETE SEBASTIANA PINTO GEBER**, no cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 4, Matrícula n.º 106.303-0D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$797,45 (setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$57,87 (cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$726,38 (setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$79,75 (setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 10% (dez por cento), consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$1.661,45 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO BISAÍ PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.07607 AMAZONPREV (006.0002896.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **DADIVA PEREIRA DOS SANTOS**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Referência 3, Matrícula n.º 101.707-1B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro, com proventos integrais, calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$781,17 (setecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$53,36 (cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais 78,12 (setenta e oito reais e doze centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 10% (dez por cento), consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$718,49 (setecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, totalizando seus proventos em R\$1.631,14 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e quatorze centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO BISAÍ PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.01729-AMAZONPREV (006.0003074.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA ELMA DA SILVA DIAS**, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe C, Referência 3, Matrícula n.º 106.073-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no CAIC Dr. José Contente, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$789,55 (setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$57,87 (cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$768,30 (setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$157,91 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), correspondentes a 20% (vinte por cento), do

vencimento base, de Gratificação de Risco de Vida, consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$1.773,63 (um mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, resolve

CONCEDER à Senhora **FABIOLA RODRIGUES FIGUEIRA**, Secretária de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador, 90 (noventa) dias de férias, no período de 31 de maio a 28 de agosto de 2017, referentes aos exercícios de 2008/2009, 2015/2016 e 2016/2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0003142.2017, resolve

EXONERAR, a contar de 09 de maio de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALESSANDRA MOURÃO GOMES**, do cargo de confiança de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Comunicação Social, constante do Anexo I, Parte 31, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS BARBOZA
Secretário de Estado de Comunicação Social

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0003142.2017, resolve

NOMEAR, a contar de 10 de maio de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MAHIRA GARCIA MAIA** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Comunicação Social, constante do Anexo I, Parte 31, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS BARBOZA
Secretário de Estado de Comunicação Social

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0003557.2017, resolve

EXONERAR, a contar de 22 de maio de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JEU LINHARES BENTES JUNIOR**, do cargo de confiança de Diretor Jurídico, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 39, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0003557.2017, resolve

EXONERAR, a contar de 18 de maio de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCO ANTÔNIO BATISTA**, do cargo de confiança de Diretor Administrativo-Financeiro, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 39, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0003557.2017, resolve

EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDUARDO WHITE PONTES DA COSTA**, do cargo de confiança de Diretor Técnico, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 39, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0003557.2017, resolve

NOMEAR, a partir de 22 de maio de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FÁBIO RODRIGUES MARQUES**, para exercer o cargo de confiança de Diretor Jurídico, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 39, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0003557.2017, resolve

NOMEAR, a partir de 18 de maio de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SANDRA REGINA SOUZA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de confiança de Diretor Administrativo-Financeiro, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 39, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0003557.2017, resolve

NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA GORETE MELLO DA SILVA**, para exercer o cargo de confiança de Diretor Técnico, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, constante do Anexo I, Parte 39, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0002998.2017, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1º de maio de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI, constantes do Anexo I, Parte 58, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, incluído pela Lei n.º 4.213, de 08 de outubro de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb.
01	GILSON RODRIGUES LIMA	Chefe de Gabinete	AD-1
02	MARIA MONTEIRO CRUZ	Gerente	AD-2
03	VIELO DE MOURA LUNA	Assessor II	AD-2
04	NEIDA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS	Assessor III	AD-3

II - **NOMEAR**, a contar de 1º de maio de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI, mencionado no item I deste decreto, conforme especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb.
01	MARIA MONTEIRO CRUZ	Chefe de Gabinete	AD-1
02	VIELO DE MOURA LUNA	Gerente	AD-2
03	NEIDA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS	Assessor II	AD-2
04	VANESSA SOUZA FERREIRA	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

MARIA DAS GRACAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.00711-AMAZONPREV (006.0003146.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **LIGIA MARIA BEZERRA DA SILVA**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência G, Matrícula n.º 110.532-9B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Thomé de Medeiros Raposo, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.840,98 (um mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.872,99 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2015.4.04730 - AMAZONPREV (006.0003414.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA MARLUCE DE OLIVEIRA DA SILVA**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência F1, Matrícula n.º 136.284-4B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Humberto de Campos, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.850,01 (um mil, oitocentos e cinquenta reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$16,00 (dezesesseis reais), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.866,01 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e um centavo), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.01152-AMAZONPREV (006.0003419.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **ELIZABETH DO CARMO MALHEIROS DA COSTA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1.ª Classe, PNF-ASG-I, Referência E, Matrícula n.º 026.344-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Coordenadoria Regional de Educação, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.116,78 (um mil, cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$48,01 (quarenta e oito reais e um centavo), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$263,28 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), de

Gratificação de Atividade Técnica Educacional – GRATEDUC, conforme o disposto no artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, totalizando seus proventos em R\$1.428,07 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.2.00085 - AMAZONPREV (006.0003326.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA LUZANIRA SOMBRA DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 165.235-4A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Antovila Mourão Vieira, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3.ª Classe, Referência A, nos termos do Anexo XI, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal, totalizando seus proventos em R\$636,64 (seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), mensais, elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme dispõe o artigo 45, § 3.º, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, combinado com o artigo 109, IX, da Constituição Estadual.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.M.04147 - AMAZONPREV (006.0004998.2016), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência *ex officio* para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Primeiro Sargento QPPM SÉRGIO MÁRIO PICANÇO FERREIRA**, Matrícula n.º 110.950-2A, com direito a percepção do soldo correspondente a graduação de Primeiro Sargento, no valor de R\$3.252,71 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014, acrescido das seguintes parcelas: R\$81,74 (oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$687,29 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$ 2.826,61 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014), totalizando seus proventos em R\$6.161,06 (seis mil, cento e sessenta e um reais e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. DAVID DE SOUZA BRANDÃO
Comandante em Chefe da Polícia Militar

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.M.03848-AMAZONPREV (006.0004884.2016), que atesta o cumprimento pela interessada, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, a pedido, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **3.º Sargento QPPM ANA PAULINA NASCIMENTO MEDEIROS**, Matrícula n.º 133.141-8A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R\$3.136,34 (três mil, cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014; acrescido das seguintes parcelas: R\$39,59 (trinta e nove reais e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$2.605,24 (dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo

artigo 1.º Anexo I, da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014), totalizando seus proventos em R\$5.781,17 (cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. DAVID DE SOUZA BRANDÃO
Comandante Geral da Polícia Militar

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a recomendação da Junta Médica de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Amazonas, exarada na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n.º 045/2016, constante do Processo n.º 2016.M.06583 - AMAZONPREV (006.0001096.2017), resolve

REFORMAR, por invalidez, a contar de 16 de junho de 2016, nos termos dos artigos 93, 94, II, 96, II e 97 da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Cabo QPPM DORYNALDO DE SOUZA E SOUZA**, Matrícula n.º 161.098-8A, com direito a percepção de proventos integrais, do soldo correspondente a graduação de Cabo, no valor de R\$3.035,76 (três mil, trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014, acrescido da seguinte parcela: R\$1.692,57 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725 de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014), totalizando seus proventos em R\$4.728,33 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. DAVID DE SOUZA BRANDÃO
Comandante Geral da Polícia Militar

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA- FPS

PORTARIA Nº. 0033/2017- GFPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo de chamamento público e seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos;

Considerando o artigo 2º inciso X da Lei 13.019/2014, que determinou a necessidade de nomear a Comissão de recebimento de proposta do Edital 002/2017;

Considerando a decisão proferida pelo tribunal Superior Eleitoral no Recurso Ordinário n.º 2246-61.2014.6.04.0000 – Classe 37 – Manaus/AM, que determinou a cassação do Governador;

Considerando os Decretos de 10 de maio de 2017, que dispensaram a Senhora EDILENE GONÇALVES GOMES DE OLIVEIRA e designou a Senhora MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA para a função de Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza;

Considerando o item 10 do Edital 002/2017 – FPS, publicado no DOE em 26/04/2017.

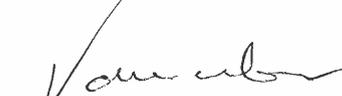
RESOLVE:

I – Renomear a Comissão de Análise e Seleção de Projetos, composta dos servidores abaixo nominados:

- Vania Maria Cyrino Barbosa – Presidente - FPS
- Antônia Maria Muniz de Figueiredo - Secretaria – FPS
- Wanderlete Coelho de Menezes – Coordenadora – FPS
- Suellen Regina de Freitas Ferreira- Membro – FPS
- Patrícia Araceli Chaves da Silva- Membro – FPS
- Larissa Yukari Martins Nakagawa- Membro - FPS
- Jucilei Conceição dos Santos – Membro – FPS
- Rogério Machado Batista – Membro – FPS
- Kátia Regina Barbosa Menezes Carvalho – Membro – FPS
- Anne Paiva de Alencar- Membro – FPS
- Rucean Vieira da Silva- Membro- FPS
- Danilo Gonçalves de Souza Junior- Membro – FPS
- Francinaldo Maia do Nascimento- Membro – FPS
- Fabiana Araújo Maciel- Membro – FPS
- Thiago Lima de Oliveira - Membro – FPS
- Alcyney Fernandes Rodrigues - Membro – FPS
- Carlos Geraldo Cruz Duarte- Membro – FPS
- Luciana Diederich Nunes Pessoa- Membro –SUSAM
- Denise Brasil Martins – Membro – SEAS

- Rosaida Alves Bonfim – Membro – SEPED
- Claudia Ávila Barbosa- Membro – CIAMA

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA, em Manaus,
29 de maio de 2017.


Vania Maria Cyrino Barbosa
Secretária Executiva
Fundo de Promoção Social – FPS

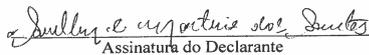
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS
ÓRGÃO: CASA CIVIL – FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E
ERRADICAÇÃO DA POBREZA
SERVIDOR: SUELLEN CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

DECLARAÇÃO DE BENS

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 18 de maio de 2017.


Assinatura do Declarante

Visto:
Em: 18/05/2017


RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Chefe do Setor de Pessoal

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL – FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E
ERRADICAÇÃO DA POBREZA

SERVIDOR: JOSÉ ARNALDO LIMA GRIJÓ

CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO

DECLARAÇÃO DE BENS

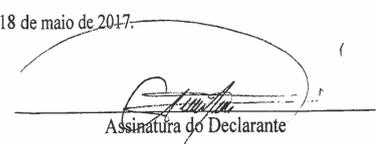
1 – Uma Casa Localizada à Rua Caruarí, nº 1260, Bairro Redenção no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

2 – Participação com 6.800 cotas de Capital, no valor de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)

3 – Um veículo Marca Hyundai Modelo HB20S 1.6 Premium, Ano 2013/2014. No valor de R\$ 52.795,00 (Cinquenta e dois Mil, Setecentos e Noventa e cinco Reais)

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 18 de maio de 2017.


Assinatura do Declarante

Visto:
Em: 18/05/2017


RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Chefe do Setor de Pessoal



HANSENÍASE
QUANTO ANTES VOCÊ DESCOBRIR,
MAIS CEDO VAI SE CURAR.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Se você tiver algum destes sinais e sintomas, procure logo uma Unidade de Saúde do SUS. Como a doença é transmissível, todos que convivem com os pacientes também devem ser examinados.

- Manchas avermelhadas, esbranquiçadas ou amarronzadas insensíveis ao toque, ao calor e à dor.
- Ausência de pelos e de suor.
- Caroços e inchaços no corpo.
- Engrossamento dos nervos.

É o Governo Federal trabalhando para o Brasil avançar.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 30 de maio de 2017

Número 33.533 ANO CXXIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SEDUC

COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **BIFARNEY GONÇALVES COSTA**, Professor PF20.MAG-VII, matrícula n.º 187.454-3/A, lotado (a) na Escola Estadual Sólton de Lucena, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 15 de maio de 2017.

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:

JOSE LUIZ BRAS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

05896

COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **LIZZIE TANAMARA RODRIGUES MONTEIRO**, Pedagogo PD20.LPL-IV, matrícula n.º 166.418-2/A, lotado (a) na Escola Estadual Aldeia do Conhecimento Profª Ruth Prestes Gonçalves/AM, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 15 de maio de 2017.

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:

JOSE LUIZ BRAS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

05896

COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **ANDRÉ ALEXANDRE CORREA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula n.º 187.543-4/E, lotado (a) na Escola Estadual Alfredo Fernandes/AM, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 15 de maio de 2017.

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:

JOSE LUIZ BRAS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

05896

COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **LUIZA SOUSA PITA DA MOTA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula n.º 194.834-2/D, lotado (a) na Escola Estadual Desembargador André Vidal de Araújo e Dom João de Souza Lima/AM, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 15 de maio de 2017.

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:

JOSE LUIZ BRAS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

05896

COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **ANA LÚCIA DA ROCHA BRAGA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula n.º 128.663-3/C, extra lotado (a) na SEDUC/SEDE, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 15 de maio de 2017.

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:

JOSE LUIZ BRAS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

05896

COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **ELMA VIEIRA COSTA**, Professor PF20.MAG-VII, matrícula n.º 139.655-2/B, extra lotado (a) na SEDUC/SEDE, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 15 de maio de 2017.

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:

JOSE LUIZ BRAS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

05896

COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **FLORIANO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, Professor PF20.ESP-III, matrícula n.º 123.569-9/C, extra lotado (a) na SEDUC/SEDE, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 15 de maio de 2017.

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:

JOSE LUIZ BRAS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

05896

COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **DYSSON TELES ALVES**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula n.º 135.258-0/B, extra lotado (a) na SEDUC/SEDE, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 15 de maio de 2017.

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:

JOSE LUIZ BRAS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

05896

COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **ALAN CYNARA BATISTA NASCIMENTO**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula n.º 160.994-7/A, extra lotado (a) na SEDUC/SEDE, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 15 de maio de 2017.

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:

JOSE LUIZ BRAS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

05896

COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **SANNYE SAYONARA DE LIMA PIRES**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula n.º 237.098-0/A, lotado (a) na Escola Estadual Almirante Barroso/Boca do Acre/AM, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 15 de maio de 2017.

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:

JOSÉ LUIZ BRAS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

05896

COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **DANIEL BARROS DE OLIVEIRA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula n.º 186.249-9/A, lotado (a) na Escola Estadual Sólon de Lucena, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 15 de maio de 2017.

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:

JOSÉ LUIZ BRAS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

05896

PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S.A.

CNPJ n.º 59.476.770/0001-58 - NIRE 13300006323
CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma da lei e do Estatuto Social, ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 07 de junho de 2017, às 10:00 horas, em sua sede social, na Av. Guaruba, 740, Distrito Industrial, CEP 69075-080, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: redução do capital social, sem alteração do número de ações de emissão da Companhia. **INSTRUÇÕES GERAIS:** Os instrumentos de mandato de representação dos acionistas deverão ser depositados na sede social até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. Tratando-se de acionista pessoa jurídica, a procuração deverá vir acompanhada dos atos constitutivos. Manaus, 29 de maio de 2017. (a) Alberto Alves de Carvalho Júnior - Diretor Presidente. (29/30/31)

05957

HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
CNPJ N.º 84.590.892/0001-18 - NIRE n.º 13.3.0000495-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Hermasa Navegação da Amazônia S/A., convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 06 de junho de 2017, às 08h00min, na Sede da Companhia, localizada na Avenida Djalma Batista, n.º 1.661, salas 1105 e 1106 - Edifício Business Tower Millenium Center, Bairro da Chapada, no Município de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, a fim de deliberarem acerca da seguinte matéria: I. autorização a ser concedida à Companhia para a outorga de garantia à instituição financeira ABN AMRO Bank N.V., com o objetivo de assegurar o cumprimento de obrigações assumidas por sua acionista controladora AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., em razão da contratação de operação financeira de mútuo, na modalidade de Pré-Pagamento de Exportação. Manaus/AM, 29 de maio de 2017.

JORGE ZANATTA - DIRETOR GERAL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

05956

ÓRGÃO: FHEMOAM/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0103/2017 - GHEMOAM
I - MIRIAM MAIA DE SOUZA
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 24 de Maio de 2017

NELSON ABRAHIM FRAJJI
DIRETOR-PRESIDENTE DO HEMOAM

05989

ÓRGÃO: FHEMOAM/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0104/2017 - GHEMOAM
I - AMY PIRES DO NASCIMENTO
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 29 de Maio de 2017

NELSON ABRAHIM FRAJJI
DIRETOR-PRESIDENTE DO HEMOAM

05989

Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - UTE Lindóia, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 153/07-04, que autoriza o funcionamento de uma usina de geração de energia elétrica (termoelétrica) com capacidade de 2,7MW., localizada na Rodovia AM 010, km 160, Vila de Lindóia, Itacoatiara-AM, para Geração, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica, com validade de 02 anos.

05990

Construtora Andrade Gutierrez S.A., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação N.º 462/14-02, que autoriza o funcionamento do canteiro de obras da Usina Mauá III, com área total de 6.314,23 m², localizada na Av. Solimões, s/n.º, Mauzinho, no Município de Manaus, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

TA 0051

ÓRGÃO: SEPROR DATA: 22/05/2017

PORTARIA Nº 56/2017 - SEPROR/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso VI, do §2º do artigo 58 da Constituição do Estado do Amazonas e do artigo 17, III c/c artigo 18, III, ambos da Lei Delegada nº 67, de 18 de Maio de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o trâmite dos Processos Administrativos desta Secretaria de Estado;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N. 019/2017-SEPROR, de 15.02.2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE do dia 21.02.2017, Publicações Diversas, Página 13.

II - DELEGAR o Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR, Senhor AIRTON JOSÉ SCHNEIDER para exercer a função de Ordenador de Despesas desta Secretaria de Estado, a contar de 12/05/2017, nomeado por meio do decreto de 18 de maio de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, em Manaus, 22 de maio de 2017.

José Cidenei Lobo do Nascimento
Secretário de Estado

05991

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 13/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 03/2017 - SEPROR.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2017. PARTES: SEPROR e WSA SERVIÇO COMERCIO INDÚSTRIA LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de 36 botes de alumínio. LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preço nº190/2016 Pregão eletrônico nº279/2016. VALOR GLOBAL: R\$945.000,00 VIGÊNCIA: 60 dias, contados a partir da data de assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G.: 18101, em 08/05/2017 a 2017NE0294, no valor de R\$ 945.000,00; P.T.: 20.608.3277.2104.0001, N.D.: 44905220 FR: 04801220; Manaus, 23 de maio de 2017.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado

05992

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL

Resenha: 100/17 - CGL DATA: 30/05/2017

A Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo - CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras AM, com endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br".

1)PE nº 638/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza, para atender as necessidades da Maternidade Anorada.

2)PE nº 639/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Regular de Portas de Vidro, com fornecimento de Material, para atender as necessidades da FMT-HVD.

3)PE nº 640/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP/13 e GLP/45, para atender as necessidades das Escolas Estaduais da Capital - SEDUC.

4)PE nº 641/2017-CGL: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Centrifugas), para atender as necessidades da FHEMOAM.

5)PE nº 642/2017-CGL: Aquisição de Ventilador Pulmonar, para atender as necessidades da FMT-HVD.

6)PE nº 643/2017-CGL: Aquisição de Mobiliário (Quadro Branco, Cadeira Escolar, Longarina e outros), para atender o Centro de Psicologia da PMAM.

7)PE nº 644/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Médicos de Clínica Geral, em Regime de Plantões Ininterruptos de 12 Horas, para atender as necessidades da Maternidade Enfermeira Celina Villacrez Ruiz, localizada no Município de Tabatinga/AM - SUSAM.

8)PE nº 645/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar interna, para atender as necessidades FMT-HVD.

-Limite para Recombimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 09 de junho de 2017 às 09:00 horas. Início da sessão: dia 09 de junho de 2017 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1)PE nº 423/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem com fornecimento de Mão-de-Obra, Materiais de Consumo e Equipamentos, para atender as necessidades da PCAM.

-Limite para Recombimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 09 de junho de 2017 às 09:00 horas. Início da sessão: dia 09 de junho de 2017 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

-Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrever-las no sistema.

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1)PE nº 364/2017-CGL: Aquisição de Comprimido de Ar Comprimido Medicinal Montado Sobre Base, Isento de Óleo, a ser Instalado em Central de Ar Comprimido pertencente à Fundação Hospitalar Adriano Jorge - FHAJ - SUSAM.

2)PE nº 453/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial (Áreas Internas e Externas), para atender as necessidades da SEINFRA.

3)PE nº 517/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Jardinagem, com fornecimento de Material e Equipamentos necessários para Execução dos Serviços, para atender as necessidades da PMAM.

-Limite para Recombimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 05 de junho de 2017 às 09:00 horas. Início da sessão: dia 05 de junho de 2017 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

-Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrever-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1)PE nº 473/2017-CGL, dia 31/05/2017 às 11:00 horas de Brasília. A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: https://www.e-compras.am.gov.br.

Resultado do Julgamento das Propostas de Preços

TP nº 030/2017-CGL

Empresas Classificadas:

1ª Eriivan da Silva Guimarães - ME
2ª FD Engenharia e Construções Eireli - EPP
3ª Tecnoarte da Amazônia Construção Civil Ltda
4ª Construtora MC Barreto Oliveira - Eireli - EPP
5ª Engenfor Construção, Manutenção e Conservação Ltda - ME
6ª Vale do Rio Verde Construções Ltda - ME

Empresa Desclassificada:

-Expansão Serviços de Engenharia Eireli
Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CGL para retirar a Ata do Resultado do Julgamento.

Resultado do Julgamento da Proposta de Preço

TP nº 036/2017-CGL

Empresa Classificada:

Eriivan da Silva Guimarães - ME
O licitante participante do certame deverá encaminhar-se ao DGC/CGL para retirar a Ata do Resultado do Julgamento.

Convocação para Abertura da Nova Proposta de Preços

1)TP nº 020/2017-CGL, tendo em vista que a empresa TECNOARTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, exerceu o direito de preferência estabelecido na Lei 123/06, a Abertura da mesma será dia 31/05/2017 às 09:30 horas de Manaus/AM, na CGL.

Cláudia Silva Thomaz de Lima
Vice-Presidente da CGL

05993

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2017 - 2º BIMESTRE: MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/ <2017>		Até o Bimestre/ <2016>			
RECEITAS CORRENTES (I)	483.244.000,00	483.244.000,00	124.556.521,70		115.423.374,75			
Receita de Contribuições dos Segurados	146.633.000,00	146.633.000,00	46.555.730,72		40.350.792,83			
Civil	112.393.000,00	112.393.000,00	35.963.024,50		29.993.966,34			
Ativo	112.379.000,00	112.379.000,00	35.956.541,01		29.990.907,90			
Inativo	1.000,00	1.000,00	194,85		1.092,82			
Pensionista	13.000,00	13.000,00	6.288,64		1.965,62			
Militar	34.240.000,00	34.240.000,00	10.592.706,22		10.356.826,49			
Ativo	34.100.000,00	34.100.000,00	10.564.329,64		10.322.193,74			
Inativo	128.000,00	128.000,00	26.124,02		32.704,83			
Pensionista	12.000,00	12.000,00	2.252,56		1927,92			
Receita de Contribuições Patronais	173.294.000,00	173.294.000,00	54.932.245,87		47.701.702,28			
Civil	132.828.000,00	132.828.000,00	42.412.719,10		35.448.388,78			
Ativo	132.812.000,00	132.812.000,00	42.405.133,56		35.443.569,42			
Inativo	1.000,00	1.000,00	153,52		173,36			
Pensionista	15.000,00	15.000,00	7.432,02		4.646,00			
Militar	40.466.000,00	40.466.000,00	12.519.526,77		12.253.313,50			
Ativo	40.301.000,00	40.301.000,00	12.495.113,53		12.198.766,94			
Inativo	151.000,00	151.000,00	21.751,13		49.989,64			
Pensionista	14.000,00	14.000,00	2.662,11		4.556,92			
Em Regime de Parcelamento de Débitos								
Receita Patrimonial	127.647.000,00	127.647.000,00	17.816.332,83		17.019.568,16			
Receitas Imobiliárias	3.763.000,00	3.763.000,00	815.411,04		704.049,33			
Receitas de Valores Mobiliários	123.884.000,00	123.884.000,00	17.200.921,79		16.315.518,83			
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita de Serviços	30.800.000,00	30.800.000,00	5.245.135,20		10.350.099,73			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos								
Outras Receitas Correntes	4.870.000,00	4.870.000,00	7.077,08		1.211,75			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS								
Demais Receitas Correntes	4.870.000,00	4.870.000,00	7.077,08		1.211,75			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.020.000,00	2.020.000,00	577.722,01		619.605,19			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital	2.020.000,00	2.020.000,00	577.722,01		619.605,19			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	485.264.000,00	485.264.000,00	125.134.243,71		116.042.979,94			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ <2017>	Até o Bimestre/ <2016>	Até o Bimestre/ <2017>	Até o Bimestre/ <2016>	Em <2017>	Em <2016>
ADMINISTRAÇÃO (IV)	30.810.000,00	30.810.000,00	9.384.305,14	9.418.908,21	4.676.719,87	4.039.945,09	-	-
Despesas Correntes	26.072.000,00	25.932.208,00	8.575.376,62	7.826.802,51	4.541.898,45	4.039.945,09	-	-
Despesas de Capital	4.738.000,00	4.877.792,00	808.928,52	1.592.105,70	134.821,42	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	11.547.000,00	11.547.000,00	4.079.836,63	3.289.175,32	4.024.360,37	3.241.023,24	-	-
Benefícios - Civil	7.423.835,00	7.423.835,00	2.318.261,41	1.629.366,01	2.318.261,41	1.629.366,01	-	-
Aposentadorias	7.423.835,00	7.423.835,00	1.014.455,03	700.319,16	1.014.455,03	700.319,16	-	-
Pensões			1.303.806,38	929.046,85	1.303.806,38	929.046,85	-	-
Outros Benefícios Previdenciários							-	-
Benefícios - Militar	4.123.165,00	4.123.165,00	1.688.575,22	1.594.809,31	1.688.575,22	1.594.809,31	-	-
Reformas			1.314.293,90	1.271.663,74	1.314.293,90	1.271.663,74	-	-
Pensões	4.123.165,00	4.123.165,00	374.281,32	323.145,57	374.281,32	323.145,57	-	-
Outros Benefícios Previdenciários							-	-
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	73.000,00	65.000,00	17.523,74	16.847,92	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS							-	-
Demais Despesas Previdenciárias			73.000,00	65.000,00	17.523,74	16.847,92	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	42.357.000,00	42.357.000,00	13.464.141,77	12.708.083,53	8.701.080,24	7.280.968,33		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	442.907.000,00	442.907.000,00	111.670.101,94	103.334.896,41	116.433.163,47	108.762.011,61		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
VALOR								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								
VALOR								2.700.560.792,92
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								
APORTES REALIZADOS								
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								
Outros Aportes para o RPPS								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA					
			<2017>		<2016>			
Caixa e Equivalentes de Caixa				104.579,56				1.810.238,48
Investimentos e Aplicações				2.292.624.981,29				1.694.195.224,07
Outros Bens e Direitos				637.832.637,49				553.753.998,06
PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/ <2017>		Até o Bimestre/ <2016>			
RECEITAS CORRENTES (VIII)	392.263.000,00	392.263.000,00	160.815.687,15		176.013.175,28			
Receita de Contribuições dos Segurados	178.315.000,00	178.315.000,00	53.254.051,24		55.823.586,64			
Civil	133.066.000,00	133.066.000,00	39.375.080,92		41.707.389,64			
Ativo	100.558.000,00	100.558.000,00	31.259.036,82		33.606.648,02			
Inativo	21.732.000,00	21.732.000,00	5.415.968,65		6.289.910,02			
Pensionista	10.776.000,00	10.776.000,00	2.700.075,45		1.810.831,60			
Militar	45.249.000,00	45.249.000,00	13.878.970,32		14.116.197,00			
Ativo	36.912.000,00	36.912.000,00	11.960.695,10		12.037.022,75			
Inativo	7.612.000,00	7.612.000,00	1.757.862,54		1.958.674,43			
Pensionista	725.000,00	725.000,00	160.412,68		120.499,82			
Receita de Contribuições Patronais	210.736.000,00	210.736.000,00	106.573.008,89		119.351.957,00			
Civil	157.260.000,00	157.260.000,00	78.737.187,99		89.729.840,22			
Ativo	118.842.000,00	118.842.000,00	65.685.238,37		67.987.021,01			
Inativo	25.683.000,00	25.683.000,00	7.441.202,94		14.544.403,57			
Pensionista	12.735.000,00	12.735.000,00	5.610.746,68		7.198.415,64			
Militar	53.476.000,00	53.476.000,00	27.835.820,90		29.622.116,78			
Ativo	43.623.000,00	43.623.000,00	25.053.577,94		24.074.045,52			
Inativo	8.996.000,00	8.996.000,00	2.381.843,76		5.066.676,76			
Pensionista	857.000,00	857.000,00	400.399,20		481.394,50			
Em Regime de Parcelamento de Débitos								
Receita Patrimonial	1.904.000,00	1.904.000,00	673.183,34		415.553,28			
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários	1.904.000,00	1.904.000,00	673.183,34		415.553,28			
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes	1.308.000,00	1.308.000,00	315.443,68		422.078,35			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	994.000,00	994.000,00	209.623,43		368.441,09			
Demais Receitas Correntes	314.000,00	314.000,00	105.820,25		53.637,26			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)								
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	392.263.000,00	392.263.000,00	160.815.687,15		176.013.175,28			

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ <2017>	Até o Bimestre/ <2016>	Até o Bimestre/ <2017>	Até o Bimestre/ <2016>	Em <2017>	Em <2016>
ADMINISTRAÇÃO (XI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)	1.328.427.000,00	1.330.725.591,32	474.401.356,86	450.351.616,47	474.401.057,85	450.351.616,47		
Benefícios - Civil	944.841.000,00	947.139.591,32	375.807.697,24	354.750.142,81	375.807.698,24	354.750.142,81		
Aposentadorias	584.935.000,00	586.430.528,18	260.219.117,38	244.798.185,84	260.219.117,33	244.798.185,84		
Pensões	278.675.000,00	279.460.221,06	88.723.874,71	83.282.928,42	88.723.875,71	83.282.928,42		
Outros Benefícios Previdenciários	81.231.000,00	81.248.842,08	26.864.705,15	26.669.028,55	26.864.705,5	26.669.028,55		
Benefícios - Militar	383.586.000,00	383.586.000,00	98.593.659,62	95.601.473,66	98.593.359,62	95.601.473,66		
Reformas	344.586.000,00	344.586.000,00	85.932.674,38	83.061.495,40	85.932.674,38	83.061.495,40		
Pensões	39.000.000,00	39.000.000,00	12.624.314,16	12.492.025,99	12.624.314,16	12.492.025,99		
Outros Benefícios Previdenciários			36.671,08	47.952,27	36.371,08	47.952,27		
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XII) = (XI + XII)	1.328.427.000,00	1.330.725.591,32	474.401.356,86	450.351.616,47	474.401.057,86	450.351.616,47		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	- 936.164.000,00	- 938.462.591,32	- 313.585.669,71	- 274.338.441,19	- 313.585.370,71	- 274.338.441,19		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								271.116.596,56
Recursos para Formação de Reserva								

FONTE: Sistema AFI - GÉRAF. Emissão: <18/05/2017 às <15h>. Assinado no dia <29/05/2017>, às <10h>.

MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA
DIRETOR PRESIDENTE

LEONARDO CAVALCANTI
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FLAVIANA GALUCIO ZOUBOUNELOS
CRC-AM-011086/O-0

05855

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
Gabinete do Secretário de Estado

PORTARIA Nº 0153 /2017 - GS/SRMM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2017, aprovado na Lei Orçamentária nº 4.420, de 30 de dezembro de 2016 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 4.369, de 27 de julho de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2017, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria.

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$ 6.417,78 SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, em Manaus, 29 de maio de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JUNIOR
Secretário de Estado

05994

Portaria Nº 0153 /2017 - GS/SRMM

ANEXO I

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO								
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO				
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)		
Administração da Unidade											
15.122.0001.2001	A	3	170	3391	0001	6.417,78	3390	0001	6.417,78		
TOTAL (R\$)						6.417,78			6.417,78		

05994

ATA dos formandos da Escola INTERDIGITUS- CEPI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, que foram DIPLOMADOS como Técnico Em Transações Imobiliárias - TTI nos termos da legislação.

- JOUBERT WENDER DE SOUSA NOGUEIRA
- NEYLLA AMANDA AMARIM DE VASCONCELOS
- LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
- ITALO DA SILVA NOBRE
- EVERALDO JOSE RODRIGUES PEDROSO JUNIOR
- MABIA MENEZES CRISPIMA
- ASTON EPIFÂNIO DE FRANÇA
- WILLIAN OLIVEIRA DE LIMA
- JULIMAR SOUZA MAIA

X0253X

ORGÃO: AMAZONPREV DATA: 26.05.2017

PORTARIA Nº 397/2017 - O Diretor-Presidente da AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30/01, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei. RESOLVE: 1. AUTORIZAR o deslocamento, dos seguintes servidores: Nome/Cargo: BRUNO DAMASCENO COSTA NOVO, mat. 216.821-9 A, Assessor, e CLAUDINEI SOARES, mat. 216.006.4 A, Agente Previdenciário, mat. 216.828-6 A. Destino/Período: São Paulo/SP, no período de 22 a 25.06.2017, a fim de participar da Expert 2017 - evento voltado para a Indústria de Investimento. 2. AUTORIZAR o pagamento de diária aos referidos servidores em relação ao período de deslocamento. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA
Diretor-Presidente

05995

ORGÃO: AMAZONPREV DATA: 29.05.2017

PORTARIA Nº 398/2017 - O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30/01, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; e CONSIDERANDO o Laudo Médico emitido pela JMPE - Junta Médica Pericial do Estado nº 89.743/2017, de 24.05.2017. RESOLVE: REGISTRAR a concessão de licença para tratamento de saúde, ao servidor MARCOS HOMERO XAVIER VENTILARI, matrícula 144.423-9b, no período de 02.05.2017 a 30.07.2017. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA
Diretor-Presidente

05995

SEJEL

PORTARIA Nº 063/2017-GS/SEJEL

O Secretário de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. CONCEDER aos servidores relacionados a seguir, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2016/2017.

Nome:	Período de Gozo:
André Lima Galvão	de 01a 30/06/2017
Daniel Leocádio de Lima Nascimento	de 01a 30/06/2017
Diego Vieira de Lima	de 01a 30/06/2017
Gilson Cunha Motta	de 01a 30/06/2017
Maria Regina Gomes Kury	de 01a 30/06/2017
Sebastião Alves de Lima	de 01a 30/06/2017
Natalino Mendonça de Souza	de 01a 30/06/2017
Tiago Barbosa Soares	de 01a 30/06/2017
Ieda Maria de Souza Bonates	de 20/06 a 19/07/2017
Guilherme Vilaça Coutinho	de 26/06 a 10/07/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em Manaus, AM, 25 de maio de 2017.

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

05996

PORTARIA N.º 064/2017-GS/SEJEL

O Secretário de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. **TRANSFERIR**, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, dos servidores a seguir relacionados, prevista na escala de férias (portaria nº129/2016-GS - SEJEL, de 06/12/2016).

Transferir pela necessidade dos serviços:

Nome:	Previsão na Escala
Agilson Almeida Leonel	junho
Diego César Mendonça Façanha	junho

Transferir por conveniência do servidor:

Nome:	Previsão na Escala
Polyana Silva Gomes Vieira	junho

GABINETE DO SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em Manaus, AM, 25 de maio de 2017.


FABRÍCIO SILVA LIMA

Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

05996

COSAMA

ERRATA: Extrato do Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços nº 001/2017, publicado no DOE 33.504, de 17/04/2017, pg. 7. Onde se lê: Assinatura: 17.02.2017. Leia-se: Assinatura: 07.04.2017. Responsável pelo extrato: Mª das Graças Reis Antony- advogada, Manaus, 29.05.2017. *Heraldo Beleza da Câmara. Diretor Presidente.*

05997

Espécie: Contrato nº 010/2017. **Assinatura:** 17.05.2017
Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **Objeto:** Prestação de serviço de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais, contemplando cobertura por morte natural, invalidez acidental e antecipação especial por doença, para os empregados da COSAMA. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor global estimado:** R\$14.869,80 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). **Fundamento:** Licitação dispensável por valor, art. 24, II, c/c § único, processo administrativo nº 103/2017-RG/DA. **Dotação Orçamentária:** Recursos Próprios. **Responsável pelo extrato:** Mª das Graças Reis Antony- advogada, Manaus, 29.05.2017. *Heraldo Beleza da Câmara. Diretor Presidente.*

05998

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2013. **Assinatura:** 12.05.2017. **Partes:** Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa Imcopy Reproduções Xerográficas Ltda. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$6.000,00 (seis mil reais). **Fundamento:** Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo administrativo nº 098/2017-RG/DA. **Dotação Orçamentária:** Recursos Próprios. **Responsável pelo Extrato:** Mª das Graças Reis Antony- Advogada, Manaus, 29.05.2017. *Heraldo Beleza da Câmara. Diretor Presidente.*

05999

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2014. **Assinatura:** 19.05.2017. **Partes:** Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a MAPFRE Seguros Gerais S/A. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato original. **Valor Global:** R\$23.000,00 (vinte e três mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Fundamento:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, processo administrativo nº 099/2017-RG/DA. **Dotação Orçamentária:** Recursos Próprios. **Responsável pelo extrato:** Mª das Graças Reis Antony - advogada, Manaus, 29.05.2017. *Heraldo Beleza da Câmara. Diretor Presidente.*

06000

IPAAM

Resenha nº 52 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores:

01.Leandro Ribeiro Monteiro – Analista Ambiental, Itapiranga-AM – 26 à 27/05/17; Para participar de audiência pública referente as atividades da Empresa Mil Madeireiras. **02.Arnaldo Thadeu Lopes Mamede** – Motorista, Pres.Figueiredo-AM – 25 à 26/05/17. Para conduzir equipe técnica do IPAAM. **03.Izaías José Pereira** – Assistente Técnico, Careiro da Várzea/Manaquiri/Careiro Castanho/Autazes-AM – 29/05 à 02/06/17. Para realizar ações de fiscalização e atendimento de denúncias. **04.Newton Silvio Benjamin Pardo e Sidney Rudhjá Barbosa** – Analista Ambiental, Careiro Castanho/Autazes-AM – 05 à 09/06/17. Para realização de vistoria e monitoramento em indústrias. **05.Clemerson de Sales** – Analista Ambiental, Manacapuru-AM – 19 à 20/05/17; Para realizar fiscalização em atendimento ao Ministério Público Estadual, e outros. **06.Carlos André Silva Lima** – Analista Ambiental, Autazes-AM – 01 à 03/06/17. Para realização de fiscalização e licenciamento ambiental. **07.Ossilmar Nazareno Evangelista de Araújo** – Analista Ambiental, e **Amadeu de Oliveira e Silva Filho** – Assistente Técnico, Pres.Figueiredo-AM – 25 à 26/05/17. Para realização de fiscalização e licenciamento ambiental. **08.Edivaldo Ferreira Leal** – Analista Ambiental, **Izaías José Pereira** – Assistente Técnico, e **Julio Cezar Lemos de Almeida** – Assessor, Manacapuru-AM – 22/05/17. Para realizar fiscalização em atendimento ao Ministério Público Estadual, e outros. Manaus, 26 de maio de 2017.


Antonio Ademir Stroski

Diretor-Presidente do IPAAM

06001

PORTARIA/IPAAM/N.º 059/2017 - O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007 e; **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 034/2017 de 24/03/2017 e 044/2017 de 12/04/2017, que trata de usufruto de férias e licença especial da servidora **WALDETE DA CONCEIÇÃO BRAGA NASCIMENTO**.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, o gozo de férias no período de 20/03/17 a 06/04/17 e a licença especial de 07/04/17 a 21/06/17, por motivo de afastamento de Licença Médica, Laudo nº 87377/2017.

Manaus, 29 de maio de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


ANTONIO ADEMIR STROSKI

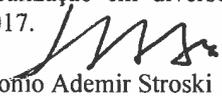
Diretor Presidente do IPAAM

06002

Resenha nº 53 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores:

01.Rosa Mariette Oliveira Geissler – Analista Ambiental, Manacapuru-AM – 30 à 31/05/17; Para a realização de fiscalização e licenciamento ambiental. **02.Francisco Ferreira Pinto** – Motorista, Itapiranga-AM – 26 à 27/05/17. Para conduzir equipe

técnica do IPAAM. **03. Álvaro Cesar Terço Falcão** – Motorista, Careiro-AM – 30 à 31/05/17. Para conduzir equipe técnica do IPAAM. **04. Diógenes do Nascimento Rabelo** – Analista Ambiental, Careiro/Manaquiri/Autazes-AM – 25 à 26/05/17; Para a realização de vistoria/fiscalização em diversos empreendimentos. Manaus, 29 de maio de 2017.


Antonio Ademir Stroski
Diretor-Presidente do IPAAM **06003**

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB

Portaria nº 035/2017-GAB/SETRAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO – SETRAB, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de adotar procedimento para apurar os fatos contidos no Processo nº. 064.0000478.2017.

RESOLVE:

I–DESIGNAR Comissão Especial integrada pelos servidores a seguir relacionados, para responsabilizar-se pela formalização e demais procedimentos legais do Processo Administrativo:

- Alice Helena Lopes Alves – Presidente
- Ligia Augusta Ribeiro dos Santos Costa - Membro
- José Mauricio do Espírito Santo - membro

II – Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes;

IV – A Comissão terá como prioridade a execução dos trabalhos para conclusão deste Processo Administrativo, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

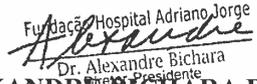
Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB, Manaus, 30 de maio de 2016.


BRENO VIANA ORTIZ
Secretário de Estado do Trabalho **06004**

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE

PORTARIA Nº. 050/2017 GAB/FHAJ O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais; aprova a publicação das férias do exercício de 2017 para efeitos financeiros, conforme demonstrativo abaixo.

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, em Manaus 25 de maio de 2017.


Dr. Alexandre Bichara
Diretor Presidente
ALEXANDRE BICHARA DA CUNHA

FÉRIAS - JUNHO/2017

Nº	RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES	MATRÍCULA
01	MARIA DO SOCORRO SARKIS SOUZA	004.149-1 A

06005

ÓRGÃO: FMT-AM/FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

A DIR. ADM. E FINANCEIRA/ ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0001/2017 - FMT-AM

I - ANTONIO MAGELA TAVARES

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 25 de Maio de 2017


DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
DIR. ADM. E FINANCEIRA/ ORDENADORA DE DESPESAS

06006

ÓRGÃO

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL-FMT-HVD

DATA:

29/05/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: 7º T.A. ao T.C. n.º 020/12 – FMT-HVD;
Assinatura: 02/05/2017; **Participes:** Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD e INN Tecnologias LTDA; **Objeto:** Alteração da Cláusula Décima do Contrato Primitivo, do valor, em virtude da redução dos serviços; **Vigência:** De 02/05/2017 a 21/12/2017; **Processo Administrativo:** 002023/2017 – FMT-HVD; Manaus, 29/05/2017.


Maria das Graças Costa Alecrim
Diretora Presidente

06007

SEC

PORTARIA Nº 007 /SEC/GSE I – CONCEDER férias aos servidores:

Nome	Matrícula	Laudo	Periodo	Dias
Alberto Moura	153.911-6C	03.04 a 02.05.2017	2016	
Aline de Souza Santana	188.582-0C	01 a 30.06.2017	2016	
Francisco de Abreu A. Neto	153.105-0G	10 a 24.05.2017	2016	
Francisco de Abreu A. Neto	153.105-0G	25.5 a 08.06.2017	2017	
Galben Gabriel L. de Sousa	224.685-6A	01 a 10.02.2017	2016	
Glaucia R. Weil C. de Farias	051.702-0D	26.06 a 15.07.2017	2016	
Glaucia R. Weil C. de Farias	051.702-0D	16 a 25.07.2017	2017	
Humberto D. Ferreira B. Neto	161.846-6C	09 a 23.06.2017	2017	
Jenna Gomes de Souza	225.790-4A	01 a 30.06.2017	2017	
Jonei Picanço Maciel	197.050-0C	01 a 30.06.2017	2017	
Marizete Brandão da Silva	142.633-8D	02 a 31.05.2017	2017	
Rodrigo Barros Gomes	224.824-7A	01 a 30.06.2017	2017	
Romulo Cesar C. de Castro	224.740-2A	19.06 a 18.07.17	2017	
Samuel Souza da Silva	224.948-0A	01 a 30.06.2017	2017	
Sandra Mesquita Araújo	231.478-9A	15.05 a 13.06.2017	2017	

PORTARIA Nº 008 / SEC/GSE I - AUTORIZAR Licença Maternidade:

Nome	Matrícula	Laudo	Periodo	Dias
Emmily Y. Santos de Souza	224.975-8A	06.02 a 04.08.2017	180	
Fabiana Nascimento Brito	224.416-0A	10.05 a 05.11.2017	180	
Shadia K. B. Yamaguchi	224.394-6A	03.06 a 29.11.2017	180	

PORTARIA Nº 009 / SEC/GSE II - AUTORIZAR Licença Médica:

Nome	Matrícula	Laudo	Periodo	Dias
Ernani G. L. dos Santos	225.005-5A	88951/17	23.04 a 22.05.17	30
Galben G. L. de Sousa	224.685-6A	88837/17	02.05 a 30.06.17	60
Cerônimo da Silva Lima	147.265-8D	88062/17	02.05 a 30.07.17	90
Jenna Gomes de Souza	225.790-4A	86566/17	08 a 09.03.17	02
Jenna Gomes de Souza	225.790-4A	86520/17	13 a 13.03.2017	01
Jenna Gomes de Souza	225.790-4A	86565/17	21 a 23.03.2017	03
Jenna Gomes de Souza	225.790-4A	86857/17	04 a 18.04.2017	15
Milton Wilfredo P. Roman	224.788-2A	89674/17	07.05 a 05.06.17	30

MIMOSA MARIA DE NOGUEIRA PAIVA
Secretária Executiva de Cultura - Manaus, 24/05/2017

06008

Órgão: SEC PUBLICAR faltas justificadas por Atestado Médico dos servidores, referente ao ano de 2017

NOME	MATRICULA	DIAS / MÊS
Agata Karolling C.de Almeida	224.765-8A	10.04
Alcione L. de A. C. Barbosa	175.594-3D	10.04
Alessandra C. C. de Souza	170.615-2B	27.04
Ana Regina da Rocha Lima	113.968-1C	06.04
Anne Ruth Brandão da Silva	175.543-9D	12.04
Dione Maciel da Silva	224.908-1A	05.04
Fabiana Nascimento Brito	224.416-0A	03 a 12,25,26.04
Gerson Pereira Bastos	117.238-7E	11.04
Gláucia Regina W. C. Farias	050.702-0D	29.04
Hermes da Silva dos Santos	147.639-4B	17.04
Janaina Margarida F. Carlos	188.594-4B	17,18,19.04
Jean Marcelo B. Costa	225.875-7A	28.04
Jonei Picanço Maciel	197.050-0C	05.04
Judson Paz Dantas	197.754-7C	28.04
Larissa Ferreira Pereira	224.702-0A	03.04
Leide Folgosa B. Muniz	225.798-0A	27,28,29.04
Luiza Cruz de Souza	050.080-1D	26,27,28.04
Marcos Antônio R. Ramos	231.293-0A	25.04
Maria da G. Sarmento Costa	051.701-1D	07.04
Maria Elizabeth da Silva	118.104-1B	19,24.04
Marizete Brandão da Silva	142.633-8D	03.04
Miguel dos S. Barbosa Junior	224.848-4A	03,04,27.04
Milton Wilfredo Paredes Roman	224.785-2A	06,09,10,11.04
Naiara Arruda da Costa	226.802-1A	03.04
Naiana Sousa Cavaicante	224.825-5A	19,20.04
Orivaldo dos S. Barbosa Júnior	224.847-6A	20.04
Raimundo N. de Souza Rosa	224.846-8A	10,11.04
Raquel Seriqui Reis	224.701-1A	17,18,19.04
Ronildo Leão de Souza	231.295-6A	02.04
Romulo Carneiro de C. Neto	239.371-9A	05.04
Sandra Feijão de Brito	224.370-9A	03 a 07,10,11,12.04
Sandra Mesquita Araújo	213.478-9A	25.04
Shadia Karina B. Yamaguchi	224.394-6A	04 a 18.04
Teima Inês V. do Nascimento	009.230-4G	07.04
Tereza Luciana S. de Sena	224.803-4A	18.04
Thaisa Macedo Nascimento	182.415-5B	24,25,26.04
Valeria Lima Machado	231.476-2A	28.04

MIMOSA MARIA DE NOGUEIRA PAIVA
Secretária Executiva de Cultura, Manaus

06008

IDAM

EXTRATO N.º 046/2.017-PJ/ IDAM

Espécie: 1º Aditivo ao Termo de Contrato nº 010/2017 - IDAM; Data da Assinatura:25/05/2017;Partes:IDAM x CORE SYSTEMS COMPUTADORES E REDES LTDA.;Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Primitivo por mais 30 (trinta) dias, a contar de 26 de Maio de 2017.

Manaus, 25 de Maio de 2017.

LUCIO FAVIO DO ROSARIO
Diretor Presidente

06009

FUAM

EXTRATO N.º 067/2017-FUAM

PORTARIA N.º 083/2017-GDP/FUAM
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA", no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 21.904 de 16/05/2001; CONSIDERANDO o teor da Portaria. Nº 018 de 06.02.04 e Errata de 27.09.04; e, CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 058/2017-GGP de 24/05/2017.R E S O L V E: **I - CONCEDER** Licença Especial para os servidores de acordo com os o quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE UTILIZAÇÃO
114.882-6A	Helena Nazaré R.do Espírito Santo	Assist. Adm. Técnico	04.01.1991 a 03.01.1996	01.06.2017 a 29.08.2017
155.509-0A	Lucília de Fátima S.Jardim	Enfermeira	13.11.2002 a 13.11.2007	07.06.2017 a 04.09.2017
114.495-2A	Maria Carmélia de L. Almeida	Agente Administrativo	04.01.1996 a 03.01.2011	11.09.2017 a 09.12.2017
005.027-0A	Maria da Conceição A. Schettini	Médica	12.03.2007 a 11.03.2012	03.04.2017 a 01.08.2017
004.969-7A	Maria de Fátima Maroja	Médica	08.06.2012 a 07.06.2017	03.07.2017 a 30.09.2017
112.290-8B	Maria de Fátima Pinto da Silva	Téc. Patológico Clínica	01.01.2007 a 31.12.2012	26.04.2017 a 24.07.2017
005.048-2A	Maria Gorete Alves Simão	Técnico Dermatologia Sanitária	12.03.2002 a 11.03.2007	22.03.2017 a 19.06.2017

FRANACISCO LOPES DE LIMA
Presidente em Exercício

06012

102.240-7A	Maria Nazare do Rosário Uchoa Silva	Técnico Dermatologi a Sanitária	12.03.2007 a 11.03.2012	17.04.2017 a 15.07.2017
100.213-9B	Rossilene C. da Silva Cruz	Médica	02.04.2004 a 01.04.2009	17.05.2017 a 14.08.2017

II - DETERMINAR o lançamento das decisões nos assentamentos funcionais dos citados servidores. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", em Manaus, 29 de maio de 2017.

LUCILENE SALES DE SOUZA
Diretora Presidente em Exercício

06010

EXTRATO N.º 068/2017-FUAM

PORTARIA N.º 084/2017-GDP/FUAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA", no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 00928/2015-FUAM as fls nº 012; R E S O L V E: **I - CONCELAR** a pedido, Licença para Tratamento de Interesse Particular do servidor **Israel da Silva Bezerra**, Agente Administrativo, matrícula nº 203.510-3A, a partir de **01/06/2017**. **II - DETERMINAR** o lançamento da decisão nos assentamentos funcionais do citado servidor. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", em Manaus, 29 de maio de 2017.

LUCILENE SALES DE SOUZA
Diretora Presidente em Exercício

06010

ERRATA

Errata que se faz Extrato nº 045/2017-FUAM Publicado no D.O.E. nº 33.495, de 31/05/2017, **ONDE SE LÊ:** - Raimunda Nonata Mestrinho de Oliveira,... período de utilização: de 13/03/2017 a 10/06/2017,... **LEIA-SE:** - Raimunda Nonata Mestrinho de Oliveira,... período de utilização: de 03/04/2017 à 01/07/2017,... Gabinete da Presidência da Fundação "Alfredo da Matta". Manaus, 29 de maio de 2017.

LUCILENE SALES DE SOUZA
Diretora Presidente em Exercício

06010

Secretaria de Estado de Infraestrutura

SEINFRA

ERRATA

Na edição do Diário Oficial do dia 26.05.2017, página 08, (Publicações Diversas), referente à **PORTARIAS/SEINFRA/GS/N. 00462/2017**.

Wilson Luiz Souza Tinóco - **ONDE SE LÊ:** Destino e Período: 05 à 11/06/2017, **LEIA-SE:** Destino e Período: 06 à 11/06/2017.

Manaus, 29 de maio 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura

06011

AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Nome e Cargo	Destino e Período	Objetivo
Marcos Antônio da Costa Araújo (Motorista)	Manaus/Iranduba/ Manaus	Conduzir servidor.
	29 à 29/06/2017	
César Alves da Cruz (Motorista)	Manaus/Iranduba/ Manaus	Conduzir servidor.
	30 à 30/06/2017	
César Alves da Cruz (Motorista)	Manaus/Iranduba/ Manaus	Conduzir servidor.
	11 à 11/06/2017	
César Alves da Cruz (Motorista)	Manaus/Iranduba/ Manaus	Reconduzir servidor.
	15 à 15/06/2017	

Manaus, 30 de maio de 2017.

FRANACISCO LOPES DE LIMA
Presidente em Exercício

06012

SEDUC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, através do Departamento de Gestão de Pessoas - GEPE/DGP, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, a fim de comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente ato, perante este Departamento, instalado no prédio da SEDUC/AM, sito à Avenida Waldomiro Lustoza, nº 250-Japim II, para tratar de assuntos relacionados a questões funcionais - EXONERAÇÃO, assim como obterem ciência de débito com Erário Público, decorrente de recebimentos indevidos.

PROCESSO	SERVIDOR
011.13830.2007/Seduc	MARCOS ANDRÉ ABENSUR
011.25273.2014/Seduc	MADALENA ANDRADE CAMPOS
011.24531.2014/Seduc	PERLA CAMPELO DA SILVA
011.11424.2013/Seduc	PAULO FURTADO DE OLIVEIRA
011.27236.2015/Seduc	PATRICIA OLIVEIRA BELCHIOR

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

06014

RESENHA GS N.º 100 de 19 de maio de 2017
PORTARIA GS N.º 227/2017.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 011.13273.2017/Seduc, Laudo Médico nº 87293/2017 datado de 27/04/2017,

RESOLVE

I. REVERTER a Readaptação da a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FREITAS, Pedagogo PD20.ESP-III, Matrícula nº 014175-5D, lotada na Escola Estadual Mestre Otílio, atuando com seu respectivo cargo, no turno Matutino, a contar de 27.04.2017.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no Art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

06015

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GS nº 118 : 25 de maio de 2017

PORTARIA GS 288/2017

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 18/04/2017, da Portaria GSE nº 203, de 03 de março de 2017, no item que autorizou o Regime Complementar a servidora ELIETE DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 111727-0C, na Escola Estadual Marizete / Tapuá.

PORTARIA GS 289/2017

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 15/05/2017, da Portaria GSE nº 203, de 03 de março de 2017, no item que autorizou o Regime Complementar a servidora YRIANE PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 233504-2A, na Escola Estadual José Carlos (GM3)/Manaus.

PORTARIA GS 290/2017

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 06/04/2017, da Portaria GSE nº 376, de 24 de março de 2017, no item que autorizou o Regime Complementar a servidora JOCELMA AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº 224911-IC, na Escola Estadual Nelson Alves Ferreira/Manaus.

PORTARIA GS 291/2017

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 18/05/2017, da Portaria GSE nº 376, de 24 de março de 2017, no item que autorizou o Regime Complementar a servidora SUANNY FERREIRA CAMPOS, matrícula nº 218622-5A, na Escola Estadual Leopoldo Neves/Manaus.

PORTARIA GS 292/2017

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 16/05/2017, da Portaria GSE nº 376, de 24 de março de 2017, no item que autorizou o Regime Complementar a servidora MARIA ALESSANDRA CUNHA DA COSTA, matrícula nº 234629-0A, na Escola Estadual de Tempo Integral Engenheiro Sérgio Alfredo Pessoa/Manaus.

PORTARIA GS 293/2017

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 16/05/2017, da Portaria GSE nº 579, de 25 de abril de 2017, no item que autorizou a Designação o servidor AIRTON PASSOS RICARDO, matrícula nº 213871-9B, em substituição a servidora NARA NIZE REIS CARVALHO na Escola Estadual Daisaku Ikeda, em Manaus.

PORTARIA GS 294/2017

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 15/05/2017, da Portaria GSE nº 376, de 24 de março de 2017, no item que autorizou o Regime Complementar a servidora ELIZANDRA VIEIRA BRAGA, matrícula nº 217551-7A, na Escola Estadual Balbina Mestrinho, em Manaus.

PORTARIA GS 295/2017

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 02/05/2017, da Portaria GSE nº 204, de 03 de março de 2017, no item que autorizou a Designação a servidora ANA CAROLINA GOMES, matrícula nº 212204-9C, na Escola Estadual Antonio da Encarnação Filho, em Manaus.

PORTARIA GS 296/2017

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 26/04/2017, da Portaria GSE nº 376, de 24 de março de 2017, no item que autorizou o Regime Complementar a servidora HANA ARIEL DO NASCIMENTO CHAGAS CARVALHO, matrícula nº 233890-4A, na Escola Estadual Deputado Josué Cláudio de Souza, em Manaus.

PORTARIA GS 297/2017

I. READAPTAR temporariamente, a servidora GLAYSE KELLY COUTINHO CALIRI, Professor PF40.LPL-IV, Matrícula nº 187326-1B, lotada na Escola Estadual Ayton Senna, em Manaus, atuando no Laboratório de Ciências, nos turnos matutino e vespertino, a contar de 14.05 a 10.09.2017.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no Art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS 298/2017

I. READAPTAR temporariamente, a servidora VANGELA VALENTE DA SILVA LEITE, Professor PF40.LPL-IV, Matrícula nº 217205-4A, lotada na Escola Estadual de Tempo Integral Rafael Henrique Pinheiro dos Santos, em Manaus, atuando como Auxiliar de Biblioteca, no turno integral, a contar de 28.04 a 26/07/2017.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no Art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS 299/2017

I. READAPTAR a contar de 10 de maio de 2017, a servidora WALDIZA CARVALHO DA SILVA, Professor PF40.LPL-IV, Matrícula nº 194715-0B, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora da Divina Providência, em Manaus, atuando no ambiente de mídias, nos turnos matutino e vespertino.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no Art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS 300/2017

I. READAPTAR a contar de 04 de maio de 2017, a servidora ROSILDA COSTA NAVEGANTES, Professor Integrado, Matrícula nº 136867-2C, lotado no Anexo da Escola Estadual Coronel Pedro Câmara, em Manaus, atuando como auxiliar de biblioteca, no turno vespertino.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no Art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS 301/2017

I. READAPTAR temporariamente, a servidora ROSENIR FREITAS VIANA FERREIRA, Professor PF40.LPL-IV, Matrícula nº 195826-7E, lotada na Escola Estadual de Tempo Integral Áurea Pinheiro Braga, em Manaus, atuando como Coordenadora de Área e Ambiente de Mídias, nos turnos matutino e vespertino, a contar de 24 de abril a 21 de agosto de 2017.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no Art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS 302/2017

I. READAPTAR temporariamente, a servidora ANA FABIOLA NASCIMENTO DE SOUZA, Professor PF40.LPL-IV, Matrícula nº 197547-1C, lotada na Escola Estadual de Tempo Integral Áurea Pinheiro Braga, em Manaus, atuando como Coordenadora de Área, nos turnos matutino e vespertino, a contar de 13 de abril a 10 de agosto de 2017.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no Art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS 303/2017

I. READAPTAR temporariamente, a servidora NORA NEY SOUZA DOS SANTOS, Professor PF20.ADC-VI, Matrícula nº 143398-9A, lotada na Escola Estadual Amélia Bittencourt Cardinale, em Manaus, atuando no Ambiente de Mídias, no turno vespertino, a contar de 20 de março a 15 de setembro de 2017.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no Art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

06016

RESENHA GS n.º 107 de 24 de maio de 2017

PORTARIA GS Nº 253/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, § 2º, inciso I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o artigo 205 da Constituição Federal, que dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado; e ainda o início do ano letivo em 06 de fevereiro do corrente ano, **RESOLVE**: I. **CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Regular 2015/2016 – Capital/ Interior, homologado no Diário Oficial de 29/01/2016 e Processo Seletivo Simplificado 2016 – Interior/ Área Indígena, homologado no DOE de 22/02/2016. II. **DETERMINAR** o procedimento de atendimento aos convocados para o dia **01 e 02/06/2017 (Quinta e Sexta-Feira – De 08h00 as 17h00)**, consoante os termos do Edital n.º 001-2015/2016 publicado no DOE de 16/12/2015 e Edital n.º 002-2015/2016 publicado no DOE de 11/01/2016, cujas Convocações N.ºs 018 e 019/2017 encontram-se disponíveis no site <http://www.imprensaoficial.am.gov.br> III. **INFORMAR** que, as cargas vagas ocupadas por servidores contratados poderão ser preenchidas por servidores estatutários conforme as necessidades da Gerência de Lotação/SEDUC, podendo o contratado ser remanejado mediante a existência de vaga consoante Instrução Normativa INDGP n.º 002/2016 – SEDUC/AM. **CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**, Manaus, 24 de Maio de 2017.

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino

06017

CONVOCAÇÃO Nº 018 / 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES
DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, § 2º, inciso I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o artigo 205 da Constituição Federal, que dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado, e ainda o início do ano letivo em 06 de fevereiro do corrente ano, **RESOLVE**: I. **CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 2015/2016 – Capital/ Interior, homologado no DOE de 29/01/2016. II. **DETERMINAR** o procedimento de atendimento aos convocados para os dias **01 e 02/06/2017 (Quinta e Sexta-Feira – De 08h00 as 17h00)**, consoante os termos do Edital n.º 001-2015/2016 publicado no DOE de 16/12/2015, cuja Convocação Nº 018/2017 encontra-se disponível no site <http://www.imprensaoficial.am.gov.br> III. **INFORMAR** que, as cargas vagas ocupadas por servidores contratados poderão ser preenchidas por servidores estatutários conforme as necessidades da Gerência de Lotação/SEDUC, podendo o contratado ser remanejado mediante a existência de vaga consoante Instrução Normativa INDGP n.º 002/2016 – SEDUC/AM. **CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**, Manaus, 24 de Maio de 2017.

Documentos obrigatórios:

03 (três) cópias legíveis

Carteira de Identidade (somente RG), CPF, PIS/PASEP (comprovante/extrato), Título de Eleitor (frente e verso), Comprovante de Quitação Eleitoral (2 últimos turnos), Certificado Militar (para homens), Comprovante de Residência (Água ou Telefone atual), Extrato de Conta Corrente (somente Bradesco) Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico de Graduação), 02 Fotos 3x4.

***Professores da Educação Especial precisam apresentar Certificado com, no mínimo, 80h de curso de Educação Especial nas áreas de deficiência auditiva, visual ou intelectual, reconhecido pelo MEC ou pela SEDUC.**

CONVOCADOS

MUNICÍPIO: AMATURÁ - ENSINO REGULAR		
DISCIPLINA: QUÍMICA		
CLAS	CPF	NOME
4	614.434.332-68	ELILDA FERREIRA DA SILVA
MUNICÍPIO: AUTAZES - ENSINO REGULAR		
DISCIPLINA: SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)		
CLAS	CPF	NOME
20	521.310.502-59	CELIA VINHOTE BIASE
21	726.760.004-20	FRANCISCO GECINALDO LUCINDA DINIZ
DISCIPLINA: QUÍMICA		
CLAS	CPF	NOME
6	717.330.352-49	ADEMAR COELHO CRUZ
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
CLAS	CPF	NOME
20	405.306.982-34	OBDIAS JANUARIO DOS SANTOS
MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE - ENSINO REGULAR		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL 01 (1º AO 5º ANO)		

CLAS	CPF	NOME
2	941.091.922-34	MIRIAM CHAGAS DE ALMEIDA
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS	CPF	NOME
5	842.890.152-04	ROSANGELA DOS SANTOS LUCAS
MUNICÍPIO: BARREIRINHA - MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA		
COMUNIDADE: PONTA ALEGRE - BARREIRINHA		
CLAS	CPF	NOME
1	683.518.442-68	DULCEMAR FERREIRA DOS SANTOS
MUNICÍPIO: BENJAMIN CONSTANT - ENSINO REGULAR		
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLAS	CPF	NOME
4	444.934.522-34	IDIS DA SILVA PAULO
MUNICÍPIO: BERURI - ENSINO REGULAR		
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLAS	CPF	NOME
8	942.991.022-15	CRISTINA CARVALHO DA SILVA
MUNICÍPIO: BOA VISTA DO RAMOS - MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA		
COMUNIDADE: BOM JESUS BOCA DA ESTRADA		
CLAS	CPF	NOME
5	810.593.102-87	JEAN PINMTEL LINS
MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE - ENSINO REGULAR		
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
CLAS	CPF	NOME
12	741.281.082-00	RAIMUNDO SILVA DE SOUZA
13	908.337.089-53	ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS
DISCIPLINA: SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)		
CLAS	CPF	NOME
18	714.199.262-68	LUCIANA NOVAIS ALVES MARTINS
19	609.503.902-91	RAIMUNDA DE LIMA PEREIRA
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLAS	CPF	NOME
5	783.467.112-04	JONNIA NOELIA DE OLIVEIRA CAMPOS
DISCIPLINA: ARTES		
CLAS	CPF	NOME
3	233.297.182-34	RAIMUNDO PEREIRA MOTA
4	484.182.422-72	MARIA DO ROSÁRIO ROCHA DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
CLAS	CPF	NOME
3	214.005.712-00	MARLENE CARLEU DA CUNHA
DISCIPLINA: LINGUA ESPANHOLA		
CLAS	CPF	NOME
4	741.281.082-00	RAIMUNDO SILVA DE SOUZA
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS	CPF	NOME
5	788.072.122-34	ROSILENE DA SILVA CORONEL
6	483.950.212-91	ROSENIR MENDES DA CUNHA
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS	CPF	NOME
5	075.046.755-04	ADAO COSTA SILVA
MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE - MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA		
COMUNIDADE: MONTE VERDE		
CLAS	CPF	NOME
3	417.398.682-34	ANATÁLIO ROCHA DE ANDRADE
MUNICÍPIO: BORBA - ENSINO REGULAR		
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
CLAS	CPF	NOME
11	758.895.792-15	ANDREIA MARQUES FERREIRA
DISCIPLINA: ARTES		
CLAS	CPF	NOME
7	912.399.072-49	ROGGER MIRANDA DE LIMA
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLAS	CPF	NOME
17	684.862.942-15	ANTONIO GERALDO DE GOES RAMOS
18	750.893.602-78	JULIANA DE JESUS DE CASTRO GUIMARAES
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLAS	CPF	NOME
7	676.236.622-87	CLEUDESON SEBASTIÃO PALMA DOS SANTOS
DISCIPLINA: QUÍMICA		
CLAS	CPF	NOME
8	657.411.532-91	MIGUEL MUNIZ MENDES NETTO
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
CLAS	CPF	NOME
11	753.591.702-04	JOAO SOARES DA FONSECA
12	750.893.602-78	JULIANA DE JESUS DE CASTRO GUIMARAES
MUNICÍPIO: CANUTAMA - ENSINO REGULAR		
DISCIPLINA: SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)		
CLAS	CPF	NOME
1	292.156.252-91	MERY AUGUSTA DE MORAES
2	202.753.312-53	MARIA DAS DORES BENTES SIQUEIRA
MUNICÍPIO: CARAUARI - ENSINO REGULAR		
DISCIPLINA: SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)		
CLAS	CPF	NOME
46	744.168.982-15	IVANETE MENDES DE MENEZES
47	693.506.982-34	JUCIMARA FREITAS DO CARMO
48	223.098.412-34	ERANILTON CAMILO ARTECLINO
49	633.628.302-00	FERNANDA SILVA DE SOUZA
50	747.638.302-87	JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA
51	795.941.402-59	RAIMUNDA NONATA ALVES LEITE
52	740.334.762-53	ROSILENE BRAGA DA SILVA
53	784.103.712-00	DENISE DA CUNHA SAMPAIO
54	699.136.412-68	LIDIANE MARIA CAMPELO DE LIMA
55	860.208.382-34	IRACEMA SANTIAGO DA ROCHA NETA
56	831.977.882-49	RAIMUNDA NONATA PEREIRA DO NASCIMENTO
57	777.366.302-59	RAJANEYRA PAULA VARELA DA SILVA
58	793.257.692-04	CLAUDYENY JUSTINO DO CARMO
59	929.831.972-04	IVANILTON MELO MAURICIO
60	005.207.592-30	DEISEANE LUZ DE LIMA
61	185.617.992-34	JUAREZ JOTA DE MESQUITA
62	227.838.062-15	OSVALDINA BARRETO DOS SANTOS
DISCIPLINA: ARTES		
CLAS	CPF	NOME
18	918.117.162-53	VALDIMAR DE MOURA DA SILVA
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
CLAS	CPF	NOME
20	743.689.822-15	RAIMUNDA PEREIRA DE ARAUJO
21	763.379.952-87	EVA FERREIRA DA SILVA
22	883.093.392-91	JOAO PAULO DA SILVA TEIXEIRA
23	895.848.992-87	JORGEANDRO FELINTO DA SILVA
24	280.736.142-00	RAIMUNDO NONATO DA SILVA VIANA
MUNICÍPIO: CARAUARI - MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA		
COMUNIDADE: VILA NOVA		
CLAS	CPF	NOME
2	345.983.752-72	LAURA FERREIRA DE CASTRO
3	628.355.482-20	RAIMUNDO AILTON BARBOZA DA SILVA
4	720.238.802-20	MANOEL QUEIROZ GOMES
5	623.197.282-87	ANTONIO JUCELINO MARTINS DE ARAUJO
6	706.280.172-00	JOAO BOSCO BERNARDINO DO NASCIMENTO
MUNICÍPIO: CAREIRO CASTANHO - ENSINO REGULAR		

DISCIPLINA:	HISTÓRIA
CLAS	CPF NOME
1	405.306.122-91 ISLEIDE SILVA FARIAS
MUNICÍPIO: CAREIRO DA VARZEA - ENSINO REGULAR	
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA	
CLAS	CPF NOME
1	1745.447.052-15 REGINALDO MACIEL GOMES
2	135.423.702-15 MANUEL MONTENEGRO DE LIMA
3	597.527.422-20 RAIMUNDO SAVIO NONATO PEREIRA
4	347.450.092-91 WALDIZA NOGUEIRA DOS SANTOS
5	348.188.392-72 ANA CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO
6	396.428.872-15 EDSON JOSE PEREIRA BARROS*
7	456.347.502-53 ROSANGELA TORRES FONTES
MUNICÍPIO: CODAJAS - ENSINO REGULAR	
DISCIPLINA: CIÊNCIAS	
CLAS	CPF NOME
6	285.167.962-72 IVANEIDE SANTOS DE CARVALHO
7	886.152.602-06 MARINES SUELEN BARBOSA CARVALHO
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA	
CLAS	CPF NOME
7	611.743.432-49 MARIA SOCORRO MARQUES TAVEIRA
8	603.743.142-68 FABIOLA MARIA PACHECO DE ARAUJO
9	817.311.752-72 PAULA KELLY MELO DA SILVA
MUNICÍPIO: COARI - ENSINO REGULAR	
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA	
CLAS	CPF NOME
9	238.917.932-00 DANILDE MARQUES DOS SANTOS
DISCIPLINA: ARTES	
CLAS	CPF NOME
4	629.844.462-91 CARLOS JUNIOR DA SILVA E SILVA
5	641.730.892-87 RICHELLE FEITOSA DA COSTA
DISCIPLINA: SERIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)	
CLAS	CPF NOME
21	130.628.672-72 MARIA BEATRIS SOUZA BRANDAO
22	201.967.412-20 MARIA AUXILIADORA DE CASTRO ERNANDES
23	566.994.682-00 MARIA ZULIEIDE PAULA DA SILVA
24	200.023.432-15 MARIA EZILDINHA CUNHA OLIVEIRA
25	335.161.032-72 EDNILZA MARIA DE SOUZA FERREIRA
26	274.404.352-49 WALNEIZA GOES VIEIRA
DISCIPLINA: HISTÓRIA	
CLAS	CPF NOME
4	705.036.992-68 HILOMAR SOUZA DA COSTA
MUNICÍPIO: COARI - MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	
COMUNIDADE: NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO DO CAMARA	
CLAS	CPF NOME
5	721.905.822-53 ALVANIR OLIVEIRA DA SILVA
MUNICÍPIO: FONTE BOA - ENSINO REGULAR	
DISCIPLINA: HISTÓRIA	
CLAS	CPF NOME
5	850.881.292-20 EUDES GOMES DA SILVA
DISCIPLINA: QUÍMICA	
CLAS	CPF NOME
7	015.131.892-12 LUCIELE RODRIGUES DA COSTA
MUNICÍPIO: GUAJARA - ENSINO REGULAR	
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL 01 (1º AO 5º ANO)	
CLAS	CPF NOME
3	586.762.102-25 MARIA BENEDITA OLIVEIRA ONOFRE
4	625.584.712-87 ELIZANGELA DE SOUZA LIMA ANDRADE
5	718.108.112-87 MARINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA	
CLAS	CPF NOME
11	020.758.413-30 ANTONIO EIVALDO SILVEIRA SOUSA
12	004.540.452-63 EDIGLEISSON LIMA RIBEIRO
MUNICÍPIO: HUMAITÁ - ENSINO REGULAR	
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL 01 (1º AO 5º ANO)	
CLAS	CPF NOME
1	823.375.432-34 SUELEN TELES DA SILVA MOURA
DISCIPLINA: FILOSOFIA	
CLAS	CPF NOME
4	680.006.422-04 NATYANA CLICIA SANTOS DE SOUZA
5	338.861.052-53 CLAUDINALDO LEAO DA ROCHA
DISCIPLINA: MATEMÁTICA	
CLAS	CPF NOME
27	600.176.352-68 MARIA ODETE MENDONÇA DE MORAES
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA	
CLAS	CPF NOME
9	593.527.952-53 FRANCOLEIDE DE JESUS FABRICIO DA SILVA
DISCIPLINA: FÍSICA	
CLAS	CPF NOME
11	002.038.012-70 RAFAEL BEL PRESTES DA SILVA
12	474.882.472-72 MANUEL JAIME MORAIS
13	515.920.612-49 LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA
14	346.046.852-15 IVANETE OLIVEIRA DA SILVA RIÇA
MUNICÍPIO: HUMAITÁ - ENSINO REGULAR - ZONA RURAL	
E.E. OSVALDO CRUZ/DISTRITO DE AUXILIADORA	
DISCIPLINA: QUÍMICA	
CLAS	CPF NOME
4	740.689.702-20 ALINE BARRETO JURENIK
MUNICÍPIO: ITACOATIARA - ENSINO REGULAR	
DISCIPLINA: HISTÓRIA	
CLAS	CPF NOME
9	647.581.842-91 JESUS MATOS BARROSO
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA	
CLAS	CPF NOME
8	609.850.702-34 ADRIANA FERNANDES RABELO
MUNICÍPIO: ITACOATIARA - ENSINO REGULAR - ZONA RURAL	
E.E. ANILIA DA SILVA/N. SENHORA DAS GRAÇAS-COSTA DA CONCEIÇÃO	
DISCIPLINA: SERIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)	
CLAS	CPF NOME
10	284.944.662-91 EDINEIA BATISTA DE SOUZA
MUNICÍPIO: IRANDUBA - ENSINO REGULAR	
DISCIPLINA: QUÍMICA	
CLAS	CPF NOME
16	609.246.672-49 CHARLES MOREIRA DA SILVA
17	685.498.492-00 RADIELLY DA SILVA OLIVEIRA
18	976.273.992-20 WALLISON DE SOUSA ALVES
DISCIPLINA: LINGUA INGLESA	
CLAS	CPF NOME
14	850.072.932-53 ANA PAULA MARINHO FIGUEIREDO
MUNICÍPIO: LÁBREA - ENSINO REGULAR	
DISCIPLINA: MATEMÁTICA	
CLAS	CPF NOME
6	626.621.712-00 JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA
MUNICÍPIO: MANACAPURU - ENSINO REGULAR	
DISCIPLINA: SERIES INICIAIS (1º AO 5º ANO) - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
CLAS	CPF NOME
81	291.425.472-53 MARILENA SANTOS TRINDADE*
MUNICÍPIO: MANACAPURU - ENSINO REGULAR - ZONA RURAL	
E.E. NOSSA SENHORA ROSARIO/NOSSA SENHORA ROSARIO	
DISCIPLINA: SERIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)	
CLAS	CPF NOME

7	347.543.852-68 LEONICE PAREDO DA SILVA
MUNICÍPIO: MAUES - ENSINO REGULAR	
DISCIPLINA: QUÍMICA	
CLAS	CPF NOME
6	346.815.902-15 MARINELLY DOCE DOS SANTOS
DISCIPLINA: HISTÓRIA	
CLAS	CPF NOME
7	474.887.602-63 CRISTIANE MARTINS VASCONCELOS DE
DISCIPLINA: CIÊNCIAS	
CLAS	CPF NOME
5	997.904.402-00 PAULO DARQUE VIANA DINELLI JUNIOR
MUNICÍPIO: PARINTINS - ENSINO REGULAR	
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLAS	CPF NOME
1	109.011.832-53 ANTONIO ELITO GOMES DE SA
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL 01 (1º AO 5º ANO)	
CLAS	CPF NOME
31	660.757.422-04 ELZENIRA DE SOUZA DA SILVA
DISCIPLINA: BIOLOGIA	
CLAS	CPF NOME
1	321.489.502-82 MARIA ELKA LOUREIRO FREIRE
DISCIPLINA: CIÊNCIAS	
CLAS	CPF NOME
2	043.014.632-91 EDMILSON GUEDES DE FRANÇA
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL 03 - MATEMÁTICA	
CLAS	CPF NOME
1	618.398.762-04 VALDENORA FONSECA DE SOUZA
DISCIPLINA: MATEMÁTICA	
CLAS	CPF NOME
2	152.229.852-53 FLAVIO NOGUEIRA DE ASSIS
DISCIPLINA: MATEMÁTICA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
CLAS	CPF NOME
27	000.204.422-62 TAINON DE SOUZA PONTES*
MUNICÍPIO: PARINTINS - MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	
COMUNIDADE: AREA INDIGENA RIO Uaicurapavila BATISTA	
CLAS	CPF NOME
12	793.703.142-53 JEISE DO CARMO BRUNO SOARES
COMUNIDADE: COLONIA BOA ESPERANÇA DO ZÉ AÇU	
CLAS	CPF NOME
5	813.779.672-04 JOAO EMANUEL DOS SANTOS NUNES
MUNICÍPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA - ENSINO REGULAR	
DISCIPLINA: LINGUA ESPANHOLA	
CLAS	CPF NOME
8	000.293.082-08 CLISSIA GONÇALVES GUIMARAES
9	007.383.652-46 MARIA LIDIANE RABELO NUNES
MUNICÍPIO: TAPAUÁ - ENSINO REGULAR	
DISCIPLINA: SERIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)	
CLAS	CPF NOME
7	284.134.152-68 JOSMARINA CASTELO BRANCO DA SILVA
MUNICÍPIO: TEFÉ - ENSINO REGULAR	
DISCIPLINA: MATEMÁTICA	
CLAS	CPF NOME
1	075.105.512-34 JOSE PAULO CABRAL DE VASCONCELOS
2	337.791.122-72 RAIMUNDA MARIZE DA CUNHA MIRANDA
MUNICÍPIO: TEFÉ - ENSINO REGULAR - ZONA RURAL	
E.E. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/COMUNIDADE MISSÃO	
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA	
CLAS	CPF NOME
4	347.122.162-04 LUCINETE XAVIER CABRAL
MUNICÍPIO: TONANTINS - MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	
COMUNIDADE: SÃO JOSE DO AMPARO	
CLAS	CPF NOME
8	743.631.402-59 MONICA CRUZ TRALDE
MUNICÍPIO: URUCARA - ENSINO REGULAR	
DISCIPLINA: MATEMÁTICA	
CLAS	CPF NOME
7	473.568.042-04 FRANCISCO DAS CHAGAS MEIRELES
* PESSOA COM DEFICIÊNCIA	

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino

06017

CONVOCAÇÃO Nº 019 / 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES INTERIOR - ÁREA INDÍGENA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, § 2º, inciso I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o artigo 205 da Constituição Federal, que dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado; e ainda o inciso do ano letivo em 06 de fevereiro do corrente ano, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 2016 - Interior/ Área Indígena, homologado no DOE de 22/02/2016. II. DETERMINAR o procedimento de atendimento aos convocados para os dias 01 e 02/06/2017 (Quinta e Sexta-Feira - De 08h00 às 17h00), consoante os termos do Edital n.º 002-2015/2016 publicado no DOE de 11/01/2016, cuja Convocação Nº 019/2017 encontra-se disponível no site <http://www.imprensaoficial.am.gov.br>. III. INFORMAR que, as vagas ocupadas por servidores contratados poderão ser preenchidas por servidores estatutários conforme as necessidades da Gerência de Lotação/SEDUC, podendo o contratado ser remanejado mediante a existência de vaga consoante Instrução Normativa INGP n.º 002/2016 - SEDUC/AM. CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, Manaus, 23 de Maio de 2017.

Documentos obrigatórios:
03 (três) cópias legíveis

Registro Geral, CPF, PIS/PASEP (comprovante/extrato), Título de Eleitor, Comprovante de Quitação Eleitoral, Certificado Militar (para homens), Comprovante de Residência (Água ou Telefone), Extrato de Conta Corrente (somente Bradesco) Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico de Graduação), 02 Fotos 3x4.
Documentos Adicionais: Diploma de Especialização/Mestrado/Doutorado (se houver).

CONVOCADOS

ENSINO INDIGENA		
MUNICÍPIO:	BENJAMIN CONSTANT	
COMUNIDADE:	Fladelfia	
ENSINO MÉDIO (CANDIDATO (A) INDIGENA) - Linguagens		
CLAS	CPF NOME	
17	677.456.792-49 GERUZA BARBOZA MARINHO	
MUNICÍPIO: BORBA		
COMUNIDADE: Forno		
6º A 9º ANO (CANDIDATO INDIGENA) - Ciências Humanas		
CLAS	CPF NOME	
4	986.847.012-91 CLEIDIANE DE ALMEIDA SA	
MUNICÍPIO: BORBA		
COMUNIDADE: Laranjal		
6º A 9º ANO (CANDIDATO INDIGENA) - Ciências Humanas		
CLAS	CPF NOME	
7	579.243.762-91 RUTH MACEDO DOS SANTOS	
MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO		
COMUNIDADE: Piranha		
6º A 9º ANO (CANDIDATO INDIGENA) - Ciências Humanas		
CLAS	CPF NOME	
1	860.150.872-34 JAQUELINE PIMENTA SANCHES	
MUNICÍPIO: TABATINGA		
COMUNIDADE: Nova Extrema		
Formas Próprias de Educar		
CLAS	CPF NOME	
1	785.363.162-68 DOMINGOS DA SILVA DIQUE	
MUNICÍPIO: TABATINGA		
COMUNIDADE: Tauari		
Ensino Presencial Mediado por Tecnologia - Ensino Médio (Candidato Indígena)		
CLAS	CPF NOME	
4	731.589.092-00 ISAAC LAURENTE TANANTA	
COMUNIDADE: Umaráçu		
Ensino Presencial Mediado por Tecnologia - Ensino Médio (Candidato Indígena)		
CLAS	CPF NOME	
4	523.647.632-15 FARAON PONCIANO FREITAS	

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino

06017

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GS nº 98 : 19 de maio de 2017

PORTARIA GS 221/2017

I. READAPTAR a contar de 26/04/2017, a servidora JANE PORTELA LINHARES SALEHI, Professor PF20.LPL-IV, Matrícula nº 132245-1C, lotada na Escola Estadual Paula Ângela Frassinetti, em Manaus, atuando no Ambiente de Mídias, no turno vespertino.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no Art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS 222/2017

I. READAPTAR temporariamente, a servidora MARIA SELMA DA SILVA, Professor PF20.ESP-III, Matrícula nº 15377-6A, lotada na Escola Estadual Eunice Serrano, em Manaus, atuando como Auxiliar de Biblioteca, no turno noturno, no período de 11/04/2017 a 07/10/2017.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no Art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS 223/2017

I. READAPTAR temporariamente, a servidora ROSEMARY ZANE DA COSTA, Professor PF40.LPL-IV, Matrícula nº 128065-1E, lotada na Escola Estadual Sebastião Augusto, em Manaus, atuando no Laboratório de Informática, no turno matutino e noturno, no período de 12/04/2017 a 08/10/2017.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no Art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS 224/2017

I. READAPTAR temporariamente, o servidor FRANCISCO ALTEMR BRANDÃO FREITAS, Professor PF20.LPL-IV, Matrícula nº 111667-3D, lotado na Escola Estadual de Tempo Integral Sebastião dos Santos Braga, em Manaus, atuando na Atividade Recreativa e completando sua jornada na Biblioteca, no turno matutino, no período de 02/05/2017 a 28/10/2017.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao professor as atividades, conforme estabelecido no Art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS 225/2017

I. READAPTAR temporariamente, a servidora SIMONE DOS SANTOS QUIRINO, Professor PF20.ESP-III, Matrícula nº 132615-5B, lotada na Escola Estadual Lucinda Felix de Azevedo, em Manaus, atuando no Ambiente de Mídias, no turno vespertino, no período de 12/05/2017 a 09/08/2017.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no Art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

PORTARIA GS 226/2017

I. READAPTAR temporariamente, a servidora GISELLE MIRANDA DA SILVA, Professor PF20.LPL-IV, Matrícula nº 187117-0A, lotada na Escola Estadual Cleomenes do Carmo Chaves, atuando no Ambiente de Mídias, no turno Matutino, no período de 10/04/2017 a 07/08/2017.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no Art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.


ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
06018

Resenha GS nº 116 : 25 de maio de 2017

PORTARIA GS 276/2017

DESIGNAR os assessores abaixo, como membros da Comissão de Recebimento Definitivo da obra de Reforma e Adequações da Escola Estadual Senador Petrônio Portela, localizada na Avenida Bartolomeu Bueno da Silva, s/nº, Bairro Dom Pedro, no município de Manaus/AM, objeto do Termo de Contrato nº 018/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a Empresa MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES.

- Robson Garcia Grandes, matrícula nº 225.447-8C - Presidente;
- Narly Góes Gurgel do Amaral, matrícula nº 127909-2D - Membro;
- Jucimar Oliveira Macedo da Silva nº 230262-4C - Membro.

PORTARIA GS 277/2017

DESIGNAR os assessores abaixo, como membros da Comissão de Recebimento Definitivo das obras complementares do Centro Educacional de Tempo Integral João dos Santos Braga, localizada na Rua Curaçau, s/nº, Bairro Cidade Nova, no município de Manaus/AM, objeto do Termo de Contrato nº 072/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a Empresa CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA.

- Robson Garcia Grandes, matrícula nº 225.447-8C - Presidente;
- Narly Góes Gurgel do Amaral, matrícula nº 127909-2D - Membro;
- Jucimar Oliveira Macedo da Silva nº 230262-4C - Membro.

PORTARIA GS 278/2017

DESIGNAR os assessores abaixo, como membros da Comissão de Recebimento Definitivo da obra de reforma e cobertura da Escola Estadual Santo Antonio, localizada na Rua Doutor Lauro Bittencourt, s/nº, Bairro Santo Antonio, no município de Manaus/AM, objeto do Termo de Contrato nº 072/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a Empresa ENGTECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

- Robson Garcia Grandes, matrícula nº 225.447-8C - Presidente;
- Narly Góes Gurgel do Amaral, matrícula nº 127909-2D - Membro;
- Jucimar Oliveira Macedo da Silva nº 230262-4C - Membro.

PORTARIA GS 279/2017

DESIGNAR os assessores abaixo, como membros da Comissão de Recebimento Definitivo da obra de construção na Escola Estadual Irmã Gabrielle Cogels, localizado na Rua Barroso, s/nº, Bairro Puraqueara, no município de Manaus /AM, objeto do Termo de Contrato nº 224/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a Empresa CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA.

- Robson Garcia Grandes, matrícula nº 225.447-8C - Presidente;
- Narly Góes Gurgel do Amaral, matrícula nº 127909-2D - Membro;
- Jucimar Oliveira Macedo da Silva nº 230262-4C - Membro.

PORTARIA GS 280/2017

DESIGNAR o Engenheiro Civil RENATO AMAZONAS DA ROCHA, matrícula nº 203243-0A, para fiscalizar as obras e serviços de engenharia de construção da Escola Estadual Adonai Politi, contendo 11 salas de aula, com quadra poliesportiva coberta, localizada na Rua Paraguaçu, s/nº, Bairro Vila da Prata no município de Manaus /AM, objeto do Termo de Contrato nº 231/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a Empresa RMS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

PORTARIA GS 281/2017

DESIGNAR o Engenheiro Elétrico LINDOLFO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 239139-2A, para fiscalizar a execução das obras e serviços elétricos da Construção da Escola Estadual com 12 (doze) salas de aula, localizada nas ruas Amazonino Mendes / Gilberto Mestrinho e rua 15 de Novembro, bairro Tancredo Neves, no município de Manaus /AM, objeto do Termo de Contrato nº 150/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a Empresa CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA.

PORTARIA GS 282/2017

DESIGNAR o Engenheiro Elétrico LINDOLFO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 239139-2A, para fiscalizar a execução das obras e serviços elétricos da Construção da Escola Estadual com 12 (doze) salas de aula, localizada no município de Tonantins/AM, objeto do Termo de Contrato nº 141/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a Empresa METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA.

PORTARIA GS 283/2017

DESIGNAR o Engenheiro Civil WELIB FERREIRA SANTOS, matrícula nº 241185-7A, para fiscalizar a execução das obras e

serviços de engenharia de construção de Escola Estadual 12 (doze) salas, localizado nas Ruas Amazonino Mendes / Gilberto Mestrinho / 15 de Novembro, bairro Tancredo Neves, no perímetro urbano da cidade de Manaus, objeto do Termo de Contrato nº 150/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a Empresa CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA.

PORTARIA GS 284/2017

DESIGNAR o Engenheiro Civil WELIB FERREIRA SANTOS, matrícula nº 241185-7A, para fiscalizar a execução das obras e serviços de engenharia de construção de Escola Estadual 12 (doze) salas, localizado no município de Tonantins, objeto do Termo de Contrato nº 141/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a Empresa METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA


ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
06019

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 20 de 20 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da instrução do Processo nº. 302/2014 - CEE/AM - CEE/AM, de interesse da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tendo como finalidade o **Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Meteorologia**, de oferta regular, no município de Manaus/AM e, **CONSIDERANDO** a necessidade de Reconhecimento dos Cursos Superiores de Instituições Estaduais e Municipais, conforme estabelecido no inciso III, alínea "b" do art. 202 da Constituição do Estado do Amazonas e no art. 2º inciso VI do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, bem como, a Resolução nº. 120/2016 - CEE/AM,

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR** uma Comissão para Avaliação do Curso de Bacharelado em Meteorologia, de oferta regular, no município de Manaus/AM, operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA;

II - **DESIGNAR**, para integrá-la sob a Presidência do primeiro, os Membros abaixo relacionados:

1. JACI MARIA BILHALVA SARAIVA - Avaliador Externo
2. RICARDO LUIZ GODINHO DALLAROSA - Avaliador Externo

III - **DESIGNAR** a Assessora Técnica Joana D'Arck da Silva Souza para secretariar e acompanhar a referida Comissão.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2017.

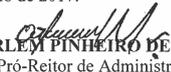

Algemiro Ferreira Lima Filho
Presidente

06020

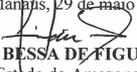
UEA

PORTARIA Nº 036/2017-PROADM/UEA
O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, XXI, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a aquisição ou contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento, limitada, no caso de obras e serviços de engenharia, a 20% (vinte por cento) do valor de que trata a alínea "b" do inciso I do caput do art. 23; **CONSIDERANDO** que o serviço é destinado exclusivamente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de adequação e ambientação do laboratório do Grupo de Pesquisa Química Aplicada à Tecnologia, com fornecimento de mão de obra e materiais pelo Projeto "Melhoria da Infraestrutura de Ciência e Tecnologia em áreas Multidisciplinares das Ciências Físicas, Químicas e Biológicas (CFQB 2011); **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratante às fls. 144 dos autos; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 102 está compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo nº 2016/00036516 (013.0008059.2017 - CGL); **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XXI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de adequação e ambientação do laboratório do Grupo de Pesquisa Química Aplicada à Tecnologia, com fornecimento de mão de obra e materiais pelo Projeto "Melhoria da Infraestrutura de Ciência e Tecnologia em áreas Multidisciplinares das Ciências Físicas, Químicas e Biológicas (CFQB 2011)", conforme Projeto Básico. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da I C MONTAGENS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA ME, CNPJ nº

15.153.734/0001-88, pelo valor global de R\$ 25.089,66 (Vinte e cinco mil oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UEA, em Manaus, 29 de maio de 2017.


ORLEM PINHEIRO DE LIMA
 Pró-Reitor de Administração

RATIFICO a decisão em supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.
REITORIA DA UEA, em Manaus, 29 de maio de 2017.


MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício.

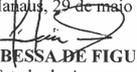
06020

PORTARIA Nº 037/2017-PROADM/UEA
O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, XXI, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a aquisição ou contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento, limitada, no caso de obras e serviços de engenharia, a 20% (vinte por cento) do valor de que trata a alínea "b" do inciso I do caput do art. 23; **CONSIDERANDO** que os bens são destinados exclusivamente para o Projeto "Melhoria da Infraestrutura de Ciência e Tecnologia em áreas Multidisciplinares das Ciências Físicas, Químicas e Biológicas (CFQB 2011)"; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratante às fls. 144 dos autos; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 135 está compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo nº 2016/00017517 (013.0015082.2017 - CGL); **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XXI, da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de material permanente para o Projeto "Melhoria da Infraestrutura de Ciência e Tecnologia em áreas Multidisciplinares das Ciências Físicas, Químicas e Biológicas (CFQB 2011)", conforme Termo de Referência. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da I C MONTAGENS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA ME, CNPJ nº 15.153.734/0001-88, pelo valor global de R\$ 10.592,35 (Dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UEA, em Manaus, 29 de maio de 2017.


ORLEM PINHEIRO DE LIMA
 Pró-Reitor de Administração

RATIFICO a decisão em supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.
REITORIA DA UEA, em Manaus, 29 de maio de 2017.


MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício.

06020

PORTARIA Nº 376/2017-GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 11.794 de 08 de Outubro de 2008, que estabelece procedimentos para o uso científico de animais; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 29/2013-CONSUNIV/UEA, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Comissão de Ética ao Uso de Animais - CEUA-ESA/UEA; **CONSIDERANDO** a necessidade de apreciação dos projetos que envolvam animais, por uma Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade do Estado do Amazonas (CEUA/UEA); **RESOLVE: I - REESTRUTURAR** a Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade do Estado do Amazonas - CEUA/UEA. **II - DESIGNAR** para compor a referida Comissão os membros abaixo descritos, por 02 (dois) anos a contar da data da publicação:

Nome	Função
Marcel Heibel	Coordenador
Diego Ferreira Regalado	Vice Coordenador
Cleinaldo de Almeida Costa	Membro Titular
Paulo Henrique Freire	Membro Titular
Benedito Ribeiro Filho	Membro Titular
Marcelo Rocha	Membro Titular
Juscimar Carneiro Nunes	Membro Suplente
Rodrigo Vaz Ferreira	Membro Suplente
Italo Valle Cortez	Membro Suplente
Tetsuo Yamane	Membro Suplente
Rosilene Gomes Ferreira	Membro Suplente
Antônio José Lapa	Membro Suplente

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2017.


MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

06020

PORTARIA Nº 381/2017-GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: DESIGNAR**, para responder pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA, o senhor **MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO**, no período de 27/05 a 04/06/2017. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de maio de 2017.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

06020

PORTARIA Nº 382/2017-GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 25 e 27, da Lei nº 3.098 de 13/12/2006;

RESOLVE: AUTORIZAR, o afastamento do senhor **CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**, Reitor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, Matrícula nº 123.994-5G, a fim de firmar assinatura do Convênio Tripartite entre a Universidade do Estado do Amazonas, Instituto Fraunhofer - ENAS e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em Berlim, no período de 27/05 a 04/06/2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2017.

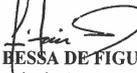

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

06020

PORTARIA Nº 383/2017-GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2016/00034355, de 26/10/2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 312/2017-GR/UEA, publicada no Boletim Interno nº 09/2017; **RESOLVE: CANCELAR**, a contar de 28/06/2017, a Gratificação de Adicional de Localidade, no valor de R\$ 2.206,14, pago a Professora Assistente **LENI RODRIGUES COELHO**, removida do Centro de Estudos Superiores de Tefé para a Escola Normal Superior.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2017.


MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

06020

PORTARIA Nº 385/2017-GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do processo nº 2017/00012326-UEA; **CONSIDERANDO** a indicação da Diretoria da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA, acerca da substituição dos membros da Comissão de Estágio Probatório. **RESOLVE: Substituir** os membros listados na Portaria 309/2016 - GR/UEA, pelos servidores abaixo:

Anterior	
Prof. Dr. Hugo Valério Correa de Oliveira	Membro
Prof. Dr. Marcelo Tapajós Araújo	Membro
Prof. Dr. Neylla Teixeira Senna	Membro
Substituto	
Prof. Dr. Edinilza Ribeiro dos Santos	Membro
Prof. Dr. Amelia Nunes Sicsu	Membro
Prof. Dr. Monica Nunes de Souza Santos	Membro
Prof. Dr. Maria Paula Gomes Mourão	Membro
Prof. Dr. Cintia Iara Oda Carvalhal	Membro
Prof. Dr. Hugo Felipe do Vale	Membro

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2017.

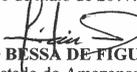

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

06020

PORTARIA Nº 386/2017-GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 10/2012 - CONSUNIV, que regulamenta a realização dos novos concursos públicos de provas e títulos para o provimento de cargos de Professor de Carreira do Magistério Superior; **CONSIDERANDO** que a referida resolução determina ser de competência da Reitoria desta Universidade a definição do número de vagas por Unidade Acadêmica, aprovada pela Câmara de Planejamento e Administração; **CONSIDERANDO** a análise técnica da Pró-Reitoria de Planejamento acerca de vagas disponíveis para publicação; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 2017/00014088; **CONSIDERANDO** a necessidade urgente de atender a demanda existente, bem como complementar o quadro de docentes efetivos da unidade acadêmica abaixo indicada; **RESOLVE: I - ESTABELECE**r a seguinte distribuição de vaga:

Unidade Acadêmica	Nº de Vagas
Escola Normal Superior	1
TOTAL	1

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2017.


MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

06020

ERRATA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo 2017/00015558;

RESOLVE: RETIFICAR na Portaria nº. 350/2017 - GR/UEA, de 16/05/2017, publicada no D.O.E. edição do dia 19/05/2017, Publicações Diversas, página 18.

Onde se lê... Patrícia Fortes Attademo - Presidente ...
Leia-se... Wanessa Cavalcante Fecury Soares - Presidente...

Manaus, 29 de maio de 2017.


MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

06020

EDITAL Nº 51/2017-GR/UEA
 Seleção para o Projeto de Extensão denominado Banda de Música da Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, torna público que estarão abertas as inscrições da seleção para o Projeto de Extensão denominado Banda de Música da Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas, no período de **29 de maio a 01 de junho de 2017**, conforme edital à disposição dos interessados no Portal da UEA - (www.uea.edu.br).

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2017.


MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

06020

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
Universidade do Estado do Amazonas - UEA
1.PCDP. 315838 MARTA PEREIRA. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Carauri/Manaus, 03/06 a 13/07/2017. Objetivo: Ministras as disciplinas Ecologia de Florestas Tropicais e Sistemáticas dos Vegetais Superiores e Participar como palestrante em minicursos, mesas redondas e palestras na II Semana de Biologia. **2.PCDP. 315971 MARCO LIMA.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Boca do Acre/Manaus, 28/05 a 20/06/2017. Objetivo: Ministra a disciplina Projeto Integrador I. **3.PCDP. 315960 ALICE SOUZA.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 28/05 a 20/06/2017. Objetivo: Ministra a disciplina Projeto Integrador I.

Manaus, 25 de maio de 2017.


MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
 Vice-Reitor/UEA

06020

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Universidade do Estado do Amazonas – UEA

1.PCDP. 315956 DANIEL FERREIRA. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Lábrea/Manaus, 31/05 a 21/06/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Manejo de Recursos Florestais II. **2.PCDP. 316239 CLAYLTON SANTOS.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Tonantins/Manaus, 05 a 07/06/2017. Objetivo: Resolver problemas administrativos, pedagógicos e pessoais entre docentes e discentes. **3.PCDP. 316244 JEFFERSON SILVA.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Tonantins/Manaus, 05 a 07/06/2017. Objetivo: Resolver problemas administrativos, pedagógicos e pessoais entre docentes e discentes. **4.PCDP. 316171 DARCI MAR RODRIGUES.** Matrícula e Cargo: 1296698D, professor mestre assistente. Destino e Período: Tabatinga/São Paulo de Olivença/Tabatinga, 07 a 10/06/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Estágio II. **5.PCDP. 316172 ROSI JANKAUSKAS.** Matrícula e Cargo: 1661043E, professor mestre assistente. Destino e Período: Tabatinga/São Paulo de Olivença/Tabatinga, 07 a 10/06/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Estágio II. **6.PCDP. 316115 MARIA OLIVEIRA.** Matrícula e Cargo: 1229273A, professor. Destino e Período: Manaus/Fonte Boa/Manaus, 25/06 a 06/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Prática da Pesquisa Pedagógica II. **7.PCDP. 315735 ROBERT ROSAS.** Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Ipixuna/Manaus, 11 a 23/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Linguística Aplicada à Educação.

Manaus, 29 de maio de 2017

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Reitor em exercício/UEA

06020

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Universidade do Estado do Amazonas – UEA

1.PCDP. 316049 MARCIA RAMOS. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Lábrea/Manaus, 05 a 19/06/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Direito e Legislação Pesqueira. **2.PCDP. 316056 ANDRE MENDONÇA.** Matrícula e Cargo: 1847880C, professor doutor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 03 a 10/06/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Software de Agrimensura. **3.PCDP. 316134 ALCIRENE CURSINO.** Matrícula e Cargo: 1237233D, professor mestre assistente. Destino e Período: Manaus/Santo Antonio do Içá/Manaus, 19 a 27/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Estágio Supervisionado I.

Manaus, 26 de maio de 2017

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Vice-Reitor/UEA

06020

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Universidade do Estado do Amazonas – UEA

1.PCDP. 316339 ELISANGELA SOARES. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 06 a 07/06/2017. Objetivo: Avaliar e reconhecer o curso de história como membro da comissão de avaliação do Conselho Estadual do Amazonas – CEE/AM. **2.PCDP. 316340 JOANA SOUZA.** Matrícula e Cargo: 1024981B, professor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 06 a 08/06/2017. Objetivo: Avaliar e reconhecer o curso de história como membro da comissão de avaliação do Conselho Estadual do Amazonas – CEE/AM. **3.PCDP. 316341 EDUARDO FILHO.** Matrícula e Cargo: 2120267B, professor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 06 a 08/06/2017. Objetivo: Avaliar e reconhecer o curso de história como membro da comissão de avaliação do Conselho Estadual do Amazonas – CEE/AM.

Manaus, 30 de maio de 2017

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Reitor em exercício/UEA

06020

ERRATA: Na Resenha de Autorização de Viagens, datada de 10/03/2017, publicada no Diário do Estado do dia 14/03/2017 pág.34 do Caderno Publicações Diversas.

Onde se Lê: 04 a 06/04/2017

Leia-se: 31/03 a 07/04/2017

Servidor: Marceliano Eduardo de Oliveira

REITORIA DA UEA, em Manaus, 26 de maio de 2017.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Vice-Reitor/UEA

06020

ERRATA: Na Resenha de Autorização de Viagens, datada de 10/03/2017, publicada no Diário do Estado do dia 14/03/2017 pág.34 do Caderno Publicações Diversas.

Onde se Lê: 04 a 06/04/2017

Leia-se: 31/03 a 07/04/2017

Servidor: David Xavier da Silva

REITORIA DA UEA, em Manaus, 25 de maio de 2017.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Vice-Reitor/UEA

06020

ERRATA: Na Resenha de Autorização de Viagens, datada de 09/03/2017, publicada no Diário do Estado do dia 14/03/2017 pág.34 do Caderno Publicações Diversas.

Onde se Lê: 05 a 12/03/2017

Leia-se: 03 a 14/03/2017

Servidor: Fiorella Perotti Chalco

REITORIA DA UEA, em Manaus, 29 de maio de 2017.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Reitor em exercício/UEA

06020

Swedish Match.

SWEDISH MATCH DA AMAZÔNIA S.A

CNPJ/MF Nº 05.458.096/0001-50

NIRE Nº 13 3 0000426 6

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SWEDISH MATCH DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADAS ÀS 16:00 HORAS DO DIA 29 DE ABRIL DE 2017. (LAVRADA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76). **1) DATA, HORA E LOCAL DAS ASSEMBLEIAS:** - Às 16:00 horas do dia 29 de Abril de 2017, na sede social sita à Rua Puraquê nº 240 - Distrito Industrial Castelo Branco, Manaus - Amazonas. **2) MESA DIRETORA:** - Presidente, Sr. Lars Jens Marcus Karlsson e Secretário, Sr. Luiz Carlos Renaux. **3) CONVOCAÇÃO:** - Dispensada a publicação uma vez que, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/76, compareceu a totalidade dos acionistas. **4) PRESENÇA:** - Acionistas representando a unanimidade do capital social subscrito e integralizado, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas nº 1. **5) DELIBERAÇÕES: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, as quais foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas, na folha 34 de Publicações Diversas, e no Jornal do Commercio - Manaus, na Folha D10 de Publicações Legais, ambos de 29 de março de 2017. b) Foi deliberado, na forma dos Estatutos Sociais, delegar à Administração da Sociedade, através de sua Diretoria, a destinação do lucro do exercício, ficando também ratificadas todas as distribuições de Dividendos ocorridas até a presente data. c) Foi reeleita a Diretoria da Sociedade, cujo mandato, vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que se reunirá para julgamento dos atos e contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2019, ou seja, até 30 de abril de 2020, com a seguinte composição: **DIRETOR-PRESIDENTE: Sr.: LARS JENS MARCUS KARLSSON**, sueco, solteiro, economista, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Jardins de Santa Monica nº 100 – Bloco 9 – Aptº 1003 – Cobertura – Barra da Tijuca – RJ – CEP 22793-095, portador do RNE nº G288128-3, expedido pelo DPF/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.909.087-76. **DIRETORES: - Srs.: LUIZ CARLOS RENAUX**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua José Linhares nº 61 aptº 101 - Leblon, CEP 22430-220, inscrito na OAB-RJ sob o nº 23.857 e no CPF/MF sob o nº 021.078.057-68, **JOSÉ ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, português, divorciado, economista, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Fernando Moncorvo, 338 – Barra da Tijuca, CEP 22631-180, Condomínio Lagoa Mar Sul, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V212043-0, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF nº 054.214.807-20 e como **Diretor Residente**, nos termos da legislação aplicável, **GEORGE LUIZ PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, 624 Bloco 14-A, aptº 102 - Adrianópolis, portador da Cédula de Identidade nº 1150512-5, expedida pelo SSP/AM, em 5/6/92 e CPF/MF nº 370.174.387-87. **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Tendo em vista não ter sido submetido aos acionistas nenhum assunto que implique em modificação dos Estatutos Sociais da sociedade, fica deliberado mantê-los na forma em que se encontram redigidos. **6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a Sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Manaus, 29 de Abril de 2017. **SWEDISH MATCH DA AMAZÔNIA S.A.** Assinaturas: Lars Jens Marcus Karlsson - Presidente da Assembleia; Luiz Carlos Renaux - Secretário da Assembleia; Swedish Match do Brasil S.A. - Lars Jens Marcus Karlsson e Luiz Carlos Renaux. Atesto que a presente é cópia fiel extraída do original. **LARS JENS MARCUS KARLSSON** - Diretor-Presidente; **LUIZ CARLOS RENAUX** - Secretário da Assembleia. Certifico o registro em 17/05/2017 sob o número 966727. Milton Aurelio Rosas Gomes - Secretário Geral.

X0254X

**SEFAZ**

Secretaria de Estado da Fazenda

NOTA

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar 101/2000, arts. 52 a 55, vem dar publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, Anexos V, VI e XIV e dos Relatórios de Gestão Fiscal do Estado do

Amazonas, Anexos II, e VI, referentes ao sexto bimestre e terceiro quadrimestre do exercício de 2016, republicados após o encerramento do Balanço Geral do Estado.

Francisco Arnóbio Bezerra Mota
Secretário de Estado da Fazenda

06022

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Out 2016 (b)	Em 31 Dez 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.906.913.511,12	6.467.354.880,09	6.286.692.182,20
DEDUÇÕES (II)	1.647.502.388,80	1.696.717.954,75	1.666.227.217,44
Disponibilidade de Caixa bruta	1.655.881.207,21	1.735.674.053,47	1.906.119.525,52
Demais Haveres Financeiros	266.634.829,45	25.060.953,22	42.545.804,42
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	275.013.647,86	64.017.051,94	282.438.112,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.259.411.122,32	4.770.636.925,34	4.620.464.964,76
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.259.411.122,32	4.770.636.925,34	4.620.464.964,76

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(150.171.960,58)	(638.946.157,56)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	440.509.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Out 2016 (b)	Em 31 Dez 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	2.019.497.437,60	2.554.534.434,06	2.713.849.216,87
Passivo Atuarial	2.019.497.437,60	2.554.534.434,06	2.713.849.216,87
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	1.859.842.486,03	2.368.186.514,88	2.493.347.924,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	334,65	2.841.021,60	45.374,98
Investimentos	1.806.010.248,93	2.365.341.923,97	2.493.323.338,62
Demais Haveres Financeiros	53.942.662,74	3.569,31	1.904,22
(-) Restos a Pagar Processados	110.760,29	0,00	22.693,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	159.654.951,57	186.347.919,18	220.501.292,52
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	159.654.951,57	186.347.919,18	220.501.292,52

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 29/05/2017 11:44

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC N. 07984/AM

Hélio Ferreira da Silva
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda

Francisco Arnóbio Bezerra Mota
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.797.744.342,12	14.494.558.082,95	13.527.631.851,47
Receitas Tributárias	8.012.070.000,00	6.877.790.169,78	7.058.186.931,29
ICMS	7.072.000.000,00	5.995.901.756,54	6.269.263.180,83
IPVA	310.500.000,00	255.648.880,19	258.324.894,56
ITCMD	8.000.000,00	6.462.965,82	7.290.391,30
IRRF	567.000.000,00	537.224.684,50	515.968.897,25
Outras Receitas Tributárias	54.570.000,00	82.551.882,73	7.339.567,35
Receitas de Contribuições	2.223.392.247,38	1.871.798.614,80	1.968.258.666,35
Receitas Previdenciárias	813.392.247,38	881.978.645,17	708.742.399,25
Outras Receitas de Contribuições	1.410.000.000,00	989.819.969,63	1.259.516.267,10
Receita Patrimonial Líquida	19.722.913,79	323.232.649,88	14.713.806,48
Receita Patrimonial	282.942.256,09	653.435.423,28	292.720.256,06
(-) Aplicações Financeiras	263.219.342,30	330.202.773,40	278.006.449,58
Transferências Correntes	4.626.811.922,84	4.534.135.265,11	3.989.571.221,96
Cota-Parte do FPE	2.065.048.409,03	2.065.048.409,03	1.705.093.392,66
Convênios	37.241.174,63	13.776.775,06	16.991.194,44
Outras Transferências Correntes	2.524.522.339,18	2.455.310.081,02	2.267.486.634,86
Demais Receitas Correntes	915.747.258,11	887.601.383,38	496.901.225,39
Dívida Ativa	19.277.000,00	15.211.662,17	46.100.589,71
Diversas Receitas Correntes	896.470.258,11	872.389.721,21	450.800.635,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.179.080.333,53	615.770.205,53	446.322.465,22
Operações de Crédito (III)	685.041.208,80	433.873.608,80	206.513.250,99
Amortização de Empréstimos (IV)	200.000,00	69.439,66	102.761,82
Alienação de Bens (V)	1.000.000,00	689.017,35	197.550,00
Transferências de Capital	450.954.981,59	141.975.152,55	132.165.858,62
Convênios	262.388.825,37	107.609.585,62	85.903.708,50
Outras Transferências de Capital	188.566.156,22	34.365.566,93	46.262.150,12
Outras Receitas de Capital	41.884.143,14	39.162.987,17	107.343.043,79
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	492.839.124,73	181.138.139,72	239.508.902,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	16.290.583.466,85	14.675.696.222,67	13.767.140.753,88

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.868.883.981,45	13.661.674.717,20	13.191.276.824,88	13.313.690.889,48	13.001.604.681,36	347.983.827,72	189.772.243,52
Pessoal e Encargos Sociais	6.932.360.216,80	6.629.781.211,12	6.436.012.108,88	6.622.308.875,78	6.420.719.731,63	7.472.335,34	15.292.377,25
Juros e Encargos da Dívida (IX)	448.468.020,57	344.510.444,08	326.649.103,54	344.510.444,08	326.649.103,54	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.488.055.744,08	6.687.383.062,00	6.428.615.612,46	6.346.871.569,62	6.254.135.746,19	340.511.492,38	174.479.866,27
Transferências Constitucionais e Legais	2.315.629.823,74	1.959.588.021,62	2.059.746.937,24	1.959.588.021,62	2.059.746.937,24	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.172.425.920,34	4.727.795.040,38	4.368.868.675,22	4.387.283.548,00	4.194.388.808,95	340.511.492,38	174.479.866,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.420.415.960,88	13.317.164.273,12	12.864.627.721,34	12.969.180.446,40	12.674.855.477,82	347.983.827,72	189.772.243,52
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.515.821.568,95	1.335.886.323,79	1.286.215.564,66	1.211.374.425,06	1.199.198.718,58	124.210.898,73	87.016.836,08
Investimentos	1.828.456.116,39	829.596.003,24	845.143.539,67	705.385.104,51	758.126.703,59	124.210.898,73	87.016.836,08
Inversões Financeiras	103.976.576,58	103.909.889,58	51.782.760,33	103.909.889,58	51.782.760,33	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	103.976.576,58	103.909.889,58	51.782.760,33	103.909.889,58	51.782.760,33	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	583.388.865,98	402.079.430,97	389.289.254,66	402.079.430,97	389.289.254,66	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.932.432.692,97	933.605.892,82	896.926.300,00	809.294.994,09	809.909.463,92	124.210.898,73	87.016.836,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	350.366,72	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	389.298.888,06	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	16.742.498.007,63	14.260.670.165,94	13.761.654.021,34	13.778.475.439,49	13.484.764.941,74	472.194.726,45	276.789.079,60
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(451.914.540,78)	425.026.066,73	5.586.732,54	897.220.783,18	282.375.812,14	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	436.995.591,90	567.536.773,37	407.409.283,48	496.805.093,04	29.686.308,42	70.731.680,33

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

VALOR CORRENTE

(1.336.937.000,00)

Fonte: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 28/05/2017 11:44
Nota: No valor das Receitas Fiscais Correntes está deduzido o FUNDEB

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC N. 07984/AM

Hélio Ferreira da Silva
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda

Francisco Arnóbio Bezerra Mota
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		16.054.234.000,00
Previsão Atualizada		17.240.044.017,95
Receitas Realizadas		15.440.531.061,88
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		436.995.591,90
DESPESAS		
Dotação Inicial		16.054.234.000,00
Dotação Atualizada		17.774.354.894,18
Despesas Empenhadas		14.997.260.040,99
Despesas Liquidadas		14.525.065.314,54
Despesas Pagas		14.210.302.422,95
Inscritas em Restos a Pagar não Processados		472.194.726,45
Superávit Orçamentário		443.271.020,89
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		14.997.260.040,99
Despesas Liquidadas		14.525.065.314,54
Inscritas em Restos a Pagar não Processados		472.194.726,45

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		11.395.630.934,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	440.509.000,00	(638.946.157,56)	(145,05)
Resultado Primário	(1.335.937.000,00)	425.026.056,73	(31,81)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	275.124.408,15	3.507.655,33	229.000.494,54	42.616.258,28
Poder Executivo	274.296.442,14	3.506.970,78	228.396.179,29	42.393.292,07
Poder Legislativo	663.085,55	316,15	469.013,66	193.755,74
Poder Judiciário	368,40	368,40	0,00	0,00
Ministério Público	164.512,06	0,00	135.301,59	29.210,47
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	334.014.187,86	139.048.794,05	191.216.739,19	3.748.654,62
Poder Executivo	307.919.833,89	137.283.608,00	166.887.571,27	3.748.654,62
Poder Legislativo	18.248.299,92	443.527,48	17.804.772,44	0,00
Poder Judiciário	5.826.601,29	1.124.945,13	4.701.656,16	0,00
Ministério Público	2.019.452,76	196.713,44	1.822.739,32	0,00
TOTAL	609.138.596,01	142.566.449,38	420.217.233,73	46.364.912,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.171.837.537,06	25%	25,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	827.890.509,19	60%	60,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	433.873.608,80	251.167.600,00
Despesa de Capital Líquida	1.335.585.323,79	1.180.236.235,16

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	689.017,35	310.982,65
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	8.965,68	1.305.185,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.374.446.025,79	12%	22,84

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	1,02

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 30/05/2017 09:10


 Maria da Conceição Guerreiro da Silva
 Diretora do Departamento de Contabilidade Pública
 Contadora CRC Nº 07984/AM


 Hélio Ferreira da Silva
 Secretário Executivo do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda


 Francisco Arnóbio de Mota
 Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.906.913.511,12	6.881.073.490,66	6.478.659.585,72	6.286.692.182,20
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	6.892.524.239,98	6.871.074.168,96	6.466.367.926,57	6.276.740.887,17
Interna	3.288.869.603,30	3.288.669.172,18	3.197.356.025,18	3.267.664.094,71
Externa	3.603.654.636,68	3.582.404.996,78	3.269.011.901,39	3.009.076.792,46
Outras Dívidas	14.389.271,14	9.999.321,70	12.291.659,15	9.951.295,03
DEDUÇÕES (II)*	1.647.502.388,80	1.987.926.391,16	1.587.558.459,63	1.666.227.217,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.655.881.207,21	1.818.046.894,04	1.631.922.935,16	1.906.119.525,52
Demais Haveres Financeiros	266.634.829,45	266.634.829,45	25.059.640,97	42.545.804,42
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	275.013.647,86	96.755.332,33	69.424.116,50	282.438.112,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.259.411.122,32	4.893.147.099,50	4.891.101.126,09	4.620.464.964,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.998.994.388,61	10.622.700.546,63	10.859.825.224,01	11.395.630.934,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	62,80	64,78	59,66	55,17
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	47,82	46,06	45,04	40,55
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (2 X RCL)	21.997.988.777,22	21.245.401.093,26	21.719.650.448,02	22.791.261.868,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	19.798.189.899,50	19.120.860.983,93	19.547.685.403,22	20.512.135.681,20

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	6.906.913.511,12	6.881.073.490,66	6.478.659.585,72	6.286.692.182,20
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	14.389.271,14	9.999.321,70	12.291.659,15	9.951.295,03
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	14.389.271,14	9.999.321,70	12.291.659,15	9.951.295,03
Previdenciárias	14.389.271,14	9.999.321,70	12.291.659,15	9.951.295,03
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	6.892.524.239,98	6.871.074.168,96	6.466.367.926,57	6.276.740.887,17
Interna	3.288.869.603,30	3.288.669.172,18	3.197.356.025,18	3.267.664.094,71
Externa	3.603.654.636,68	3.582.404.996,78	3.269.011.901,39	3.009.076.792,46
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	663.062.043,52	739.979.141,96	761.307.203,44	691.374.927,37
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.225.108,26	54.565.319,27	43.535.744,61	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	2.019.497.437,60	2.019.497.437,60	2.448.462.273,60	2.713.849.216,87
Passivo Atuarial	2.019.497.437,60	2.019.497.437,60	2.448.462.273,60	2.713.849.216,87
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)*	1.859.842.486,03	2.127.291.692,37	2.343.846.797,30	2.493.347.924,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	334,65	111.760.897,11	79.067.293,14	45.374,98
Investimentos	1.806.010.248,93	2.014.546.249,48	2.264.776.298,00	2.493.323.338,62
Demais Haveres Financeiros	53.942.662,74	1.137.229,19	3.206,16	1.904,22
(-) Restos a Pagar Processados	110.760,29	152.683,41	0,00	22.693,47
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	159.654.951,57	(107.794.254,77)	104.615.476,30	220.501.292,52

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 29/05/2017 11:44

Nota: O órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amazonas, Amazonprev, até o exercício de 2011, estava constituído como uma entidade parastatal, com natureza de serviço social autônomo e personalidade jurídica de direito privado nos termos da Lei Complementar nº 30/2001 e, portanto, não integrava o Orçamento Fiscal do Estado do Amazonas.

Francisco Arnóbio Bezerra Mota
Secretário de Estado da Fazenda

David Antônio Albuquerque de Almeida
Governador do Estado do Amazonas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, art. 48 - Anexo VI R\$ 1,00

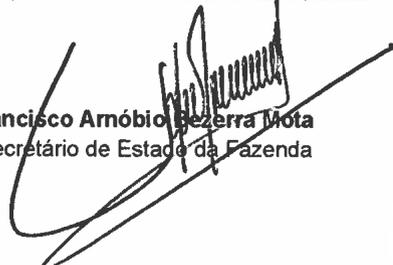
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.380.417.767,55	47,21
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	5.583.859.157,66	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	5.304.666.199,78	46,55

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.620.464.964,76	40,55
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.791.261.868,00	200,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	433.873.608,80	3,81
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.823.300.949,44	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	797.694.165,38	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	454.480.327,13	1.118.082.078,36

FONTE: Anexos de Gestão Fiscal, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 29/05/2017 11:52


Francisco Arnóbio Bezerra Mota
Secretário de Estado da Fazenda

06022


David Antônio Abisa e Sousa de Almeida
Governador do Estado do Amazonas

**SEFAZ**

Secretaria de Estado da Fazenda

NOTA

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar 101/2000, art. 52 a 55, vem dar publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e

de Gestão Fiscal do Estado do Amazonas, referentes ao segundo bimestre e primeiro quadrimestre do exercício de 2017, considerando as Administrações Direta e Indireta.


Francisco Arnóbio Bezerra Mota
Secretário de Estado da Fazenda

06021

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	14.680.579.000,00	15.088.621.178,66	2.288.344.321,91	15,17	4.852.612.782,47	32,16	10.236.008.396,19
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.252.251.000,00	14.660.293.178,66	2.206.613.146,55	15,05	4.681.709.390,18	31,93	9.978.583.788,48
RECEITAS CORRENTES	13.330.254.000,00	13.347.768.964,77	2.186.827.405,23	16,38	4.495.523.719,19	33,68	8.852.245.245,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.213.200.000,00	7.213.200.000,00	1.165.952.230,07	16,16	2.338.417.845,31	32,42	4.874.782.154,69
Impostos	7.147.100.000,00	7.147.100.000,00	1.153.065.077,41	16,13	2.318.799.693,13	32,44	4.828.300.306,87
Taxas	66.100.000,00	66.100.000,00	12.887.152,66	19,50	19.618.152,18	29,68	46.481.847,82
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.362.448.000,00	1.362.448.000,00	225.559.738,88	16,56	454.567.445,18	33,36	907.880.554,82
Contribuições Sociais	1.362.448.000,00	1.362.448.000,00	225.559.738,88	16,56	454.567.445,18	33,36	907.880.554,82
RECEITA PATRIMONIAL	303.964.000,00	303.964.015,45	35.570.575,07	11,70	75.785.123,07	24,93	228.178.892,38
Receitas Imobiliárias	830.000,00	830.000,00	422.029,45	50,85	595.035,67	71,69	234.964,33
Receitas de Valores Mobiliários	298.134.000,00	298.134.015,45	34.324.762,28	11,51	72.547.984,82	24,33	225.586.030,63
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	2.500,00	0,00	7.500,00	0,00	(7.500,00)

Outras Receitas Patrimoniais	5.000.000,00	5.000.000,00	821.283,34	16,43	2.634.602,58	52,69	2.365.397,42
RECEITA INDUSTRIAL	3.000.000,00	3.000.000,00	692.223,77	23,07	893.833,92	29,79	2.106.166,08
Receita da Indústria de Transformação	3.000.000,00	3.000.000,00	692.223,77	23,07	893.833,92	29,79	2.106.166,08
RECEITA DE SERVIÇOS	148.757.000,00	148.757.000,00	25.917.639,62	17,42	45.702.249,43	30,72	103.054.750,57
Receita de Serviços	148.757.000,00	148.757.000,00	25.917.639,62	17,42	45.702.249,43	30,72	103.054.750,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.170.165.000,00	4.170.165.000,00	674.505.166,79	16,17	1.479.360.308,76	35,47	2.690.804.691,24
Transferências Intergovernamentais	4.124.184.000,00	4.124.184.000,00	663.594.612,91	16,09	1.461.039.338,89	35,43	2.663.144.661,11
Transferências de Instituições Privadas	32.030.000,00	32.030.000,00	6.844.603,70	21,37	11.230.496,39	35,06	20.799.503,61
Transferências do Exterior	5.000,00	5.000,00	1.823,09	36,46	2.871,07	57,42	2.128,93
Transferências de Pessoas	10.000,00	10.000,00	1.000,00	10,00	1.500,00	15,00	8.500,00
Transferências de Convênios	13.936.000,00	13.936.000,00	4.063.127,09	29,16	7.086.102,41	50,85	6.849.897,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.720.000,00	146.234.949,32	58.629.831,03	40,09	100.796.913,52	68,93	45.438.035,80
Multas e Juros de Mora	69.985.000,00	69.985.000,00	8.624.764,82	12,32	22.241.147,40	31,78	47.743.852,60
Indenizações e Restituições	21.785.000,00	21.785.000,00	4.785.425,01	21,97	12.101.134,27	55,55	9.683.865,73
Receita da Dívida Ativa	16.000.000,00	16.000.000,00	40.134.949,83	250,84	42.502.353,76	265,64	(26.502.353,76)
Receitas Correntes Diversas	20.950.000,00	38.464.949,32	5.084.691,37	13,22	23.952.278,09	62,27	14.512.671,23
RECEITAS DE CAPITAL	921.997.000,00	1.312.524.213,89	19.785.741,32	1,51	186.185.670,99	14,19	1.126.338.542,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	652.000.000,00	1.042.527.213,89	3.003.183,94	0,29	155.074.183,94	14,87	887.453.029,95
Operações de Crédito Internas	52.000.000,00	442.527.213,89	3.003.183,94	0,68	118.066.183,94	26,68	324.461.029,95
Operações de Crédito Externas	600.000.000,00	600.000.000,00	0,00	0,00	37.008.000,00	6,17	562.992.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	109.121,84	10,91	109.121,84	10,91	890.878,16
Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00	1.000.000,00	109.121,84	10,91	109.121,84	10,91	890.878,16
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	235.377.000,00	235.377.000,00	12.029.660,09	5,11	21.774.665,82	9,25	213.602.334,18
Transferências Intergovernamentais	103.353.000,00	103.353.000,00	8.689.870,00	8,41	11.530.870,00	11,16	91.822.130,00
Transferências de Convênios	132.024.000,00	132.024.000,00	3.339.790,09	2,53	10.243.795,82	7,76	121.780.204,18
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	33.520.000,00	33.520.000,00	4.643.775,45	13,85	9.227.699,39	27,53	24.292.300,61
Outras Receitas de Capital	33.520.000,00	33.520.000,00	4.643.775,45	13,85	9.227.699,39	27,53	24.292.300,61
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	428.328.000,00	428.328.000,00	81.731.175,36	19,08	170.903.392,29	39,90	257.424.607,71
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.680.579.000,00	15.088.621.178,66	2.288.344.321,91	15,17	4.852.612.782,47	32,16	10.236.008.396,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.680.579.000,00	15.088.621.178,66	2.288.344.321,91	15,17	4.852.612.782,47	32,16	10.236.008.396,19
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.680.579.000,00	15.088.621.178,66	2.288.344.321,91	15,17	4.852.612.782,47	32,16	10.236.008.396,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	314.199.820,30	-	-	55.930.258,81	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	314.199.820,30	-	-	55.930.258,81	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 29/05/2017 11:20

Nota: No valor das Receitas Fiscais Correntes está deduzido o FUNDEB

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	428.328.000,00	428.328.000,00	81.731.175,36	19,08	170.903.392,29	39,90	257.424.607,71
RECEITAS CORRENTES	428.328.000,00	428.328.000,00	81.731.175,36	19,08	170.903.392,29	39,90	257.424.607,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	384.030.000,00	384.030.000,00	76.263.414,48	19,86	161.505.254,76	42,06	222.524.745,24
Contribuições Sociais	384.030.000,00	384.030.000,00	76.263.414,48	19,86	161.505.254,76	42,06	222.524.745,24
RECEITA PATRIMONIAL	3.763.000,00	3.763.000,00	178.425,60	4,74	615.411,04	16,35	3.147.588,96
Receitas Imobiliárias	3.763.000,00	3.763.000,00	178.425,60	4,74	615.411,04	16,35	3.147.588,96
RECEITA INDUSTRIAL	9.600.000,00	9.600.000,00	1.954.398,24	20,36	3.537.591,29	36,85	6.062.408,71
Receita da Indústria de Transformação	9.600.000,00	9.600.000,00	1.954.398,24	20,36	3.537.591,29	36,85	6.062.408,71
RECEITA DE SERVIÇOS	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Receita de Serviços	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.800.000,00	30.800.000,00	3.334.937,04	10,83	5.245.135,20	17,03	25.554.864,80
Receitas Correntes Diversas	30.800.000,00	30.800.000,00	3.334.937,04	10,83	5.245.135,20	17,03	25.554.864,80

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a", e, "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
	No Bimestre		Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		No Bimestre			
	Até o Bimestre (f)		Até o Bimestre (h)					Até o Bimestre (i)			
DESPESAS	14.237.672.000,00	14.959.986.988,96	1.895.691.814,74	6.372.242.252,41	8.587.744.746,55	4.120.627.601,31	10.839.359.397,65	3.787.537.249,30			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.809.344.000,00	14.527.813.606,15	1.807.387.746,02	6.182.614.147,53	8.345.199.458,62	3.934.793.018,60	10.593.020.587,55	3.642.928.414,55			
DESPESAS CORRENTES	11.841.097.000,00	12.089.922.984,38	1.684.324.877,11	5.232.394.160,38	6.857.568.824,00	3.707.656.490,13	8.382.266.494,25	3.447.356.186,45			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.053.815.000,00	6.061.973.240,67	922.451.065,47	1.882.125.725,38	4.179.847.515,29	947.256.744,18	4.185.550.981,76	1.789.024.680,90			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	352.965.000,00	354.620.121,94	1.705.121,94	336.249.222,04	18.370.899,90	79.948.239,51	274.671.882,43	79.948.239,51			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.434.317.000,00	5.673.329.621,77	760.168.689,70	3.013.989.212,96	2.659.340.408,81	1.751.285.891,71	3.922.043.730,06	1.578.363.266,04			
Transferências a Municípios	2.072.875.000,00	2.072.875.000,00	1.412.878,47	1.034.517.045,13	1.038.357.954,87	348.039.805,82	1.385.986.341,76	656.489.478,74			
Demais Despesas Correntes	3.361.442.000,00	3.600.454.621,77	758.755.811,23	1.979.472.167,83	1.620.982.453,94	1.064.397.233,47	2.536.057.388,30	921.893.787,30			
DESPESAS DE CAPITAL	1.718.327.000,00	2.401.045.700,59	123.062.870,91	950.249.987,15	1.450.795.713,44	227.136.528,47	2.173.909.172,12	195.572.228,10			
INVESTIMENTOS	1.271.718.000,00	1.916.851.733,57	108.443.802,67	504.026.354,87	1.412.825.378,70	92.694.248,41	1.824.157.485,16	62.004.937,98			
INVERSOES FINANCEIRAS	4.390.000,00	26.115.139,64	1.317.989,94	4.817.949,70	21.297.189,94	4.817.949,70	21.297.189,94	3.942.959,76			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	442.219.000,00	458.078.827,38	13.301.078,30	441.405.682,58	16.673.144,80	129.624.330,36	328.454.497,02	129.624.330,36			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	249.920.000,00	36.844.921,18	-	-	36.844.921,18	-	-	-			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	428.328.000,00	432.173.392,81	88.304.066,72	189.628.104,88	242.545.287,93	185.834.582,71	246.338.810,10	144.608.834,75			
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.237.672.000,00	14.959.986.988,96	1.895.691.814,74	6.372.242.252,41	8.587.744.746,55	4.120.627.601,31	10.839.359.397,65	3.787.537.249,30			
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-			
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-			
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-			
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-			
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-			
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-			
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.237.672.000,00	14.959.986.988,96	1.895.691.814,74	6.372.242.252,41	8.587.744.746,55	4.120.627.601,31	10.839.359.397,65	3.787.537.249,30			
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.237.672.000,00	14.959.986.988,96	1.895.691.814,74	6.372.242.252,41	8.587.744.746,55	4.120.627.601,31	10.839.359.397,65	3.787.537.249,30			
RESERVA DO RPPS	442.907.000,00	442.834.000,00	-	-	442.834.000,00	-	-	-			
Fonte: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON - 28/05/2017 11:20											

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
	No Bimestre		Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		No Bimestre			
	Até o Bimestre (f)		Até o Bimestre (h)					Até o Bimestre (i)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	428.328.000,00	432.173.392,81	88.304.066,72	189.628.104,88	242.545.287,93	185.834.582,71	246.338.810,10	144.608.834,75			
DESPESAS CORRENTES	428.328.000,00	432.173.392,81	88.304.066,72	189.628.104,88	242.545.287,93	185.834.582,71	246.338.810,10	144.608.834,75			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	384.030.000,00	384.969.645,35	85.219.893,94	171.036.937,65	213.932.707,70	171.036.937,65	213.932.707,70	137.224.166,29			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.298.000,00	47.203.747,46	3.084.172,78	18.591.167,23	28.612.580,23	14.797.645,06	32.406.102,40	7.384.668,46			
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Correntes	44.298.000,00	47.203.747,46	3.084.172,78	18.591.167,23	28.612.580,23	14.797.645,06	32.406.102,40	7.384.668,46			

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC Nº 07984/AM

Hélio Ferreira da Silva
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda

Francisco Armbrósio da Mota
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	EXECUÇÃO DA DESPESA											
	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	
	INICIAL	(a)	No Bimestre	(b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (e)=(a-d)
Demais Subfunções	5.540.000,00	7.279.848,00	724.253,86	1.700.221,07	0,03	5.579.626,93	774.816,45	1.485.345,71	0,04	5.794.502,29	1.485.345,71	0,04
Educação	2.507.778.000,00	2.547.305.382,96	454.718.656,40	954.092.544,22	14,97	1.593.212.838,74	324.541.235,92	543.219.625,79	13,18	2.004.085.757,17	543.219.625,79	13,18
Ensino Fundamental	1.087.586.063,00	1.112.648.241,92	257.610.718,63	461.057.405,86	7,24	651.590.836,06	167.213.148,51	294.986.650,24	7,16	817.661.591,68	294.986.650,24	7,16
Ensino Médio	578.662.787,00	591.702.180,55	98.335.430,44	210.220.466,93	3,30	381.481.713,62	52.197.580,10	76.640.371,90	1,86	515.061.808,65	76.640.371,90	1,86
Ensino Profissional	47.384.000,00	49.574.000,00	2.558.592,75	8.225.140,53	0,13	41.348.859,47	3.230.590,91	3.700.082,97	0,09	45.873.917,03	3.700.082,97	0,09
Ensino Superior	117.273.000,00	103.751.183,94	12.041.052,96	42.697.542,76	0,67	61.053.641,18	21.103.446,79	25.836.111,39	0,63	77.915.072,55	25.836.111,39	0,63
Educação de Jovens E Adultos	11.000.000,00	11.100.018,00	1.991.923,98	1.991.923,98	0,03	9.108.094,02	161.759,16	161.759,16	0,00	10.938.258,84	161.759,16	0,00
Educação Especial	6.000.000,00	4.174.626,98	97.700,00	1.208.501,33	0,02	2.966.125,65	212.146,04	212.146,04	0,01	3.962.480,94	212.146,04	0,01
Demais Subfunções	659.852.150,00	674.355.131,57	82.827.411,62	228.691.562,83	3,59	445.663.568,74	80.422.564,41	141.682.504,09	3,44	532.672.627,48	141.682.504,09	3,44
Cultura	81.358.000,00	84.412.742,03	27.369.117,83	52.714.897,91	0,83	31.697.844,12	16.537.115,64	26.317.508,22	0,64	58.095.233,81	26.317.508,22	0,64
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00	10.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	743.890,90	0,00	0,00	0,00	1.043.890,90	0,00	0,00
Difusão Cultural	60.457.500,00	62.469.191,24	23.316.896,43	44.747.636,39	0,70	17.721.554,85	13.388.029,04	20.226.950,11	0,49	42.242.241,13	20.226.950,11	0,49
Demais Subfunções	20.890.500,00	20.899.659,89	3.752.221,40	7.667.261,52	0,12	13.232.398,37	3.149.086,60	6.090.558,11	0,15	14.809.101,78	6.090.558,11	0,15
Direitos da Cidadania	332.673.000,00	386.090.870,87	72.210.892,73	170.422.371,95	2,67	215.668.498,92	88.610.502,01	138.426.928,56	3,36	247.663.942,31	138.426.928,56	3,36
Custódia e Reintegração Social	166.200.000,00	201.291.957,08	41.450.976,05	106.034.382,93	1,66	95.257.574,15	62.618.117,28	89.107.135,97	2,16	112.184.821,11	89.107.135,97	2,16
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	40.639.550,00	43.619.400,04	4.697.098,59	12.501.024,52	0,20	31.118.375,52	3.849.881,64	6.568.347,79	0,16	37.051.052,25	6.568.347,79	0,16
Assistência aos Povos Indígenas	2.700.000,00	3.241.276,00	94.166,46	98.988,20	0,00	3.142.287,80	59.340,00	59.340,00	0,00	3.181.936,00	59.340,00	0,00
Demais Subfunções	123.133.450,00	137.938.237,75	25.968.651,63	51.787.976,30	0,81	86.150.261,45	22.083.163,09	42.692.104,80	1,04	95.246.132,95	42.692.104,80	1,04
Urbanismo	352.210.288,00	681.544.937,98	28.750.371,45	252.257.935,54	3,96	429.287.002,44	33.636.299,47	58.896.430,44	1,43	622.648.507,54	58.896.430,44	1,43
Infra-estrutura Urbana	158.748.000,00	228.673.948,70	8.405.530,49	60.272.762,44	0,95	168.401.186,25	8.809.348,51	20.149.775,65	0,49	208.524.173,05	20.149.775,65	0,49
Demais Subfunções	203.462.288,00	452.870.989,28	20.344.840,96	191.985.173,10	3,01	260.885.816,18	24.826.950,96	38.746.654,79	0,94	414.124.334,49	38.746.654,79	0,94
Habituação	34.981.000,00	43.299.447,28	2.091.727,41	14.355.201,68	0,23	28.944.245,60	5.200.583,86	7.102.689,31	0,17	36.196.757,97	7.102.689,31	0,17
Habituação Urbana	18.112.000,00	25.460.967,28	313.242,62	6.936.589,97	0,11	18.524.377,31	3.201.434,59	3.309.364,24	0,08	22.151.603,04	3.309.364,24	0,08
Demais Subfunções	16.869.000,00	17.838.480,00	1.778.484,59	7.418.611,71	0,12	10.419.868,29	1.999.149,27	3.793.325,07	0,09	14.045.154,93	3.793.325,07	0,09
Saneamento	145.534.000,00	176.564.932,31	19.499.422,99	47.833.603,87	0,75	128.731.328,44	10.679.158,48	16.030.828,78	0,39	160.534.103,53	16.030.828,78	0,39
Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	120.576.000,00	151.149.332,31	15.402.796,26	36.372.830,51	0,60	112.776.501,80	6.848.041,90	7.167.452,94	0,17	143.981.879,37	7.167.452,94	0,17
Demais Subfunções	24.957.000,00	25.414.600,00	4.096.626,73	9.460.773,36	0,15	15.953.826,64	3.831.116,58	8.863.375,84	0,22	16.551.224,16	8.863.375,84	0,22
Gestão Ambiental	36.968.000,00	43.209.917,35	5.019.055,64	12.956.700,66	0,20	30.253.216,69	4.727.129,07	8.922.666,30	0,22	34.287.349,05	8.922.666,30	0,22
Preservação E Conservação Ambiental	5.930.000,00	11.300.841,84	969.833,26	1.175.333,26	0,02	10.125.508,58	234.217,48	262.741,11	0,01	11.038.100,73	262.741,11	0,01
Controle Ambiental	3.605.000,00	3.826.000,00	130.679,50	2.240.434,97	0,04	1.585.565,03	604.276,82	918.052,26	0,02	2.907.947,74	918.052,26	0,02
Demais Subfunções	27.233.000,00	28.083.075,51	3.918.542,88	9.540.932,43	0,15	18.542.143,08	3.888.634,77	7.741.774,93	0,19	20.341.300,58	7.741.774,93	0,19
Ciência e Tecnologia	92.401.095,00	93.510.014,20	9.989.380,22	17.950.300,05	0,28	75.559.174,15	6.906.192,83	12.243.685,40	0,30	81.266.328,80	12.243.685,40	0,30
Desenvolvimento Científico	44.761.404,00	44.477.495,37	4.833.651,59	9.782.253,58	0,15	34.695.241,79	3.748.158,01	7.623.955,70	0,19	36.863.539,67	7.623.955,70	0,19
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	39.500.446,00	40.774.395,83	3.894.313,55	5.332.334,79	0,08	35.442.061,04	2.512.871,14	3.502.697,07	0,09	37.271.698,76	3.502.697,07	0,09
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.715.246,00	3.715.246,00	587.663,39	1.468.405,35	0,02	2.246.840,65	38.853,66	98.851,66	0,00	3.616.394,34	98.851,66	0,00
Demais Subfunções	4.574.000,00	4.542.877,00	673.751,69	3.751.697,00	0,02	3.175.570,67	606.310,02	1.018.180,97	0,02	3.524.696,03	1.018.180,97	0,02
Agricultura	85.039.154,00	95.444.425,76	16.298.528,80	37.950.271,71	0,60	57.494.154,05	15.007.680,83	31.230.018,75	0,76	64.214.407,01	31.230.018,75	0,76
Extensão Rural	11.361.000,00	13.544.820,01	3.072.237,87	10.164.691,07	0,16	3.290.128,94	2.490.652,07	7.779.504,56	0,19	5.675.315,45	7.779.504,56	0,19
Promoção da Produção Agropecuária	26.420.000,00	26.585.076,60	3.858.542,22	8.717.843,91	0,14	17.867.232,69	3.086.119,50	7.140.262,50	0,17	19.444.814,10	7.140.262,50	0,17
Defesa Agropecuária	7.686.256,00	7.397.921,97	630.220,07	3.304.739,65	0,05	4.083.182,32	1.140.637,98	2.201.922,11	0,05	5.195.999,86	2.201.922,11	0,05
Demais Subfunções	39.569.898,00	48.006.607,18	8.737.528,64	15.762.997,08	0,25	32.243.610,10	8.290.271,28	14.108.329,58	0,34	33.895.277,66	14.108.329,58	0,34
Organização Agrária	13.097.000,00	32.784.815,64	4.156.190,62	7.183.044,50	0,11	25.601.771,14	4.304.326,58	6.246.510,65	0,15	26.536.304,99	6.246.510,65	0,15
Reforma Agrária	101.000,00	19.403.919,93	2.302.919,93	2.302.919,93	0,04	17.101.000,00	2.302.919,93	2.302.919,93	0,06	17.101.000,00	2.302.919,93	0,06
Demais Subfunções	12.996.000,00	13.380.895,71	1.853.270,69	4.880.124,57	0,08	8.500.771,14	2.081.406,65	3.943.590,72	0,10	9.437.304,99	3.943.590,72	0,10
Comércio e Serviços	42.141.000,00	43.567.010,71	5.691.170,47	11.826.755,82	0,19	31.740.254,89	5.030.847,82	8.426.259,32	0,20	35.140.751,39	8.426.259,32	0,20

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	EXECUÇÃO DA DESPESA											R\$ 1,00	
	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)	(e)=(a-b)	(f)=(b-c)	(g)=(c-d)	(h)=(d-e)	(i)=(a-d)				
Comercialização	1.000.000,00	1.248.497,34	1.288.097,34	0,02	911.900,06	18.600,00	32.550,00	0,00	2.167.447,40				
Turismo	6.000.000,00	809.564,15	1.113.173,46	0,02	5.101.826,54	867.981,15	894.304,16	0,02	5.320.695,84				
Demais Subfunções	35.141.000,00	3.533.108,98	9.425.485,02	0,15	25.726.528,29	4.144.266,67	7.499.405,16	0,18	27.652.608,15				
Comunicações	67.080.200,00	63.669.474,93	37.333.374,33	0,99	26.336.100,60	18.546.681,59	28.648.911,82	0,70	35.020.563,11				
Telecomunicações	5.142.311,00	111.030,00	111.030,00	0,00	5.131.281,00	4.000,00	4.000,00	0,00	5.238.311,00				
Demais Subfunções	61.937.889,00	18.481.272,82	37.222.344,33	0,58	21.204.819,60	18.542.681,59	28.644.911,82	0,70	29.782.252,11				
Transporte	236.393.000,00	395.254.545,34	127.642.440,95	2,00	267.612.104,39	5.634.257,70	14.276.559,59	0,35	380.977.995,75				
Transporte Aéreo	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00				
Transporte Rodoviário	230.780.000,00	388.272.498,61	124.852.142,56	1,96	263.420.356,05	3.603.819,07	11.590.274,19	0,28	376.682.224,42				
Transporte Hidroviário	361.000,00	1.800.647,50	1.449.438,93	0,02	351.208,57	1.449.438,93	1.449.438,93	0,04	351.208,57				
Demais Subfunções	4.252.000,00	4.181.399,23	1.340.859,46	0,02	2.840.539,77	580.999,70	1.236.846,47	0,03	2.944.552,76				
Desporto e Lazer	25.555.791,00	30.766.884,80	18.177.411,08	0,29	12.589.473,72	6.732.193,20	15.247.402,85	0,37	15.619.481,95				
Desporto de Rendimento	4.476.643,00	1.460.591,73	4.552.173,90	0,07	1.663.133,53	1.411.822,12	3.922.396,08	0,10	2.292.911,35				
Desporto Comunitário	9.387.157,00	12.683.968,07	7.944.372,52	0,12	4.739.595,55	2.840.033,03	6.094.546,44	0,15	6.589.421,63				
Demais Subfunções	11.681.991,00	11.867.609,30	5.680.864,66	0,09	6.186.744,64	2.480.338,05	5.230.460,33	0,13	6.637.148,97				
Encargos Especiais	3.047.167.205,00	3.086.679.124,11	26.953.289,02	29,80	1.187.590.641,45	483.647.143,92	966.131.180,39	23,20	2.130.547.943,72				
Serviço da Dívida Interna	670.308.000,00	687.822.949,32	657.395.539,84	10,32	30.426.409,48	86.321.775,95	167.837.744,20	4,07	519.985.205,12				
Serviço da Dívida Externa	124.876.000,00	124.876.000,00	120.258.364,78	1,89	4.617.635,22	20.494.341,76	41.734.825,67	1,01	83.141.174,33				
Transferências	2.073.875.000,00	2.073.875.000,00	1.034.517.045,13	16,23	1.039.357.954,87	348.039.805,82	686.888.658,24	16,67	1.386.986.341,76				
Outros Encargos Especiais	156.788.205,00	178.785.174,79	66.576.799,14	1,04	112.208.375,65	24.115.562,57	53.956.284,51	1,31	124.828.890,28				
Demais Subfunções	21.320.000,00	21.320.000,00	20.339.733,77	0,32	980.266,23	4.675.657,82	5.713.667,77	0,14	15.606.332,23				
Reserva de Contingência¹	249.920.000,00	36.844.921,18	-	-	36.844.921,18	-	-	-	36.844.921,18				
Reserva de Contingência	249.920.000,00	36.844.921,18	-	-	36.844.921,18	-	-	-	36.844.921,18				
Reserva do RPPS	442.907.000,00	442.834.000,00	-	-	442.834.000,00	-	-	-	442.834.000,00				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	428.328.000,00	432.173.392,81	88.304.066,72	2,98	242.545.287,93	91.614.267,60	185.834.562,71	4,51	246.338.810,10				
TOTAL (III) = (I + II)	14.680.579.000,00	15.402.920.999,96	1.895.691.814,74	100,00	9.030.578.746,55	2.249.184.545,56	4.120.627.601,31	100,00	11.282.193.397,65				

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA	EXECUÇÃO DA DESPESA - INTRA										R\$ 1,00
	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)	
		(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	428.328.000,00	432.173.392,81	88.304.066,72	189.628.104,88	2,98	242.545.287,33	91.614.267,60	185.834.582,71	4,51	246.338.810,10	
Legislativa	6.535.000,00	6.556.389,00	1.288.216,99	3.923.337,12	0,06	2.633.051,88	1.310.716,99	3.844.587,12	0,09	2.711.801,88	
Ação Legislativa	6.000.000,00	6.010.139,00	1.254.466,99	3.777.087,12	0,06	2.233.051,88	1.254.466,99	3.777.087,12	0,09	2.233.051,88	
Demais Subfunções	535.000,00	546.250,00	33.750,00	146.250,00	0,00	400.000,00	56.250,00	67.500,00	0,00	478.750,00	
Essencial à Justiça	4.005.000,00	4.005.000,00	938.230,36	1.879.411,00	0,03	2.125.589,00	938.230,36	1.879.411,00	0,05	2.125.589,00	
Demais Subfunções	56.588.824,00	56.819.766,32	6.246.432,76	24.166.136,59	0,38	32.651.629,73	938.230,36	1.879.411,00	0,05	2.125.589,00	
Administração	56.503.824,00	56.544.133,00	6.177.524,42	23.892.503,27	0,37	32.651.629,73	9.753.435,33	23.666.631,39	0,57	33.153.134,93	
Administração Geral	95.000,00	275.633,32	68.908,33	275.633,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.877.501,61	
Administração de Receitas	111.710.602,00	112.168.538,00	25.895.325,28	52.279.315,08	0,82	59.889.222,92	25.890.584,95	51.490.198,72	1,25	60.678.339,28	
Segurança Pública	111.710.602,00	112.168.538,00	25.895.325,28	52.279.315,08	0,82	59.889.222,92	25.890.584,95	51.490.198,72	1,25	60.678.339,28	
Demais Subfunções	5.221.301,00	5.221.301,00	895.272,10	1.446.925,20	0,02	3.774.375,80	391.695,38	517.002,60	0,01	4.704.298,40	
Assistência Social	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
Demais Subfunções	4.971.301,00	4.971.301,00	895.272,10	1.446.925,20	0,02	3.524.375,80	391.695,38	517.002,60	0,01	4.454.298,40	
Previdência Social	82.412.793,00	82.412.793,00	13.628.837,49	27.373.366,82	0,43	55.039.406,38	13.698.058,49	27.171.077,82	0,66	55.241.716,38	
Previdência do Regime Estatutário	81.231.000,00	81.231.000,00	13.512.149,66	26.844.743,94	0,42	54.386.256,06	13.512.149,66	26.844.743,94	0,65	54.386.256,06	
Demais Subfunções	1.181.793,00	1.181.793,00	114.687,83	528.642,88	0,01	653.150,32	185.908,83	326.333,68	0,01	855.469,32	
Saúde	43.484.000,00	44.028.824,26	14.701.651,17	28.954.716,92	0,45	15.074.107,34	14.780.750,77	28.812.099,50	0,70	15.216.724,76	
Vigilância Sanitária	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	108.350,00	0,00	108.350,00	0,00	0,00	0,00	51.986,00	0,00	56.364,00	
Demais Subfunções	43.484.000,00	43.854.474,26	14.701.651,17	28.780.366,92	0,45	15.074.107,34	14.728.764,77	28.760.113,50	0,70	15.094.360,76	
Trabalho	132.000,00	212.147,00	52.015,16	131.422,32	0,00	80.724,68	61.847,16	116.617,32	0,00	95.529,68	
Demais Subfunções	132.000,00	212.147,00	52.015,16	131.422,32	0,00	80.724,68	61.847,16	116.617,32	0,00	95.529,68	
Educação	99.300.000,00	101.048.977,96	21.146.323,21	41.825.361,91	0,66	59.223.616,05	21.126.897,48	41.498.282,66	1,01	59.550.695,30	
Ensino Fundamental	61.000.000,00	61.863.996,03	13.834.888,30	27.538.736,93	0,43	34.325.259,10	13.834.888,30	27.538.736,93	0,67	34.325.259,10	
Ensino Médio	14.000.000,00	14.000.000,00	1.933.079,75	3.782.800,59	0,06	10.217.199,41	1.933.079,75	3.782.800,59	0,09	10.217.199,41	
Demais Subfunções	24.300.000,00	25.184.981,93	5.378.355,16	10.503.824,39	0,16	14.681.157,54	5.358.929,43	10.176.745,14	0,25	15.008.236,79	
Cultura	1.235.000,00	1.235.000,00	193.272,34	391.141,04	0,01	843.858,96	178.998,02	341.287,40	0,01	893.712,60	
Demais Subfunções	1.235.000,00	1.235.000,00	193.272,34	391.141,04	0,01	843.858,96	178.998,02	341.287,40	0,01	893.712,60	
Direitos da Cidadania	8.746.000,00	8.744.092,60	1.398.683,42	2.833.698,59	0,04	5.910.393,91	1.356.334,02	2.690.969,39	0,07	6.053.123,11	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	50.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
Urbanismo	8.696.000,00	8.664.092,60	1.398.683,42	2.833.698,59	0,04	5.630.393,91	1.356.334,02	2.690.969,39	0,07	5.973.123,11	
Demais Subfunções	1.101.711,00	1.290.638,00	198.244,02	531.559,21	0,01	759.078,79	215.843,84	425.945,79	0,01	864.692,21	
Habituação	686.000,00	816.000,00	183.629,50	338.861,64	0,01	477.138,36	225.083,50	320.104,64	0,01	495.895,36	
Demais Subfunções	686.000,00	816.000,00	183.629,50	338.861,64	0,01	477.138,36	225.083,50	320.104,64	0,01	495.895,36	
Saneamento	40.000,00	46.000,00	9.570,40	22.140,80	0,00	23.859,20	1.729,40	2.299,80	0,00	43.700,20	
Saneamento Básico Urbano	36.000,00	42.000,00	9.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	1.159,00	1.159,00	0,00	40.841,00	
Demais Subfunções	4.000,00	4.000,00	570,40	1.140,80	0,00	2.859,20	570,40	1.140,80	0,00	2.859,20	
Gestão Ambiental	1.011.000,00	1.097.000,00	325.985,48	777.434,59	0,01	319.565,41	364.556,78	686.977,20	0,02	410.022,80	
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	36.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	
Demais Subfunções	1.011.000,00	1.061.000,00	298.985,48	750.434,59	0,01	310.565,41	364.556,78	686.977,20	0,02	374.022,80	
Ciência e Tecnologia	430.904,00	432.027,00	82.248,14	205.033,60	0,00	226.993,40	46.682,84	59.159,30	0,00	372.867,70	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	350.904,00	350.904,00	77.978,70	194.946,70	0,00	155.957,30	42.413,40	50.195,40	0,00	300.708,60	
Demais Subfunções	80.000,00	81.123,00	4.269,44	10.086,90	0,00	71.036,10	8.963,90	7.159,10	0,00	72.159,10	
Agricultura	3.269.846,00	3.444.487,00	564.347,60	1.423.774,07	0,02	2.020.712,93	693.986,90	1.357.016,37	0,03	2.087.470,63	

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 28 Fev 2017 (b)	Em 30 Abr 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.286.692.182,20	6.370.794.968,26	6.312.142.036,78
DEDUÇÕES (II)	1.666.227.217,44	2.398.432.171,46	2.345.473.668,41
Disponibilidade de Caixa	1.623.681.413,02	2.361.552.346,83	2.302.806.936,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.906.119.525,52	2.471.945.100,67	2.381.238.503,07
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	282.438.112,50	110.392.753,84	78.431.567,04
Demais Haveres Financeiros	42.545.804,42	36.879.824,63	42.666.632,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.620.464.964,76	3.972.362.796,80	3.966.668.467,37
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	4.620.464.964,76	3.972.362.796,80	3.966.668.467,37

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(5.694.329,43)	(653.796.497,39)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(5.356.000,00)

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 29/05/2017 11:20


Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC N. 07984/AM


Hélio Ferreira da Silva
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda


Francisco Arnóbio Bezerra Mota
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.482.187.949,32	4.597.587.498,09	4.224.085.307,19
Receitas Tributárias	7.213.200.000,00	2.338.417.845,31	2.242.920.098,94
ICMS	6.290.000.000,00	2.033.528.927,56	1.957.957.763,99
IPVA	290.700.000,00	103.638.091,81	97.868.108,96
ITCMD	6.400.000,00	4.799.027,71	1.648.362,92
IRRF	560.000.000,00	176.833.646,05	165.678.708,47
Outras Receitas Tributárias	66.100.000,00	19.618.152,18	19.767.154,60
Receitas de Contribuições	1.746.478.000,00	616.072.699,94	570.723.848,67
Receitas Previdenciárias	708.978.000,00	261.315.036,72	263.228.038,75

Outras Receitas de Contribuições	1.037.500.000,00	354.757.663,22	307.495.809,92
Receita Patrimonial Líquida	13.818.000,00	7.560.920,72	3.065.159,25
Receita Patrimonial	307.727.015,45	76.400.534,11	62.450.131,55
(-) Aplicações Financeiras	293.909.015,45	68.839.613,39	59.384.972,30
Transferências Correntes	4.170.165.000,00	1.479.360.308,76	1.312.386.438,78
Cota-Parte do FPE	1.760.000.000,00	668.208.504,64	593.648.094,97
Convênios	13.936.000,00	7.086.102,41	3.737.540,76
Outras Transferências Correntes	2.396.229.000,00	804.065.701,71	715.000.803,05
Demais Receitas Correntes	338.526.949,32	156.175.723,36	94.989.761,55
Dívida Ativa	16.000.000,00	42.502.353,76	4.955.952,47
Diversas Receitas Correntes	322.526.949,32	113.673.369,60	90.033.809,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.312.524.213,89	186.185.670,99	172.844.144,60
Operações de Crédito (III)	1.042.527.213,89	155.074.183,94	106.177.772,05
Amortização de Empréstimos (IV)	100.000,00	0,00	42.439,66
Alienação de Bens (V)	1.000.000,00	109.121,84	0,00
Transferências de Capital	235.377.000,00	21.774.665,82	55.773.663,97
Convênios	132.024.000,00	10.243.795,82	48.488.663,97
Outras Transferências de Capital	103.353.000,00	11.530.870,00	7.285.000,00
Outras Receitas de Capital	33.520.000,00	9.227.699,39	10.850.268,92
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	268.897.000,00	31.002.365,21	66.623.932,89
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.751.084.949,32	4.628.589.863,30	4.290.709.240,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.522.096.377,19	5.421.992.265,26	6.915.286.180,00	3.893.491.072,84	3.994.166.216,92
Pessoal e Encargos Sociais	6.446.942.886,02	2.053.162.663,03	1.992.149.180,31	2.047.459.296,56	1.963.353.411,21
Juros e Encargos da Dívida (IX)	354.620.121,94	336.249.222,04	343.245.578,97	79.948.239,51	87.526.336,88
Outras Despesas Correntes	5.720.533.369,23	3.032.580.380,19	4.579.891.420,72	1.766.083.536,77	1.943.276.468,83
Transferências Constitucionais e Legais	2.072.875.000,00	1.034.517.045,13	2.315.821.400,23	686.888.658,24	649.034.209,49
Demais Despesas Correntes	3.647.658.369,23	1.998.063.335,06	2.264.070.020,49	1.079.194.878,53	1.294.242.259,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.167.476.255,25	5.085.743.043,22	6.572.040.601,03	3.813.542.833,33	3.906.629.880,04
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.401.045.700,59	950.249.987,15	819.901.702,52	227.136.528,47	337.585.151,32
Investimentos	1.916.851.733,57	504.026.354,87	397.621.863,34	92.694.248,41	185.120.438,81
Inversões Financeiras	26.115.139,64	4.817.949,70	20.446.920,00	4.817.949,70	20.446.920,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	26.115.139,64	4.817.949,70	20.446.920,00	4.817.949,70	20.446.920,00
Amortização da Dívida (XIV)	458.078.827,38	441.405.682,58	401.832.919,18	129.624.330,36	132.017.792,51
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.942.966.873,21	508.844.304,57	418.068.783,34	97.512.198,11	205.567.358,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	36.844.921,18	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	442.834.000,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.590.122.049,64	5.594.587.347,79	6.990.109.384,37	3.911.055.031,44	4.112.197.238,85
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(839.037.100,32)	(965.997.484,49)	(2.699.400.144,29)	717.534.831,86	178.512.001,23
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	168.565.444,74	89.974.939,63	55.930.258,81	54.026.081,07

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.722.000,00

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 29/05/2017 11:20

Nota: No valor das Receitas Fiscais Correntes está deduzido o FUNDEB


 Maria da Conceição Guerreiro da Silva
 Diretora do Departamento de
 Contabilidade Pública
 Contadora CRC N. 07984/AM


 Hélio Ferreira da Silva
 Secretário Executivo do Tesouro da
 Secretaria de Estado da Fazenda


 Francisco Arnóbio Bezerra Mota
 Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2017(BIMESTRE MARÇO-ABRIL)

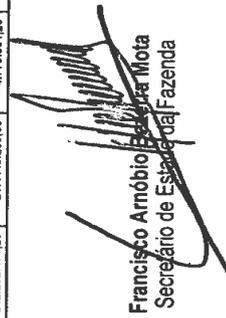
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS										Saldo Total (+*b)	
	Inscritos					Incréditos						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	44.009.091,75	200.117.414,32	191.813.716,17	1.062.099,00	51.250.690,90	0,00	471.353.926,15	242.000.153,14	217.148.271,51	4.779.361,20	249.426.293,44	300.676.984,34
PODER EXECUTIVO	43.785.770,84	199.499.814,89	191.191.830,11	882.036,59	51.207.719,13	0,00	453.137.657,00	231.390.675,69	208.794.237,21	4.779.361,20	241.564.068,59	292.771.797,72
PODER LEGISLATIVO	193.755,74	609.254,59	609.186,62	180.062,41	13.761,30	0,00	9.776.111,70	4.638.634,21	4.397.221,21	0,00	5.379.890,49	5.392.651,79
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALE	193.755,74	524.652,31	524.594,34	180.062,41	13.761,30	0,00	3.570,74	0,00	0,00	0,00	3.570,74	17.332,04
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE	0,00	84.602,28	84.602,28	0,00	0,00	0,00	9.772.540,96	4.638.634,21	4.397.221,21	0,00	5.376.319,75	5.376.319,75
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.846.389,68	4.850.676,66	4.850.676,66	0,00	995.713,02	995.713,02
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.846.389,68	4.850.676,66	4.850.676,66	0,00	995.713,02	995.713,02
MINISTÉRIO PÚBLICO	29.210,47	12.344,84	12.344,84	0,00	29.210,47	0,00	2.091.888,29	825.332,01	825.332,01	0,00	1.266.556,28	1.295.786,75
DEFENSORIA PÚBLICA	354,60	0,00	354,60	0,00	0,00	0,00	501.869,48	294.934,57	280.804,42	0,00	221.065,06	221.065,06
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.355.821,15	35.978.478,75	35.976.066,37	0,00	2.356.233,53	0,00	840.800,30	292.018,09	292.018,09	0,00	546.782,21	2.907.015,74
PODER EXECUTIVO	2.355.821,15	35.978.478,75	35.976.066,37	0,00	2.356.233,53	0,00	840.790,65	292.008,44	292.008,44	0,00	546.782,21	2.907.015,74
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,65	9,65	9,65	0,00	0,00	0,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,65	9,65	9,65	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	46.364.912,90	236.095.893,07	227.789.782,54	1.062.099,00	53.608.924,43	0,00	472.194.726,45	242.292.171,23	217.440.399,60	4.779.361,20	249.875.075,65	303.584.000,08

Fonte: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 29/05/2017 11:20


Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC Nº 07984/AM


Hélio Ferreira da Silva
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda


Francisco Armóbio B. da Silva Mota
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.315.250.000,00	8.315.250.000,00	2.757.496.730,52	33,16
1.1- Receita Resultante do imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	7.407.000.000,00	7.407.000.000,00	2.454.476.011,93	33,14
1.1.1- ICMS	7.400.000.000,00	7.400.000.000,00	2.392.385.920,29	32,33
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	62.090.091,64	887,00
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	8.000.000,00	8.000.000,00	6.000.863,77	75,01
1.2.1- ITCD	8.000.000,00	8.000.000,00	5.998.782,87	74,98
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	2.080,90	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	340.250.000,00	340.250.000,00	120.186.208,77	35,32
1.3.1- IPVA	323.000.000,00	323.000.000,00	115.152.565,70	35,65
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	17.250.000,00	17.250.000,00	5.033.643,07	29,18
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	560.000.000,00	560.000.000,00	176.833.646,05	31,58
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.244.780.000,00	2.244.780.000,00	850.152.932,35	37,87
2.1- Cota-Parte FPE	2.200.000.000,00	2.200.000.000,00	835.260.830,75	37,97
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	14.740.000,00	14.740.000,00	4.913.415,00	33,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000.000,00	30.000.000,00	9.971.208,71	33,24
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	40.000,00	40.000,00	7.677,89	19,19
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	2.029.375.000,00	2.029.375.000,00	676.202.758,64	33,32
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	1.851.750.000,00	1.851.750.000,00	613.617.543,93	33,14
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	170.125.000,00	170.125.000,00	60.092.412,58	35,32
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	7.500.000,00	7.500.000,00	2.492.802,13	33,24
4- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	8.530.655.000,00	8.530.655.000,00	2.931.446.904,23	34,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	313.449,84	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	120.300.000,00	120.300.000,00	36.958.013,69	30,72
6.1- Transferências do Salário-Educação	58.000.000,00	58.000.000,00	20.182.267,11	34,80
6.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3- Transferências Diretas - PNAE	35.000.000,00	35.000.000,00	4.411.900,20	0,00
6.4- Transferências Diretas - PNATE	2.000.000,00	2.000.000,00	355.590,91	0,00
6.5- Outras Transferências do FNDE	23.300.000,00	23.300.000,00	10.796.151,00	46,34
6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000.000,00	2.000.000,00	1.212.104,47	0,00
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.300.000,00	3.300.000,00	2.331.533,47	70,65
7.1- Transferências de Convênios	3.300.000,00	3.300.000,00	2.331.533,47	70,65
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	0,00
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	333.138.000,00	333.518.073,09	117.104.519,13	35,11
10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5+6+7+8+9)	556.738.000,00	557.118.073,09	156.707.516,13	28,13

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.601.323.000,00	1.601.323.000,00	550.918.312,08	34,40
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	1.118.250.000,00	1.118.250.000,00	368.170.096,70	32,92
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.200.171,32	75,01
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	34.025.000,00	34.025.000,00	12.017.553,70	35,32
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	440.000.000,00	440.000.000,00	167.052.126,11	37,97
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.948.000,00	2.948.000,00	982.683,00	0,00
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	4.500.000,00	4.500.000,00	1.495.681,25	33,24
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.510.000.000,00	1.510.000.000,00	498.535.263,18	33,02
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.100.000.000,00	1.100.000.000,00	340.562.075,37	30,96
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	400.000.000,00	400.000.000,00	156.501.555,68	0,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	1.471.632,13	14,72
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	(501.323.000,00)	(501.323.000,00)	(210.356.236,71)	41,96

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

(Continua)

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	906.000.000,00	863.458.000,00	247.979.788,17	28,72	247.976.518,68	28,72	
14.1- Com Ensino Fundamental	781.441.193,00	738.931.193,00	222.115.779,71	30,06	222.112.510,22	30,06	
14.2- Com Ensino Médio	124.558.807,00	124.526.807,00	25.864.008,46	20,77	25.864.008,46	20,77	
15- OUTRAS DESPESAS	604.000.000,00	646.542.000,00	366.477.197,94	56,68	157.117.171,00	24,30	
15.1- Com Ensino Fundamental	291.183.560,00	348.417.682,10	208.913.834,75	59,96	97.654.874,04	28,03	
15.2- Com Ensino Médio	312.816.440,00	298.124.317,90	157.563.363,19	52,85	59.462.296,96	19,95	
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	1.510.000.000,00	1.510.000.000,00	614.456.986,11	40,69	405.093.689,68	26,83	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00	
17.1 - FUNDEB 60%						0,00	
17.2 - FUNDEB 40%						0,00	
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
18.1 - FUNDEB 60%						0,00	
18.2 - FUNDEB 40%						0,00	
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)						0,00	
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)						405.093.689,68	
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100 %						49,74	
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15- (17.2 + 18.2)) / (12) x 100 %						31,52	
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %						18,74	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00	
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017						0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.085.586.063,00	1.100.639.746,06	436.541.798,84	39,86	315.589.726,98	28,67	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.021.788.063,00	1.033.030.185,10	390.602.402,18	37,81	302.393.191,34	29,27	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	63.800.000,00	67.609.560,96	45.939.396,66	67,95	13.196.535,64	19,52	
25- ENSINO MÉDIO	517.682.787,00	500.250.203,94	190.155.229,05	38,01	73.838.202,98	14,76	
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	395.482.787,00	378.438.664,90	155.505.440,61	41,09	72.773.053,95	19,23	
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	122.200.000,00	121.811.539,04	34.649.788,44	28,45	1.065.149,03	0,87	
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	218.504,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	46.584.000,00	46.584.000,00	7.985.355,47	17,14	3.460.297,91	7,43	
28- OUTRAS	400.487.150,00	402.879.650,00	155.230.200,81	38,53	77.111.560,64	19,14	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.050.340.000,00	2.050.572.104,81	789.912.584,17	38,52	469.999.788,51	22,92	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE							VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)						(210.356.236,71)	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						156.501.555,68	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)						1.471.632,13	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)						0,00	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						(52.383.048,90)	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)						522.382.837,41	
39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						17,82	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	58.000.000,00	58.000.000,00	27.858.920,60	48,03	10.956.996,20	18,89
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000.000,00	130.162.791,55	21.510.295,34	0,00	4.044.554,63	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	398.738.000,00	409.619.464,56	156.638.106,02	38,24	99.716.569,11	24,34
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	556.738.000,00	597.782.256,11	206.005.321,96	34,46	114.718.119,94	19,19
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 44)	2.607.078.000,00	2.648.354.360,92	995.917.906,13	37,61	584.717.908,45	22,08
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017 (j)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			100.265.681,57			0,00
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			97.720.596,60			0,00
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB			2.545.084,97			0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016			24.066.186,48			11.225.148,67
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			497.063.631,05			20.182.267,11
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			411.763.737,21			12.154.999,99
49.1- Orçamento do Exercício			375.675.953,67			10.260.661,88
49.2- Restos a Pagar			36.087.783,54			1.894.338,11
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.471.632,13			313.449,84
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			110.837.712,45			19.565.865,63

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 29/05/2017 16:24

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007. "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC Nº 07984/AM

Hélio Ferreira da Silva
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda

Francisco Arnóbio da Costa Mota
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.363.250.000,00	8.363.250.000,00	2.757.496.730,52	32,97
Impostos sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação - ITCD	8.000.000,00	8.000.000,00	5.998.782,87	74,98
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	7.400.000.000,00	7.400.000.000,00	2.392.385.920,29	32,33
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	323.000.000,00	323.000.000,00	115.152.565,70	35,65
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	560.000.000,00	560.000.000,00	176.833.646,05	31,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	47.200.000,00	47.200.000,00	15.122.943,17	32,04
Dívida Ativa dos Impostos	18.000.000,00	18.000.000,00	49.725.276,44	276,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.050.000,00	7.050.000,00	2.277.596,00	32,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.244.740.000,00	2.244.740.000,00	850.145.254,46	37,87
Cota-Parte FPE	2.200.000.000,00	2.200.000.000,00	835.260.630,75	37,97
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000.000,00	30.000.000,00	9.971.208,71	33,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	14.740.000,00	14.740.000,00	4.913.415,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	14.740.000,00	14.740.000,00	4.913.415,00	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.041.375.000,00	2.041.375.000,00	676.202.758,64	33,12
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.863.750.000,00	1.863.750.000,00	613.617.543,93	32,92
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	170.125.000,00	170.125.000,00	60.092.412,56	35,32
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	7.500.000,00	7.500.000,00	2.492.802,13	33,24
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	8.566.615.000,00	8.566.615.000,00	2.931.439.226,34	34,22

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	506.405.000,00	506.405.000,00	187.166.069,83	36,96
Provenientes da União	488.052.000,00	488.052.000,00	168.863.059,59	34,60
Outras Receitas do SUS	18.353.000,00	18.353.000,00	18.303.010,24	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	11.010.000,00	11.010.000,00	674.177,73	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	1.849.985,96	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.790.000,00	125.445.992,48	665.880,36	0,53
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	519.205.000,00	644.710.978,44	188.506.127,92	29,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	1.846.568.000,00	1.992.652.431,82	980.028.707,13	49,18	695.681.358,67	34,91
Pessoal e Encargos Sociais	850.465.000,00	850.465.000,00	265.760.925,71	31,25	265.751.766,49	31,25
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	996.103.000,00	1.142.187.431,82	714.267.781,42	62,54	429.929.592,18	37,64
DESPESAS DE CAPITAL	18.622.000,00	34.716.740,77	2.757.434,66	7,94	417.096,21	1,20
Investimentos	18.622.000,00	34.716.740,77	2.757.434,66	7,94	417.096,21	1,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.865.190.000,00	2.027.369.172,59	982.786.141,79	48,48	696.098.454,88	34,34

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/V) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	519.205.000,00	675.734.172,59	347.999.031,03	35,41	174.424.482,36	25,06
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	506.405.000,00	506.405.000,00	241.747.571,78	24,60	96.332.447,77	13,84
Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.849.985,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	12.800.000,00	167.479.186,63	106.251.459,25	10,81	78.092.034,59	11,22
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	519.205.000,00	675.734.172,59	347.999.031,03	35,41	174.424.482,36	25,06

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.345.985.000,00	1.351.635.000,00	634.787.110,76	13,07	521.673.972,52	9,28
---	-------------------------	-------------------------	-----------------------	--------------	-----------------------	-------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII (h ou i) / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ^{4,5}	17,80
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII(h ou i) - (12 x IVb)/100]	169.901.266,36
---	----------------

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL			Até o Bimestre (I)	% (I/total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	2.221.000,00		2.446.490,10	426.599,00	0,04	315.788,00	0,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	799.909.482,00		912.212.387,99	584.038.229,88	59,43	369.038.404,24	53,02
Suporte Profilático e Terapêutico	111.635.000,00		144.582.125,27	80.407.399,68	8,18	30.059.407,43	4,32
Vigilância Sanitária	3.580.000,00		4.597.777,41	3.318.134,57	0,34	2.832.904,89	0,41
Vigilância Epidemiológica	9.826.000,00		15.642.333,64	6.604.127,34	0,67	2.200.195,36	0,32
Alimentação e Nutrição	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	938.018.518,00		947.888.058,18	307.991.651,32	31,34	291.651.754,96	41,90
TOTAL	1.865.190.000,00		2.027.369.172,69	982.786.141,79	100,00	696.098.464,88	100,00

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 29/05/2017 11:20

1 Esse linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de
Contabilidade Pública
Contadora CRC N. 07984/AM

Hélio Ferreira da Silva
Secretário Executivo do Tesouro da
Secretaria de Estado da Fazenda

Francisco Arnóbio Bezerra Mota
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	REGISTROS EFETUADOS EM 2017												Até o bimestre
	R\$ 1,00												
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	105.260.960,76		
TOTAL DE ATIVOS													
Ativos Constituídos pela SPE													
TOTAL DE PASSIVOS													
Obrigações decorrentes de Ativos constituídos pela SPE													
Provisões de PPP													
Outros Passivos													
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS													
Obrigações contratuais													
Garantias concedidas													
		105.260.960,76											105.260.960,76
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	115.934.487,13	212.191.172,24	233.291.122,86	254.287.323,92	277.173.183,07	302.118.769,54	329.309.458,80	359.947.310,09	391.252.568,03	424.801.328,59	462.878.693,19		
Contrato nº 061/2013 - Hospital Delphine Rimaldi Abdel Aziz	75.174.974,44	158.493.717,07	172.768.151,61	188.306.395,25	205.253.959,92	223.726.816,32	243.882.229,79	265.809.830,47	289.732.715,21	314.144.889,03	342.282.986,10		
Contrato nº 067/2015 - Central de Material Esterilizado - CME Das Estatais Não-Dependentes	40.759.512,69	53.697.455,17	60.532.971,25	65.980.938,66	71.919.223,14	78.391.953,23	85.447.229,02	93.137.479,63	101.519.852,82	110.656.639,55	120.615.737,09		
TOTAL DAS DESPESAS	115.934.487,13	212.191.172,24	233.291.122,86	254.287.323,92	277.173.183,07	302.118.769,54	329.309.458,80	359.947.310,09	391.252.568,03	424.801.328,59	462.878.693,19		
PPP A CONTRATAR (II)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	11.395.630.934,00	11.724.956.309,54	11.856.021.563,36	11.988.551.905,85	12.122.563.714,25	12.258.073.548,85	12.395.098.155,04	12.533.654.465,43	12.673.759.601,90	12.815.430.877,89	12.958.685.799,82		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV) = (I + II)	115.934.487,13	212.191.172,24	233.291.122,86	254.287.323,92	277.173.183,07	302.118.769,54	329.309.458,80	359.947.310,09	391.252.568,03	424.801.328,59	462.878.693,19		
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV / III)	1,02	1,81	1,97	2,12	2,29	2,46	2,66	2,86	3,09	3,31	3,57		

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 29/05/2017 11:20
 Notas: 1) Dados da projeção das despesas de PPP referentes ao Contrato nº 061/2013 - Hospital Delphine Rimaldi Abdel Aziz e ao Contrato nº 067/2015 - Central de Material Esterilizado - CME são informados pela Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM
 2) Para projeção de RCL para os exercícios seguintes, foi considerado o valor apurado no bimestre atual (Exercício Corrente), utilizando-se a média geométrica da taxa de crescimento do PIB constante do Manual gerencial de Serviços do Tesouro Nacional (MIP) de março/2017.
 3) Na coluna "Exercício Corrente" (EC) nos valores das despesas do Ente Federado, foram considerados os valores da Contraprestação Líquida até o momento mais os valores da Contraprestação Provisória para o exercício de 2017.

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
 Maria da Conceição Guerreiro da Silva
 Diretora do Departamento de Contabilidade Pública
 Contadora CRC N. 07984/AM

Hélio Ferreira da Silva
 Hélio Ferreira da Silva
 Secretário Executivo do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda

Francisco Arnóbio Bezerra Mota
 Francisco Arnóbio Bezerra Mota
 Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO AMAZONAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				14.680.579.000,00	
Previsão Atualizada				15.088.621.178,66	
Receitas Realizadas				4.852.612.782,47	
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				55.930.258,81	
DESPESAS					
Dotação Inicial				14.237.672.000,00	
Dotação Atualizada				14.959.086.998,96	
Despesas Empenhadas				6.372.242.252,41	
Despesas Liquidadas				4.120.627.601,31	
Despesas Pagas				3.787.537.249,30	
Superávit Orçamentário				731.985.181,16	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				6.372.242.252,41	
Despesas Liquidadas				4.120.627.601,31	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				11.724.956.309,54	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		(5.356.000,00)	(653.796.497,39)	12.206,81	
Resultado Primário		2.722.000,00	717.534.831,86	26.360,57	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		282.460.805,97	1.062.099,00	227.789.782,54	53.608.924,43
Poder Executivo		281.615.885,73	882.036,59	227.167.896,48	53.565.952,66
Poder Legislativo		803.010,33	180.062,41	609.186,62	13.761,30
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		41.555,31	0,00	12.344,84	29.210,47
Defensoria Pública		354,60	0,00	354,60	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		472.194.726,45	4.779.361,20	217.440.289,60	249.975.075,65
Poder Executivo		453.978.457,65	4.779.361,20	207.086.245,65	242.112.850,80
Poder Legislativo		9.776.121,35	0,00	4.397.230,86	5.378.890,49
Poder Judiciário		5.846.389,68	0,00	4.850.676,66	995.713,02
Ministério Público		2.091.888,29	0,00	825.332,01	1.266.556,28
Defensoria Pública		501.869,48	0,00	280.804,42	221.065,06
TOTAL		754.655.532,42	5.841.460,20	445.230.072,14	303.584.000,08
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		522.382.837,41	25%	17,82	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		247.976.518,68	60%	49,74	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		521.673.972,52	12%	17,80	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				1,81	

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 29/05/2017 16:24


 Maria da Conceição Guerreiro da Silva
 Diretora do Departamento de
 Contabilidade Pública
 Contadora CRC Nº 07984/AM


 Hélio Ferreira da Silva
 Secretário Executivo do Tesouro da
 Secretaria de Estado da Fazenda


 Francisco Arnóbio Bezerra Neto
 Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.066.801.084,54	7.609.519,47
Pessoal Ativo	4.230.308.636,13	6.088,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.473.840.526,90	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	362.651.921,51	7.603.430,96
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	599.407.462,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	343.058,19	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	19.030.929,74	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	6.886.690,33	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	573.146.784,64	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.467.393.621,64	7.609.519,47
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.724.956.309,54	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	11.724.956.309,54	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	5.475.003.141,11	46,70
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (49,00%)	5.745.228.591,67	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5.457.967.162,09	46,55
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5.170.705.732,50	44,10

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 29/05/2017 11:20


Francisco Arnóbio Bezerra Mota
Secretário de Estado da Fazenda


David Antônio Abisai Pereira de Almeida
Governador do Estado do Amazonas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.286.692.182,20	6.312.142.035,78		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	6.286.692.182,20	6.312.142.035,78		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	975.578.127,43	943.085.165,63		
Financiamentos	5.301.162.759,74	5.361.445.939,24		
Internos	2.292.085.967,28	2.332.045.072,39		
Externos	3.009.076.792,46	3.029.400.866,85		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	9.951.295,03	7.610.930,91		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	9.951.295,03	7.610.930,91		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	1.666.227.217,44	2.345.473.568,41		
Disponibilidade de Caixa*	1.623.681.413,02	2.302.806.936,03		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.906.119.525,52	2.381.238.503,07		
(-) Restos a Pagar Processados	282.438.112,50	78.431.567,04		
Demais Haveres Financeiros	42.545.804,42	42.666.632,38		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	4.620.464.964,76	3.966.668.467,37		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.395.630.934,00	11.724.956.309,54		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	55,17	53,84		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	40,55	33,83		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (2 X RCL)	22.791.261.868,00	23.449.912.619,08		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	20.512.135.681,20	21.104.921.357,17		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	2.713.849.216,87	2.909.767.887,88		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS	691.374.927,37	765.098.043,25		
RP NÃO-PROCESSADOS	472.194.726,45	225.123.194,02		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 29/05/2017 11:20

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota: O órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amazonas, Amazonprev, até o exercício de 2011, estava constituído como uma entidade paraestatal, com natureza de serviço social autônomo e personalidade jurídica de direito privado nos termos da Lei Complementar nº.30/2001 e, portanto, não integrava o Orçamento Fiscal do Estado do Amazonas.


Francisco Arnóbio Bezerra Mota
Secretário de Estado da Fazenda


David Antônio Araújo Pereira de Almeida
Governador do Estado do Amazonas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	155.074.183,94	155.074.183,94
Interna	118.066.183,94	118.066.183,94
Empréstimos	118.066.183,94	118.066.183,94
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
Externa	37.008.000,00	37.008.000,00
Empréstimos	37.008.000,00	37.008.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
TOTAL (I)	155.074.183,94	155.074.183,94

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	11.724.956.309,54	–
OPERAÇÕES VEDADAS (II)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	155.074.183,94	1,32
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	1.875.993.009,53	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	1.688.393.708,57	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	820.746.941,67	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	7.610.930,91	7.610.930,91
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	7.610.930,91	7.610.930,91
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 29/05/2017 11:20

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas: Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.

Francisco Arnóbio Bezerra Mota
Secretário de Estado da Fazenda

David Antônio Albuquerque Pereira de Almeida
Governador do Estado do Amazonas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

RF, art. 48 - Anexo VII	R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	11.724.956.309,54
DESPESA COM PESSOAL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.475.003.141,11
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.745.228.591,67
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.457.967.162,09
DÍVIDA CONSOLIDADA	
Dívida Consolidada Líquida	3.966.668.467,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.449.912.619,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Operações de Crédito Internas e Externas	155.074.183,94
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.875.993.009,53
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	820.746.941,67

FONTE: Anexos de Gestão Fiscal, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 29/05/2017 11:20

Francisco Arnóbio Bezerra Mota
Secretário de Estado da Fazenda

David Antônio Abissai Pereira de Almeida
Governador do Estado do Amazonas



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2017/00002694
 Nome: MARIA DA CONCEICAO GUERREIRO DA SILVA CPF: 114.807.422-87
 CRC/UF n.º AM-007984/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 28.08.2017
 Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 114.807.422-87 Controle : 8262.1401.3597.5480



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- SEFAZ
 SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREO - SET
 DEPARTAMENTO DE ENCARGOS GERAIS, DÍVIDA PÚBLICA E HAVERES - DEDIV

REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO x RATEIO AOS MUNICÍPIOS								
MÊS: ABRIL ANO: 2017				Art. 147, § 3º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS				
RECEITA TRIBUTÁRIA / TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS		VALORES A REPASSAR		REPASSE TOTAL
CÓD. REC.	DESCRIÇÃO	VALOR	%	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO	
1113.020000	ICMS- Imp.s/ Op.Rel.Circ.. Merc. Prest.. Serv.	627.276.532,46	25%					156.818.892,41
1911420000	Multas e Juros de Mora do ICMS	992.361,35	25%					247.992,90
1913.150000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	482.273,01	25%					120.564,73
1931.150000	Receita da Dívida Ativa - ICMS	1.478.401,53	25%					369.597,90
1990.990100	Correção Monetária do ICMS	0,00	25%					0,00
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - ICMS	0,00	25%					0,00
TOTAL		630.229.568,35	25%	134.172.632,23	01 a 23/04/2017	23.384.415,71	24 a 30/04/2017	157.557.047,94
1112.050000	Imposto S/ Prop. de Veículos Automotores	27.869.252,90	50%					13.934.505,03
1911.410000	Multas e Juros de Mora do IPVA	224.227,12	50%					112.085,24
1913.140000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - IPVA	167,22	50%					83,60
1931.140000	Receita da Dívida Ativa - IPVA	237.395,50	50%					118.697,23
1990.990500	Correção Monetária do IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
TOTAL		28.331.042,74	50%	14.165.371,10	01 a 30/04/2017			14.165.371,10
1721.223000	Cota Parte Royalties Compensação Financeira	7.023.638,74	25%	1.738.350,59	01 a 30/04/2017			(*) 1.738.350,59
1721.011200	Cota Parte IPI - Imposto s/ Prod.Industrializados	2.596.375,32	25%	425.365,24	01 a 23/04/2017	88.717,11	24 a 30/04/2017	(**) 514.082,35
1721.011300	Cota Parte CIDE - Cont. Interv. Dom. Econômico	5.785.974,57	25%	1.446.493,64	01/02 A 30/04/2017			1.446.493,64

Fonte: Mapa da Arrecadação Consolidado

NOTA: Os valores repassados ref. ICMS e IPVA foram calculados documento a documento da arrecadação diária, gerando pequena diferença no total.

(*) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP.

(**) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP e 20% do FUNDEB.

Alessandro Ribeiro
 Chefe de DEDIV

Hélio Ferreira da Silva
 Secretário Executivo do Tesouro - SEFAZ

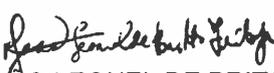
06021

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação. O DETRAN/AM, fundamentado no art 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Autuação por correspondência postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no Prot. Adm. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º).

Item	Placa	Nº Auto	Cod. Multa	Data Infração	Emissão Notif.	Data Recurso
1	PHF-2890	TD00015430	518-5/2	12/05/17	13/05/17	14/06/17
2	OAE-1695	TD00003581	659-9/2	12/05/17	16/05/17	14/06/17
3	JXN-1312	TD00011234	659-9/2	12/05/17	16/05/17	14/06/17
4	OAK-2101	TD00015437	676-9/0	14/05/17	16/05/17	14/06/17
5	NOZ-4583	TD00014982	518-5/2	13/05/17	16/05/17	14/06/17
6	NPA-2789	TD00016755	676-9/0	14/05/17	16/05/17	14/06/17
7	OAN-9365	TD00017030	734-0/0	13/05/17	16/05/17	14/06/17
8	JXF-1043	TD00015434	655-6/1	14/05/17	16/05/17	14/06/17
9	JVF-9412	TD00009420	659-9/2	14/05/17	16/05/17	14/06/17
10	NOR-4204	TD00016768	672-6/1	14/05/17	16/05/17	14/06/17
11	JXF-1043	TD00015435	757-9/0	14/05/17	16/05/17	14/06/17
12	PHH-3203	TD00007128	672-6/1	15/05/17	16/05/17	14/06/17
13	PHJ-9567	TD00006848	663-7/1	15/05/17	16/05/17	14/06/17
14	OAL-1530	TD00016976	504-5/0	16/05/17	17/05/17	14/06/17
15	LNC-5420	TD00017206	659-9/2	15/05/17	17/05/17	14/06/17
16	NOW-2610	TD00009268	659-9/2	16/05/17	17/05/17	14/06/17
17	OAL-0452	TD00017321	659-9/2	15/05/17	17/05/17	14/06/17
18	OAC-4782	AI00372230	659-9/2	07/05/17	18/05/17	14/06/17
19	JXS-0325	AI00372363	660-2/0	08/05/17	18/05/17	14/06/17
20	NOL-1353	AI00364171	691-2/0	08/05/17	18/05/17	14/06/17
21	JXO-0581	AI00372137	672-6/1	09/05/17	18/05/17	14/06/17
22	NOV-7481	TD00013324	659-9/2	17/05/17	18/05/17	14/06/17
23	JWZ-8722	TD00015068	659-9/2	17/05/17	19/05/17	16/06/17
24	JXO-3113	TD00015071	672-6/1	20/05/17	23/05/17	19/06/17
25	PHJ-4775	TD00015457	664-5/0	20/05/17	23/05/17	19/06/17
26	JXE-8418	TD00010294	518-5/2	19/05/17	23/05/17	19/06/17
27	OXM-9390	TD00013911	672-6/1	20/05/17	23/05/17	19/06/17
28	OAL-8021	TD00017046	682-3/1	20/05/17	23/05/17	19/06/17
29	JXE-8418	TD00010295	518-5/2	19/05/17	23/05/17	19/06/17
30	JXO-8589	TD00015459	672-6/1	20/05/17	23/05/17	19/06/17
31	PHB-6289	TD00006228	659-9/2	19/05/17	23/05/17	19/06/17
32	NOS-1736	TD00016992	504-5/0	20/05/17	23/05/17	19/06/17
33	NOL-6694	TD00016994	659-9/2	20/05/17	23/05/17	19/06/17
34	NOL-6694	TD00016995	501-0/0	20/05/17	23/05/17	19/06/17
35	JXT-8356	TD00009274	659-9/2	17/05/17	23/05/17	19/06/17
36	OAO-9065	TD00014445	659-9/2	20/05/17	23/05/17	19/06/17
37	OAL-5059	TD00007152	672-6/1	20/05/17	23/05/17	19/06/17
38	NOV-7403	TD00017117	518-5/2	21/05/17	23/05/17	19/06/17
39	PHG-4695	TD00003596	501-0/0	21/05/17	23/05/17	19/06/17
40	JXH-7354	TD00002372	511-8/0	21/05/17	23/05/17	19/06/17
41	JXV-4079	TD00016302	501-0/0	21/05/17	23/05/17	19/06/17
42	JXH-7354	TD00002371	501-0/0	21/05/17	23/05/17	19/06/17
43	PHF-7581	TD00012861	659-9/2	20/05/17	23/05/17	19/06/17
44	JXH-7354	TD00002370	659-9/2	21/05/17	23/05/17	19/06/17
45	JXV-4079	TD00016303	511-8/0	21/05/17	23/05/17	19/06/17
46	OAI-8975	TD00010133	685-8/0	21/05/17	23/05/17	19/06/17
47	OAG-2332	AI00367697	501-0/0	11/05/17	23/05/17	19/06/17
48	PHA-4825	TD00012127	659-9/2	22/05/17	23/05/17	19/06/17
49	NGN-0870	TD00014251	659-9/2	21/05/17	23/05/17	19/06/17
50	PHL-0719	TD00017047	672-6/1	21/05/17	23/05/17	19/06/17
51	PHL-0719	TD00017048	665-3/1	21/05/17	23/05/17	19/06/17
52	PHB-0370	TD00015469	734-0/0	21/05/17	23/05/17	19/06/17
53	PHB-8405	TD00015000	518-5/1	21/05/17	23/05/17	19/06/17
54	JXK-4311	TD00013330	501-0/0	21/05/17	23/05/17	19/06/17
55	PHL-0719	TD00017049	608-4/3	21/05/17	23/05/17	19/06/17
56	NOS-9764	TD00013465	663-7/1	22/05/17	23/05/17	19/06/17

Manaus, 30 de maio de 2017


JOÃO LEONEL DE BRITO FEITOZA
 Diretor Presidente

06023

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art 282 da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Imposição de Penalidade por correspondência postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultado as partes interessadas interpirem Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no Prot. Adm do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art 288/289 do CTB.

Item	Placa	Nº Auto	Cod. Multa	Data Infração	Emissão Notif.	Data Recurso
1	PHE-4492	AI00368503	705-6/1	07/03/17	27/04/17	29/06/17
2	PHA-6228	AI00349314	704-8/1	11/03/17	27/04/17	29/06/17
3	OAA-1658	AI00347576	501-0/0	13/03/17	27/04/17	29/06/17
4	OAA-1658	AI00347575	527-4/1	13/03/17	27/04/17	29/06/17
5	PHM-0531	TD00004584	691-2/0	12/04/17	28/04/17	29/06/17
6	OAA-2417	AI00347578	704-8/1	17/03/17	28/04/17	29/06/17
7	OAA-2417	AI00347577	685-8/0	17/03/17	28/04/17	29/06/17
8	JXT-7162	TD00005460	501-0/0	15/04/17	02/05/17	29/06/17
9	NOO-4995	TD00004177	659-9/2	31/03/17	03/05/17	29/06/17
10	NOM-5764	TD00009528	672-6/1	31/03/17	03/05/17	29/06/17
11	JXG-3725	TD00013579	518-5/2	18/04/17	04/05/17	29/06/17
12	NOV-6587	TD00011925	676-9/0	29/03/17	06/05/17	29/06/17
13	NDL-4254	TD00010768	682-3/1	11/03/17	08/05/17	29/06/17
14	OAG-9290	AI00372298	672-6/1	23/04/17	09/05/17	29/06/17
15	PHI-3166	AI00371358	501-0/0	23/04/17	09/05/17	29/06/17
16	NON-0880	AI00347585	501-0/0	21/03/17	10/05/17	29/06/17
17	NON-0880	AI00347586	691-2/0	21/03/17	10/05/17	29/06/17
18	NON-0880	AI00347587	704-8/1	21/03/17	10/05/17	29/06/17
19	NON-0880	AI00347588	511-8/0	21/03/17	10/05/17	29/06/17
20	NOO-8413	AI00352198	734-0/0	26/03/17	10/05/17	29/06/17
21	JXM-0402	TD00005963	501-0/0	10/04/17	11/05/17	29/06/17
22	OAG-4827	TD00014005	527-4/1	13/04/17	12/05/17	29/06/17
23	PHA-3731	TD00013049	659-9/2	08/04/17	13/05/17	29/06/17
24	JXI-8529	TD00004586	659-9/2	13/04/17	13/05/17	29/06/17
25	JWN-7484	TD00013429	504-5/0	28/04/17	16/05/17	29/06/17
26	PHI-1153	TD00004663	504-5/0	28/04/17	16/05/17	29/06/17
27	JXQ-0300	TD00012960	659-9/2	14/04/17	16/05/17	29/06/17
28	JXQ-0300	TD00012961	693-9/2	14/04/17	16/05/17	29/06/17
29	JXB-8701	TD00008265	659-9/2	16/04/17	16/05/17	29/06/17
30	JXU-0547	TD00013089	501-0/0	16/04/17	16/05/17	29/06/17
31	OXM-5686	TD00012068	704-8/1	15/04/17	16/05/17	29/06/17
32	NOZ-6331	TD00012074	606-8/1	16/04/17	16/05/17	29/06/17
33	PHG-9302	AI00349337	501-0/0	05/04/17	16/05/17	29/06/17
34	OAK-5242	TD00001459	501-0/0	16/04/17	16/05/17	29/06/17
35	OAK-5242	TD00013735	655-6/1	16/04/17	16/05/17	29/06/17
36	OAK-5242	TD00013734	659-9/2	16/04/17	16/05/17	29/06/17
37	OAK-5242	TD00013736	672-6/1	16/04/17	16/05/17	29/06/17
38	OAK-5242	TD00014009	757-9/0	16/04/17	16/05/17	29/06/17
39	OAK-5242	TD00001458	703-0/1	16/04/17	16/05/17	29/06/17
40	OAK-5242	TD00014008	691-2/0	16/04/17	16/05/17	29/06/17
41	NOX-8457	TD00010624	659-9/2	16/04/17	16/05/17	29/06/17
42	NON-7626	TD00001464	655-6/1	16/04/17	16/05/17	29/06/17
43	NON-7626	TD00014014	516-9/1	16/04/17	16/05/17	29/06/17
44	NOM-4891	AI00369262	659-9/2	02/04/17	17/05/17	29/06/17
45	JXN-3628	AI00361629	659-9/2	02/04/17	17/05/17	29/06/17
46	PHI-4494	AI00371462	691-2/0	08/04/17	17/05/17	29/06/17
47	NOR-2097	AI00371415	660-2/0	07/04/17	17/05/17	29/06/17
48	FHJ-2262	TD00011618	703-0/1	14/04/17	19/05/17	29/06/17
49	FHJ-2262	TD00011619	501-0/0	14/04/17	19/05/17	29/06/17
50	OAI-6588	TD00013082	659-9/2	14/04/17	19/05/17	29/06/17
51	PHF-0178	TD00013076	501-0/0	14/04/17	19/05/17	29/06/17
52	NOV-5079	TD00012071	667-0/0	15/04/17	19/05/17	29/06/17
53	JXJ-2901	TD00005115	518-5/2	15/04/17	19/05/17	29/06/17
54	OAD-0176	TD00001469	692-0/3	17/04/17	19/05/17	29/06/17
55	JWS-7162	TD00012078	691-2/0	18/04/17	19/05/17	29/06/17
56	NOP-2677	TD00014408	518-5/2	19/04/17	19/05/17	29/06/17
57	OAK-2101	AI00371419	659-9/2	09/04/17	19/05/17	29/06/17
58	JXF-1515	TD00005462	658-0/0	15/04/17	20/05/17	29/06/17
59	JUL-9163	TD00014111	653-0/0	15/04/17	20/05/17	29/06/17
60	JWT-0757	TD00002188	659-9/2	19/04/17	20/05/17	29/06/17
61	NOQ-4006	TD00003750	607-6/0	20/04/17	20/05/17	29/06/17
62	JXT-7136	TD00003994	501-0/0	21/04/17	20/05/17	29/06/17
63	DKF-3796	TD00004090	659-9/2	22/04/17	23/05/17	29/06/17
64	OAN-0365	TD00005120	682-3/1	22/04/17	23/05/17	29/06/17
65	PHG-9192	TD00007772	501-0/0	21/04/17	23/05/17	29/06/17
66	JXV-4912	TD00013630	659-9/2	21/04/17	23/05/17	29/06/17
67	DKF-3796	TD00004091	501-0/0	22/04/17	23/05/17	29/06/17
68	PHB-5390	TD00015207	676-9/0	22/04/17	23/05/17	29/06/17
69	OAD-8280	TD00015210	724-2/2	22/04/17	23/05/17	29/06/17
70	JXW-6762	TD00005994	659-9/2	22/04/17	23/05/17	29/06/17
71	NOK-6714	TD00015260	672-6/1	22/04/17	23/05/17	29/06/17
72	JXS-0541	TD00014167	703-0/1	23/04/17	23/05/17	29/06/17

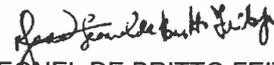
75	OAK-6581	TD00012672	583-5/0	23/04/17	23/05/17	29/06/17
76	NPB-3812	TD00015319	659-9/2	22/04/17	23/05/17	29/06/17
77	JXS-0541	TD00014164	655-6/1	23/04/17	23/05/17	29/06/17
78	JXS-0541	TD00014165	663-7/1	23/04/17	23/05/17	29/06/17
79	NAO-8184	AI00371324	518-5/2	07/04/17	23/05/17	29/06/17
80	NAO-8184	AI00371325	734-0/0	07/04/17	23/05/17	29/06/17
81	PHB-2233	AI00370961	519-3/0	08/04/17	23/05/17	29/06/17
82	OAJ-6940	AI00364129	518-5/2	13/04/17	23/05/17	29/06/17
83	PHG-1759	AI00370972	663-7/2	16/04/17	23/05/17	29/06/17
84	NOL-5958	TD00012086	667-0/0	23/04/17	23/05/17	29/06/17
85	PHJ-5857	TD00015265	685-8/0	23/04/17	23/05/17	29/06/17
86	PHB-0060	TD00015802	666-1/0	23/04/17	23/05/17	29/06/17
87	OAL-6563	TD00012675	667-0/0	23/04/17	23/05/17	29/06/17
88	NOQ-0581	TD00003655	659-9/2	24/04/17	23/05/17	29/06/17
89	OAO-2669	TD00014611	665-3/1	23/04/17	23/05/17	29/06/17
90	PHJ-5857	TD00015264	763-3/2	23/04/17	23/05/17	29/06/17

Manaus 30 de maio de 2017


JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
 Diretor Presidente
06024

DETRAN-AM

Portaria nº 2028/2017-DETRAN/AM, de 25/05/2017.
 O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEP. EST. DE TRÂNS. DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: I- DESIGNAR os servidores para deslocarem-se ao município de **IRANDUBA-AM**, no período de **02/06 à 05/06/2017**, com a finalidade de aplicar os exames Teóricos-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular no município. 1) **WENDELL DANTAS MENEZES** 2) **FERNANDO DE LIMA SANTANA** 3) **MARCO ANTONIO CORREA NAZARETH** 4) **ADEMIR ROCHA RODRIGUES**


JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
 PRESIDENTE
06025

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
 Maio/2017 - Remessa nº 01

316113-William Barros Cunha/AFTE/Brasília-DF/05/06 a 08/06/2017/Participar da 168ª Reunião Ordinária da Cotepe ICMS, que Acontecerá nos dias, Reunião no Âmbito do Confaz. 315538-Luiz Gonzaga Campos de Souza/AFTE Brasília-DF/22/05 a 23/05/2017/Participar de Reunião na Câmara dos Deputados para Aprovar Projeto de Lei Incentivos Fiscais. 315760-Luiz Gonzaga Campos de Souza/AFTE/Brasília-DF/23/05/2017/Retorno da Reunião. 315369-Elvys da Silva Benayon/AAFE/Brasília-DF/07/06 a 10/06/2017/Participar da Reunião da Corregedoria no Grupo de Trabalho GT18 CONFAZ. 315378-Thiago Soares Cabeleira/AFTE/22/05 a 26/05/2017/Participar de Reunião GT-34 Substituição Tributária, âmbito do Confaz. 314131-William Barros Cunha/Brasília-DF 15/05 a 19/05/2017/ Participar dos Grupos de Trabalho GT-26 Benefícios Fiscais e GT10, PGFN e Processos Estaduais, âmbito do Confaz. 312671-Alana Barbosa Valério Tomaz/TATE/25/04 a 28/04/2017/Participar de Reunião do GT-53, Arrecadação de Tributos, Âmbito do Confaz. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 30 de maio de 2017.


DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
 Secretário Executivo de Assuntos Administrativos
06026

Estatuto da Criança e do Adolescente



DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Art. 7º - A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existências.

DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE.

Art. 15 - A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.



Acesse Diário
Oficial Eletrônico
www.imprensaoficial.am.gov.br